



**ENMC**

ENTIDADE NACIONAL PARA O  
MERCADO DE COMBUSTÍVEIS E.P.E.

# RELATÓRIO E CONTAS 2017

---



---

Maio de 2018

## Índice

1. Introdução .....	4
1.1. Mensagem do Conselho de Administração .....	4
1.2. Principais Indicadores.....	5
1.3. Principais Indicadores de consumos.....	6
2. Enquadramento .....	9
2.1. Contexto Macroeconómico Internacional e Nacional.....	9
2.2. Enquadramento Setorial e Medidas do Acionista.....	14
2.3. ENMC- Ações e projetos relevantes transversais.....	14
3. Áreas de Negócio .....	16
3.1. Unidade de Reservas Petrolíferas (URP).....	16
3.2. Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP) .....	22
3.3. Unidade de Biocombustíveis (UB) .....	27
3.4. Unidade de Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos (UPEP).....	29
4. Recursos Humanos.....	34
4.1. Emprego.....	34
4.2. Formação.....	35
5. Responsabilidade social.....	38
6. Perspetivas de Evolução.....	39
7. Cumprimento das Orientações Legais .....	41
7.1. Objetivos de Gestão/ Indicadores de desempenho.....	41
7.2. Gestão do Risco Financeiro e Endividamento .....	45
7.3. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) .....	46
7.4. Recomendações do Acionista - Contas de 2016.....	47
7.5. Remunerações .....	48
7.6. Complemento de Pensões .....	56
7.7. Estatuto do Gestor Público (artº 32º).....	57
7.8. Despesas não documentadas .....	57
7.9. Relatório sobre Remunerações.....	57
7.10. Contratação Pública.....	58
7.11. Relatório anual sobre prevenção da corrupção .....	59

7.12. Sistema Nacional de Compras Públicas .....	59
7.13. Frota Automóvel.....	59
7.14. Medidas de redução de gastos operacionais .....	60
7.15. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado .....	61
7.16. Recomendações de Auditorias do Tribunal de Contas.....	62
7.17. Informação Site do SEE.....	62
7.18. Quadro-resumo: Cumprimento das obrigações legais.....	64
8. Análise Económica - Financeira .....	65
8.1. Análise da Conta de Exploração.....	65
8.2. Análise Patrimonial - Global.....	81
8.3. Análise de Tesouraria - Global .....	82
8.4. Investimento.....	83
8.5. Endividamento.....	83
8.6. Prazos Médios de Pagamento e Recebimento .....	83
8.7. Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE:.....	84
9. Proposta de aplicação de resultados.....	86
10. Demonstrações Financeiras.....	87
11. Anexo às Demonstrações Financeiras .....	88
ANEXOS.....	89
- Ata nº 59/2018 de 17/05/2018 do Conselho de Administração, de aprovação do Relatório e Contas e Relatório do Governo Societário de 2017.....	89
- Parecer do Conselho Fiscal.....	89
- Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria .....	89
- Ata nºXX/2018 de XX/XX/2018 do Conselho Consultivo da Unidades de Reservas de Produtos Petrolíferos/ECA-Entidade Central de Armazenagem.....	<b>Erro! Marcador não definido.</b>

## 1. Introdução

### 1.1. Mensagem do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da ENMC E.P.E. vem apresentar o relatório e contas referente ao exercício de 2017, ano em que foram concretizados todos os objetivos inicialmente propostos e que, de forma sólida e sustentável, permitem encarar o futuro da ENMC E.P.E. com redobrada ambição.

E dizemos que encaramos o futuro com redobrada ambição não tanto pela robustez financeira da ENMC E.P.E bem patente no relatório que aqui apresentamos, mas antes sim pelo desafio que o mercado energético representa para os próximos anos, quer em relação ao desafio que o novo paradigma energético significa, com forte aposta em novos combustíveis e novas fontes energéticas, mas também pela consciência que a um novo mercado corresponde uma nova abordagem ao nível da supervisão e fiscalização desse mesmo mercado em todas as suas vertentes, tudo competências que a ENMC E.P.E. desenvolveu em 2017 com reconhecidas provas de mérito e profissionalismo. Por outro lado, é inquestionável o reforço da importância das reservas de produtos petrolíferos, matéria da competência exclusiva desta entidade pública empresarial ao nível da sua gestão e manutenção, não tanto ao nível do aumento das mesmas, cujo quadro legal está estabilizado no momento atual, pois que como é consabido o ajustamento ao nível do respetivo volume e tipologia está dependente das introduções ao consumo monitorizadas pela ENMC E.P.E., mas antes sim ao nível da capacidade de movimentação destas mesmas reservas, assumindo esta entidade pública, como ECA (Entidade Central de Armazenagem), no ano de 2017 em referência, a criação de mecanismos de movimentação das reservas da República, assegurando que os carburantes chegam aos pontos de distribuição, e em consequência aos consumidores, sem qualquer disrupção, garantindo, desta feita, o funcionamento da economia em caso de quebra do fornecimento, quer por razões relacionadas com catástrofes naturais (ou outras), quer em função do deficiente funcionamento do mercado.

Para terminar, o Conselho de Administração da ENMC E.P.E. assumiu, como pedra de toque para 2017 - sendo também esta a linha seguida em 2018 -, a gestão cuidadosa e o equilíbrio financeiro da empresa, realidades que ficam bem refletidas nos dados financeiros que são aqui apresentados no relatório e contas do ano de 2017, e para os quais agora remetemos.

**O Presidente do Conselho de Administração  
da ENMC E.P.E.**

## 1.2. Principais Indicadores

Apresentam-se, em seguida, os principais indicadores da atividade da ENMC, cujas reservas continuam a garantir os 30 dias de reservas estratégicas exigidas.

INDICADORES/ ANOS	(M€)	
	2016	2017
<b>ESTRUTURA ACCIONISTA</b>		
Total capital social M€	0,25	0,25
Capital social detido Estado %	100,00	100,00
<b>SITUAÇÃO PATRIMONIAL M€</b>		
Activo circulante (corrente)	376,64	393,09
Activo fixo (não corrente)	11,14	11,22
Total activo	387,78	404,31
Capital próprio	21,75	35,14
Passivo	366,03	369,17
Total CP+Int Min+Passivo	387,78	404,31
<b>ACTIVIDADE ECONÓMICA</b>		
Resultado operacional	107,56	5,51
Amortizações + Provisões	0,13	0,28
Resultado líquido	107,48	5,46
EBITDA	107,69	5,79
Vol negócios	24,33	25,40
Custos c/ pessoal	1,54	1,43
VAB <i>cf per capita</i>	0,32	0,33
<b>SITUAÇÃO FINANCEIRA</b>		
Fluxos das actividades operacionais	9,12	11,57
Fluxos das actividades de investimento	0,16	0,23
Fluxos das actividades de financiamento	-0,23	-0,04
Liquidez geral (sem reservas)	5,45	4,64
<b>RÁCIOS DE ESTRUTURA</b>		
Autonomia financeira %	5,6%	8,7%
Solvabilidade %	5,9%	9,5%
Endividamento %	95,9%	102,7%
<b>OUTROS INDICADORES</b>		
Custos estrutura/custos totais%	1,21%	12,11%
Custo médio ponderado dos capitais %	2,00%	0,01%
Prazo médio de recebimentos (dias)	45	38
Prazo médio de pagamentos (dias)	10	7

### 1.3. Principais Indicadores de consumos

#### Evolução do Consumo dos Combustíveis em 2017

Durante o ano 2017, na categoria A (Gasolina) manteve-se a descida já registada no ano anterior com uma queda das introduções ao consumo, acompanhada também pela categoria C onde se verificou uma inversão de tendência com o registo de uma redução. Já no que diz respeito à categoria B, registaram-se aumentos no Gasóleo (Categoria B) e no JET-A1 (Categoria B).

Na categoria A, depois de, em 2016, se ter registado uma descida de -1,60% relativamente a 2015, em 2017 verificou-se uma descida de -1,68% face a 2016. Na categoria B, que engloba o Gasóleo e o Jet, depois de um aumento de +2,1% em 2016 face a 2015, durante o ano de 2017 registou-se uma aceleração com um aumento de +5,34% face a 2016.

Na categoria C, depois de, em 2015, se ter registado uma subida de +0,15% face a 2015, durante o ano de 2017, registou-se uma inflexão com uma redução de -3,13% face a 2016.

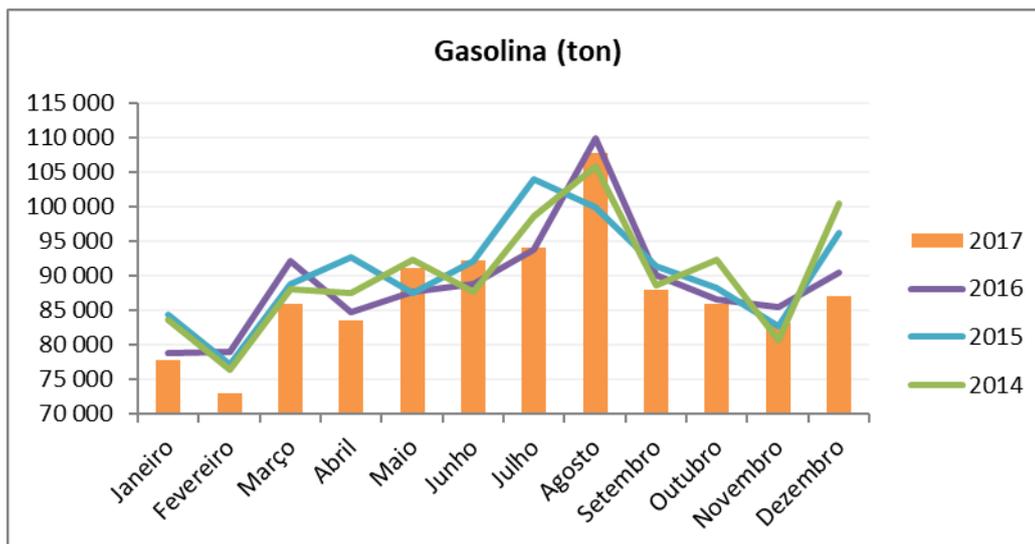
No final do ano, as reservas totais detidas pela ENMC, compostas por inventário e contratos de manutenção (*tickets*), apresenta a seguinte distribuição em dias: Gasolinas (A) - 45 dias; Gasóleos (B) - 45 dias; Outros (C) - 112 dias.

Desta forma, a ENMC continua a assegurar as reservas mínimas que lhe incumbem, ou seja, 30 dias para a Gasolina (A), 30 dias para o Gasóleo (B) e 30 dias para os Outros (C).

- **Categoria A (gasolina): -1,68% face a 2016**

As introduções no consumo desta categoria de combustíveis alcançaram o nível mensal mais baixo em fevereiro de 2017 (com um decréscimo de 7,6% face ao mês homólogo de 2016).

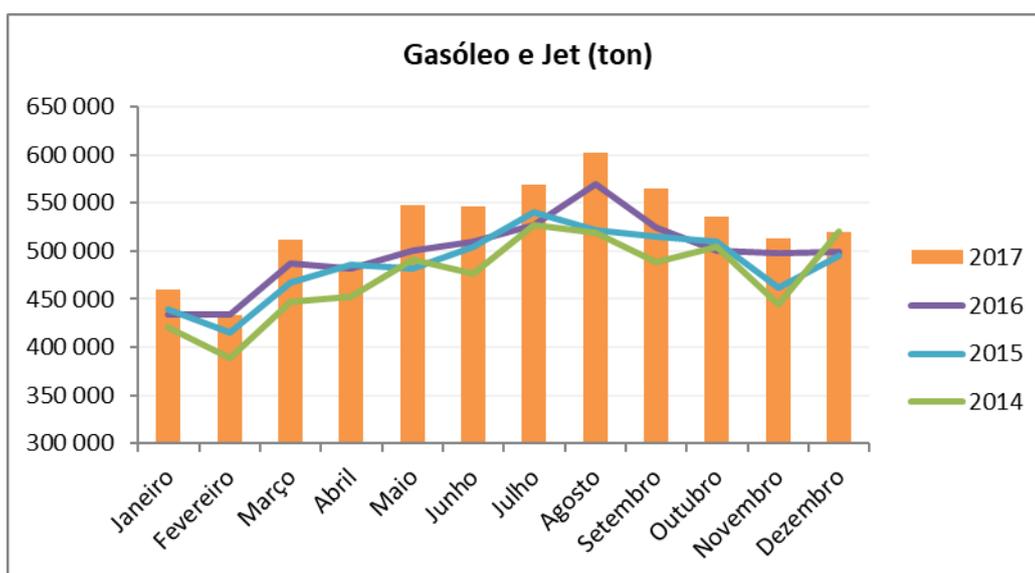
Ao nível de variação mensal, no sentido negativo, houve decréscimos face ao período homólogo de 2016 nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, sendo que, no sentido contrário, pode-se destacar o comportamento positivo dos meses de maio, junho e julho.



- **Categoria B (gasóleo + JET): + 5,34 % face a 2016**

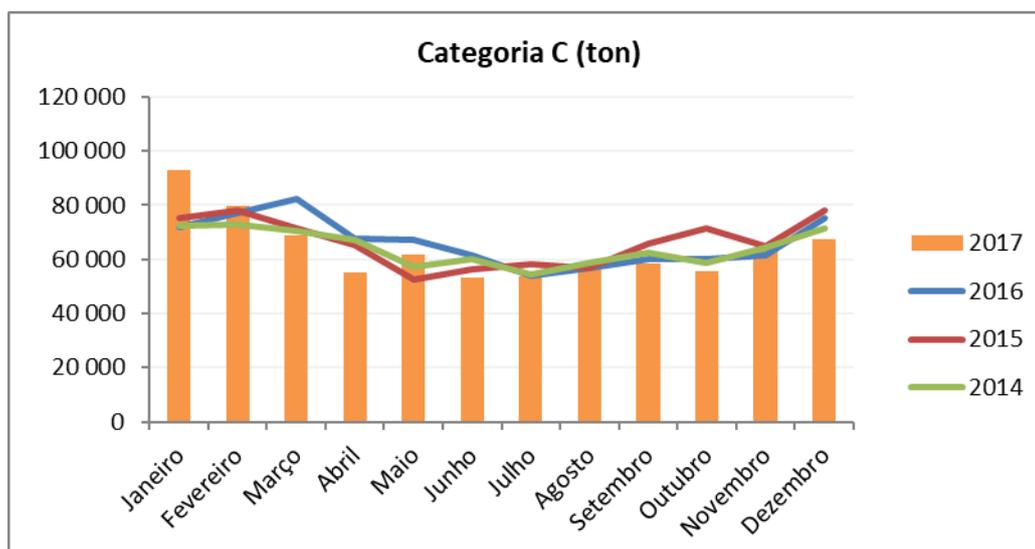
À semelhança da evolução da Categoria A (gasolinas) as introduções no consumo desta categoria de combustíveis alcançaram o nível mais baixo em fevereiro de 2017, tendo-se registado uma redução de -0,2% face a fevereiro de 2016. Ao nível de variação mensal, no sentido negativo, houve decréscimos face ao período homólogo de 2016 nos meses de fevereiro e abril, sendo que, no sentido contrário, pode-se destacar o comportamento positivo dos meses de janeiro, março, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro.

Os valores mais elevados registaram-se (à semelhança do ano anterior) nos meses de agosto, julho e setembro, ao que não será alheio o período de férias, em que se pode verificar grande aumento sobretudo no consumo de JET e de gasóleo.



- **Categoria C (outros): -3,13% face a 2016**

As introduções no consumo desta categoria de combustíveis alcançaram o nível mais baixo em junho de 2017 (-13% face a 2016). No entanto, ao longo do ano, registou-se alguma volatilidade na evolução face ao período homólogo do ano anterior. Ao nível de variação mensal, no sentido negativo, houve decréscimos face ao período homólogo de 2016 nos meses de março, abril, maio, junho, setembro, outubro e dezembro, sendo que, no sentido contrário, pode-se destacar o comportamento positivo dos meses de janeiro, fevereiro, julho, agosto e novembro.



- **Estrutura de consumos**

Em 2017, a estrutura do consumo dos combustíveis sujeitos a obrigação de reservas foi a seguinte, que se compara com a de 2016:

	2016	2017
Categoria A	13,60%	12,95%
Categoria B	76,20%	77,55%
Categoria C	10,20%	9,50%
	100,00%	100,00%

## 2. Enquadramento

### 2.1. Contexto Macroeconómico Internacional e Nacional

#### A nível Internacional

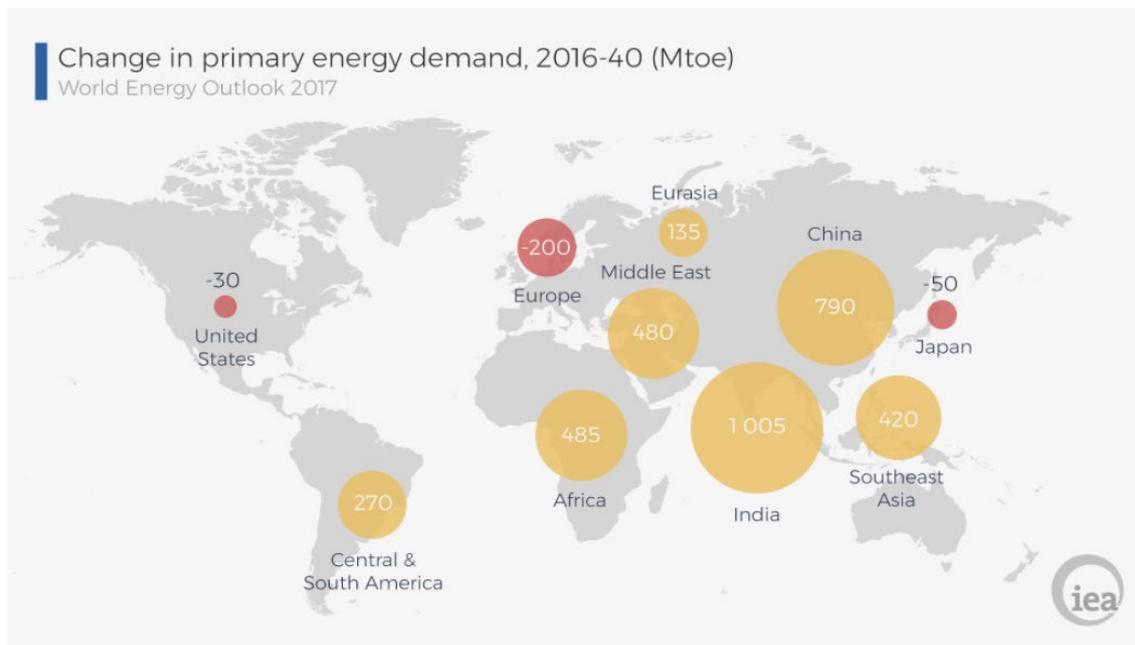
O cenário do setor petrolífero a nível mundial continua a caracterizar-se pela incerteza, em resultado, no essencial, de uma geopolítica e estratégia que acompanha a volatilidade da sociedade e dos interesses político-económicos, pois que não podemos deixar de ter sempre presente que a região do Médio Oriente continua, ainda hoje, a representar a principal produtora e exportadora de petróleo bruto, e em consequência a zona do globo que concentra a principal oferta de matéria prima.

Importa analisar também qual o ponto de situação sobre a caracterização do mercado energético mundial e as consequências da aposta na descarbonização da economia como desígnio civilizacional.

No entanto, aquilo que ainda se torna evidente, segundo o relatório anual da Agência Internacional de Energia (AIE) é que “A era do petróleo ainda não acabou”, considerando que a procura global continuará a crescer de forma robusta até, pelo menos, meados da próxima década, onde se espera que possa já existir alguma capacidade e maturidade tecnológica para assegurar uma matriz energética mais diversificada e sustentável.

Apesar disso, a AIE continua a manter a estimativa de que a procura de petróleo continuará a crescer até 2040, apesar de acontecer a um ritmo decrescente.

Para além disso, a AIE destaca que com a economia mundial a crescer a uma taxa média de 3,4% e com a população numa curva ascendente que a deve levar dos atuais 7,4 biliões para 9 biliões em 2040, também a procura de energia continuará a aumentar.



### A nível Nacional

A exemplo do que se vem verificando nos últimos anos, o sector petrolífero vem sendo marcado por alguma volatilidade, na medida em que sofre o impacto direto da instabilidade geopolítica que afeta as regiões do globo exportadoras líquidas de petróleo.

A contribuir para esta volatilidade está também a ação estratégica dos países signatários do acordo OPEP que fixaram um limite a produzir e introduzir no mercado, mas também a evolução dos níveis de atividade em países produtores não signatários dos quais se destaca claramente os EUA que ainda durante o ano de 2017 ultrapassaram a barreira dos 10 milhões de barris diários produzidos, o que foi o principal travão para uma subida mais acentuada das cotações do petróleo nos mercados internacionais.

Apesar de continuar a ser assumido como um desígnio civilizacional o objetivo de descarbonização da economia, e dentro dessa ambição estratégica continuar a ser conduzido um esforço sem paralelo ao nível da investigação, desenvolvimento e investimento nas chamadas energia renováveis, todas as entidades internacionais continuam a reconhecer que não existem ainda substitutos fiáveis, alternativos e passíveis de acabar com a dependência dos derivados de petróleo. Aliás, estima-se ainda aumentos na procura de petróleo e seus produtos derivados para os próximos anos, pelo que a ambição de descarbonização não pode deixar de ser enquadrada com este quadro de necessidade do padrão de consumo da economia mundial. Assim, importa continuar a assegurar a maior parte do consumo de energia primária da generalidade das economias, continuando a apostar na segurança do abastecimento

condição essencial ao normal desenrolar da atividade económica e ao bem-estar das populações.

Como já referimos anteriormente, a segurança do abastecimento obriga à adoção de práticas, e à observância de regras, que se acham estabelecidas, em maior ou menor detalhe, na legislação nacional pertinente, a qual, harmonizando-se com as regras internacionais definidas no âmbito da União Europeia e da Agência Internacional de Energia – na medida em que a cooperação internacional entre os países consumidores de um mesmo espaço geopolítico assumirá a maior relevância na eventualidade de graves crises de abastecimento que transcendam o mero âmbito local – desempenha a função insubstituível de refletir as condições nacionais, regular as estruturas nacionais ao nível executivo e de as articular com a esfera da decisão política.

Assim, e tal como já referido em anos anteriores, a atuação da ENMC, no âmbito do seu Plano de Atividades, tem sido dirigida à concretização dos objetivos estratégicos definidos no quadro das respetivas competências legais e estatutárias, concretizando as linhas de ação estratégicas com vista à implementação dos mecanismos que confirmam fiabilidade, operacionalidade e transparência às reservas estratégicas de produtos petrolíferos, enquanto componente da política de segurança do abastecimento. Na sua atuação, a ENMC continua preocupada em garantir processos com vista à concretização de práticas que otimizem a eficiência económica e financeira das reservas estratégicas, promovendo a concorrência e não permitindo que as reservas estratégicas sejam uma barreira à entrada de novos operadores, assim contribuindo para o maior benefício económico dos operadores do sector petrolífero nacional, que são os benefícios diretos dos seus serviços e, por intermédio destes, maior benefício dos consumidores e das empresas.

O avanço nos processos de registo e gestão desmaterializados, a melhoria nos processos de negociação e aquisição de C.S.O. tickets, e a capacidade de redução dos custos de armazenagem, asseguraram uma redução da prestação unitária a todos os operadores, incrementando assim competitividade ao setor com impactos positivos em toda a economia.

No âmbito do mercado de combustíveis é importante continuar a garantir aos consumidores a qualidade dos combustíveis comercializados nos postos de abastecimento de combustível, bem como a disponibilização dos combustíveis simples junto dos consumidores, divulgando-

se a diferença entre combustíveis simples e combustíveis aditivados, deixando claro que os combustíveis simples cumprem todas as especificações técnicas.

A produção global de biocombustíveis tem vindo a crescer de forma constante ao longo da última década, perspetivando-se que os biocombustíveis poderão, assim, em 2018, cobrir 4% das necessidades globais do combustível dos transportes rodoviários, mas para a AIE, a incerteza sobre as políticas de apoio da União Europeia e dos Estados Unidos fornecem um possível risco de queda, podendo mesmo "minar" o potencial de crescimento no setor.

No âmbito da União Europeia, com a alteração das diretivas, a RED<sup>[1]</sup> e a Diretiva Qualidade de Combustíveis, pela Diretiva (UE) 1513/2015 foi decidido em limitar a 7% o uso de biocombustíveis convencionais (culturas agroalimentares) para a meta de 10% de energias renováveis a ser atingida em 2020. Contudo, não parece haver nenhuma meta obrigatória para a contribuição dos biocombustíveis avançados, apenas deverá ser definida uma meta opcional de 0.5% e serão bonificados com dupla contagem nos diferentes Estados-Membros, sendo esta uma maneira de incentivar o desenvolvimento e a utilização de biocombustíveis avançados que não relacionados com matérias-primas agrícolas. Para esta meta indicativa serão elegíveis os biocombustíveis produzidos a partir de matérias-primas fixadas na Parte A do Anexo IX, da referida Diretiva Europeia.

Em relação às Alterações Indiretas do Uso do Solo (ILUC) apenas será requerido o seu *report* mas não entrará para o cálculo das emissões de carbono através dos cálculos previstos na DER. A União Europeia é o maior produtor mundial de biodiesel. O biodiesel é também o mais importante biocombustível na UE e que, numa base energética, corresponde a 80% do total do mercado de biocombustíveis no setor dos transportes. O alinhamento global dos esquemas de certificação de sustentabilidade e a existência de uma base comum europeia de biocombustíveis, serão vitais para a criação de um mercado internacional para os biocombustíveis sustentáveis.

A ENMC, no âmbito dos biocombustíveis, bem como no quadro do objetivo comunitário de incorporação de 10% de energia proveniente de fontes renováveis no consumo final de energia

---

<sup>[1]</sup> A Renewable Energy Directive (RED) entrou em vigor a 25 de junho de 2009, tendo sido transposta para a legislação nacional dos diferentes Estados-Membros até dezembro de 2010. A Diretiva Qualidade Combustíveis (2009/30/CE) complementa a RED e reflete alguns dos seus conteúdos tais como os da Sustentabilidade. O requisito fundamental desta Diretiva é a obrigação de que todos os fornecedores de combustíveis devem cumprir uma redução de 6% nas emissões de gases de efeito estufa até 2020, em todas as categorias de combustível introduzidas no mercado

nos transportes em 2020, durante o ano de 2017, tem vindo a emitir os Títulos de Biocombustíveis (TdB) a todos os biocombustíveis produzidos internamente ou importados, que cumpram os critérios de sustentabilidade estabelecidos no Decreto-Lei n.º117/2010, a fim da sua contabilização para as metas nacionais obrigatórias de energias renováveis.

Simultaneamente, tem sido realizada a supervisão das atividades dos operadores económicos na sua obrigatoriedade de incluírem uma percentagem crescente de biocombustíveis nos combustíveis introduzidos no consumo, com o objetivo de atingir, de forma gradual, a meta europeia de utilização de 10% de energias renováveis no sector dos transportes em 2020 (meta nacional obrigatória para 2017 - 7,5% de energia renovável no setor dos transportes).

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 69/2016 de 3 de novembro, no ano de 2017, foi substituída a verificação anual pela trimestral do cumprimento das metas tornando o controlo mais célere e focado na prevenção de concorrência desleal e desrespeito pelas metas nacionais, que Portugal como Estado Membro tem de cumprir.

Em 2017, iniciou-se igualmente o processo de revisão das matérias-primas utilizadas na produção de biocombustíveis bonificados, isto é, considerados como tendo duas vezes o seu teor energético (dupla-contagem), com vista à sua adaptação ao progresso técnico-científico, tendo sido elaborada e publicada uma lista positiva de matérias primas, elegíveis para dupla contagem. No entanto, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 152-C/2017 de 11 de dezembro, em 1 de janeiro de 2018, esta lista positiva elaborada pelo ENMC ficou sem efeito, sendo substituída pelo Anexo IV deste decreto-lei, que transpõe para a ordem jurídica interna o Anexo IX da Diretiva (UE) 1513/2015.

No entanto, apesar deste objetivo civilizacional de descarbonização, segundo a Agência Internacional de Energia a procura mundial por combustíveis fósseis deverá continuar a aumentar tendo as políticas governamentais um papel determinante na taxa de crescimento e no grau segundo o qual as emissões de gases de estufa seguem ou não o mesmo padrão. Segundo a AIE, num cenário de novas políticas, estima-se que a procura de energia cresça em quase um terço entre 2013 - 2040. Como uma das maiores fontes de emissões de gases de estufa é a produção de energia, o setor energético deverá promover esforços para diminuir essa emissão, sendo por isso incentivada a adoção de tecnologias de emissão de baixo carbono, de captura de carbono e aumento de eficiência energética.

## 2.2. Enquadramento Setorial e Medidas do Acionista

O processo de reorganização/reestruturação da ENMC decorreu terminou no ano transato, data da publicação do OE/2017 (28 de dezembro de 2016), sendo que a partir deste momento de viragem a ENMC assumiu um novo rumo, seguindo a estratégia definida pelo acionista, isto apesar de ainda à data do presente relatório e contas manter integras todas as competências decorrentes do disposto no Decreto-lei nº 165/2013 que transpôs para o quadro jurídico nacional a diretiva 2009/119 EC, de 14 de setembro de 2009, e bem assim o assumir das competências de supervisão do SPN, tal como estabelecido no Decreto-Lei nº 31/2006, de 15 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 244/2015, que estabelece os princípios gerais relativos à organização e funcionamento do Sistema Petrolífero Nacional (SPN) bem como ao exercício das atividades de armazenamento, transporte, distribuição, refinação e comercialização e à organização dos mercados de petróleo bruto e de produtos de petróleo, transformaram a ENMC na entidade supervisora do mercado dos combustíveis.

### Descrição

## 2.3. ENMC- Ações e projetos relevantes transversais

Ações transversais à ENMC para o ano de 2017:

Atividades	Descrição	Calendarização
1	Conclusão da Reorganização da ENMC com as novas competências	Concluído
2	Implementação de novos Procedimentos de Contratação	Em curso
3	Processo de Produção Regulamentar e apoio à produção legislativa	Em curso
4	Departamento Jurídico- Reforço dos meios de resolução de litígios	Em curso
5	Relacionamento Institucional com <i>stakeholders</i>	Em curso
6	Relacionamento Internacional	Em curso
7	Manutenção do sítio da internet <a href="http://www.enmc.pt">www.enmc.pt</a>	Concluído
8	Produção e publicação de informação mensal - Newsletter e Boletim Mensal	Concluído
9	Produção de Boletim Diário, Relatório Semanal e RX Mensal sobre Mercado de Combustíveis	Concluído

1. Conclusão do processo de reorganização da ENMC com todas as suas novas competências que se efetivaram, cfr. referido supra ponto 2.2. Contudo, o processo de obtenção dos recursos humanos necessários para as novas competências prolongou-se até 2017, pois na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 244/2015, de 19 de outubro, cuja entrada em vigor só se verificou em abril de 2016, foram atribuídas à ENMC vastas competências no âmbito da supervisão do Sistema Petrolífero Nacional (SPN).
2. Continuou a implementação dos procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços observando as normas do CCP e dos princípios da boa gestão;
3. Continuaram os processos de produção regulamentar e apoio à produção legislativa no setor dos combustíveis, biocombustíveis e pesquisa e prospeção de petróleo;
4. Na área jurídica, continuou o reforço dos meios de resolução de potenciais litígios em fase de pré-contencioso, e sempre que necessário, contencioso;
5. Continuou a aposta na promoção do relacionamento institucional com os diversos *stakeholders*, designadamente empresas, organismos da AP, Academia, e participação ativa em diversos grupos de trabalho promovidos pelo Governo, dos quais podemos destacar o Grupo de Trabalho para acompanhamento da aplicação do novo Regime de Gasóleo Profissional, e o Grupo de Trabalho de Ação Concertada de Informação e Comunicação em Energia.
6. Na área das relações internacionais, sempre com o objetivo de obter mais informações e novas trocas de experiência que ajudem à implementação das melhores soluções no nosso modelo de gestão, a ENMC continuou a participar nos fóruns e grupos técnicos da ACOMES (fórum internacional que reúne as entidades centrais de armazenagem) e da Comissão Europeia.
7. Continuou a assegurar-se a manutenção da gestão e publicação dos conteúdos do site institucional da ENMC, bem como foi concretizada a nova aplicação informática que assegurou uma automatização do processo de cálculo dos preços de referência que são publicados diariamente no quadro das nossas competências.
8. Continuou a promover-se a publicação de informação mensal institucional que sistematiza conteúdos estatísticos e indicadores de atividade que resultam do cumprimento das obrigações legais de reporte de informação por parte dos operadores registados junto da

ENMC. Assim, para além do já habitual Relatório Mensal ENMC, foi ainda publicada a newsletter eletrónica que teve um alcance de perto de 12 mil subscritores.

9. Com o objetivo de dar utilidade prática, através de um canal de informação pública que presta uma informação mais completa a todos os interessados, continuou-se a publicar diariamente o Boletim Diário e o Relatório Semanal sobre o Mercado dos Combustíveis, bem como começou-se, com carácter mensal, a tornar público o RX do Mercado dos Combustíveis.

### 3. Áreas de Negócio

#### 3.1. Unidade de Reservas Petrolíferas (URP)

Neste âmbito, estavam previstas as seguintes atividades a realizar durante 2017:

Atividades	Descrição	Calendarização
1	Reservas - Otimização da sua gestão	Concluído
2	Revisão dos Contratos de Armazenagem	Em curso
3	Plano de Investimentos depósito POL-NATO Lisboa	Em curso
4	Desenvolvimentos no Balcão Único Eletrónico ENMC	Concluído
5	Aplicação de Prestação Única para as Reservas	Concluído
6	Plano de Emergência Energético para a área dos combustíveis	Concluído
7	Articulação internacional	Concluído

1. Continuou-se a procurar assegurar a otimização do *portfólio* de reservas e rotação de produtos, procurando assegurar as melhores condições financeiras e de mobilização.
2. Contratos de armazenagem:
  - a) Em paralelo com a revisão dos contratos de armazenagem, a ENMC tem continuado a sua estratégia de diversificação de localizações de armazenagem por forma a maximizar a otimização da sua estrutura de custos com a constituição de reservas, nomeadamente com processos mais eficientes de contratação de CSO tickets.
  - b) Concluiu-se o processo de mudança de procedimento na constituição e cedência de reservas, tendo-se implementado um processo desmaterializado que permite uma gestão mais próxima, com muito menores custos de operação e que permite planificar as necessidades de reservas a constituir com maior tempo de antecedência,

de forma a possibilitar maior capacidade negocial junto do mercado, uma vez que os *tenders* estão a ser lançados com maior antecedência.

3. O ano de 2017, foi o primeiro ano civil completo em que a ENMC teve a responsabilidade da concessão do depósito Pol Nato de Lisboa, que permite uma gestão direta destas instalações estratégicas para o país, e que garante a concretização de um plano de investimento estratégicos com vista a assegurar que cumprem as normas legais, de segurança e de operação ao nível do que melhor existe no setor e em linha com as suas melhores práticas.

Do conjunto de investimentos estratégicos identificados, foram concretizados os seguintes projetos:

- a) Foi iniciada a instalação de um circuito de videovigilância, que permitirá assegurar uma monitorização mais eficaz (seja com câmaras normais, seja também com câmaras térmicas), que concretizam uma capacidade de deteção e resposta mais capaz, em instalações onde o timing de deteção de incidentes é fundamental para evitar prejuízos.
- b) Foi concretizado um novo Plano de Emergência Interno, com um novo Plano de Sinalização das Instalações, definição de procedimentos de segurança, bem como a finalização do projeto do novo sistema de combate a incêndios (concurso a lançar em 2018).
- c) Foi lançado e finalizado o concurso para a contratação de uma solução que assegure uma monitorização e controlo de inventários, que tornará a capacidade de telegestão dos tanques das instalações uma realidade, que assegurará maior capacidade de controlo e de operacionalização destas instalações (a instalação decorrerá durante o ano de 2018).
- d) Foi concretizada a georreferenciação de todo o sistema de oleodutos das instalações e das suas ligações até à Base Naval de Lisboa e à Base Aérea do Montijo, passando a existir uma ferramenta de última geração que assegura um conhecimento mais rigoroso da localização deste sistema de interligações que é fundamental para a operação, sobretudo entre as zonas 1, 2 e 3, bem como a ligação ao terminal do Portinho da Costa.
- e) Foi concretizada a operação de retirada de produto existente nas linhas entre a zona 2 e 3, que permitirá depois proceder à realização de testes das condições destes oleodutos dentro de um processo de verificação, manutenção e certificação das linhas e tanques que deverá iniciar-se durante o ano de 2018.

Ao mesmo tempo, foi otimizada a equipa de apoio à gestão destas instalações, que asseguram o cumprimento total e cabal das responsabilidades de gestão diária e de operações quotidianas com vista a garantir o normal funcionamento do DPNL.

4. Com a entrada em funcionamento, no dia 1 de abril de 2016, do Balcão Único Eletrónico da ENMC cumpriu-se o objetivo de desmaterialização, simplificação da articulação e comunicação com os operadores do Sistema Petrolífero Nacional, bem como o reporte de informação, a comunicação sem custos, dispendo-se, ainda, de uma ferramenta de arquivo documental. Durante o ano de 2017, foram implementados desenvolvimentos que procuraram dar resposta às necessidades de melhorias sugeridas pelas unidades da empresa, mas também por proposta dos operadores, num esforço de relação positiva, pedagógica e de proximidade com todos os intervenientes do sistema petrolífero nacional. Assim, podemos destacar:

- a) Criação de uma nova área de controlo estatístico e de dados sobre os principais indicadores de atividade da área de comercialização do SPN, que permitiu centralizar uma funcionalidade já existente, mas com uma clara poupança financeira para a ENMC;
- b) Desenvolvimento da área de registos para operadores internacionais de biocombustíveis, bem como a operacionalização de um mecanismo de carregamento de registo por ficheiro para a atividade de biocombustíveis;

5. Com a concretização da aplicação de uma Prestação Única para a constituição de reservas, através de uma prestação de igual valor para as três categorias de produtos, ficou assegurada a simplificação de todo o processo de constituição de reservas. De referir que a ENMC tem procurado otimizar a sua estrutura de custos com vista a permitir uma redução destas prestações. Mesmo numa altura em que o mercado internacional começou a infletir o seu sentido de descida dos custos de armazenagem, a ENMC ainda conseguiu apresentar uma proposta que, depois de aprovada pelo Secretário de Estado da Energia, permitiu reduzir a prestação de 1,78€ para 1,77€/ton.coe/mês em 2017, estando já aprovada uma nova redução para 1,74€ durante o ano de 2018. Apesar desta estrutura de custos ter fatores que são exógenos à ENMC, ainda assim procurou-se continuar a garantir maior capacidade de efetivar esta poupança que é refletida nos valores a suportar pelos operadores obrigados do SPN.

6. A ENMC desenvolveu e concluiu a revisão do Plano de Emergência para a Operacionalização e Mobilização de Reservas em situações de rutura do funcionamento do sistema petrolífero nacional. As alterações foram já submetidas para apreciação de

outras entidades para que possam ser enquadradas em outros planos e com outras entidades, nomeadamente a Autoridade Nacional de Proteção Civil e forças de segurança.

7. Durante o ano 2017, por motivos alheios à ENMC, não fomos chamados a participar nas reuniões da Agência Internacional de Energia (AIE), mas procurámos acompanhar, tanto quanto o possível, as informações vertidas nos seus relatórios mensais, bem como prestar todas as informações que nos foram sendo solicitadas pelas entidades internacionais e nacionais.

Durante o ano de 2017, a ENMC continuou a participar no *Oil Coordination Group* promovido pela Comissão Europeia, sobretudo no acompanhamento e participação no inquérito e estudo promovido no âmbito do processo de revisão da diretiva comunitária sobre a obrigatoriedade da constituição de reservas de produtos petrolíferos.

Continuou a colaboração e participação ativa e positiva na ACOMES (*Annual Coordinating Meeting of Entity Stockholders*), nomeadamente nas suas reuniões de grupos técnicos que garantem a obtenção de informação preciosa sobre os processos de organização e otimização de gestão e operação, que em muito tem beneficiado o planeamento estratégico da ENMC.

## Organização e gestão das reservas estratégicas

### Composição

Assim, no final de 2017 a ENMC possui as seguintes reservas distribuídas pelos seguintes produtos:

	MT
<b>Crude</b>	691.582
<b>Gasolinas</b>	51.400
<b>Gasóleos</b>	297.536
<b>Fuelóleos</b>	195.000
<b>GPL</b>	6.000

### Localização

De forma idêntica ao ano de 2016, todas as reservas físicas estão detidas em território nacional.

RESERVAS FÍSICAS/ARMAZENADAS:

(Kmt)	Sistema Logístico GALP			DPNL <sup>1</sup>	TOTAL
	Sines	Matosinhos	Outros		
Crude	328,0	210,1		139,2	538,1
Gasolinas	32,4	14,0	5,0		51,4
Gasóleos	120,4	28,0	10,0		297,6
Fuelóleos	10,0	35,0			45,0
GPL	2,3	1,7	2,0		6,0

<sup>1</sup> Depósito POL NATO de Lisboa

### Estrutura e Propriedade

Numa ótica de equivalência em produtos acabados, as reservas da ENMC apresentavam-se como segue<sup>1</sup>:

RESERVAS TOTAIS:

(Kmt)	Reservas Totais	
	Crude	Produto
Categoria A	73,179	51,400
Categoria B	410,018	297,536
Categoria C	54,884	51,000
<b>Sub-total</b>	<b>538,082</b>	<b>399,936</b>
Tickets (*)	153,500	150,000
<b>Total</b>	<b>691,582</b>	<b>549,936</b>

\* Contratos para a manutenção à sua ordem de produtos de produtos de petróleo ou de petróleo bruto que sejam propriedades de terceiros

Os dispositivos legais que regulamentam a temática das reservas estabelecem que um terço das reservas da ENMC seja constituído por produtos acabados. No final de 2017, essa percentagem era de **42,63%** (sem contar com tickets), calculada à luz do Decreto-lei n.º 165/2013, que transpôs os critérios da Diretiva 2009/119/CE, do Conselho.

De forma idêntica ao ano transato, para evitar destabilizações do sistema de reservas obrigatórias em Portugal, foi decidido proceder à contratação de reservas, através de contratos

<sup>1</sup> Crude convertido em produtos com base na chave de mercado, ou seja, com base nas introduções ao consumo por categoria em 2016.

de manutenção, à ordem de uma entidade, de produtos de petróleo ou de petróleo bruto que são propriedade de terceiros (contratos CSO-*Compulsory Stock Obligations ou tickets*), previstos na Diretiva 20109/119/EC e ao abrigo do artigo 14º do Decreto-lei 165/2013, e com um custo negociado conforme o valor de mercado.

### Cobertura

- a. Cumprimento da obrigação mínima da ENMC: esta obrigação corresponde atualmente a 30 dias de consumos para a totalidade das categorias (Categorias A, B e C)
- b. Reservas cedidas a operadores (para além das obrigações mínimas): a ENMC substituiu-se no cumprimento da sua parte da obrigação. No final de 2017, encontravam-se nesta situação 18 operadores e aos quais se tinham afetado as seguintes reservas (em milhares de toneladas):
  - o 48,224 de gasolinas;
  - o 279,780 de gasóleos;
  - o 198,634 de outros produtos.

A afetação das reservas da ENMC às finalidades acima abordadas pode ser sintetizada como segue:

<i>(dias)</i>	Coberturas por Utilização		
	(a)	(b)	TOTAL
<b>Gasolinas</b>	30	15	45
<b>Gasóleos</b>	30	15	45
<b>Outros</b>	30	82	112

- (a) Reservas estratégicas
- (b) Reservas cedidas aos operadores

### Gestão das Reservas

As reservas de gasóleo armazenadas no DPNL estão cobertas por seguros contra riscos gerais e ambientais, com valor de reposição, diretamente contratados pela ENMC. O seguro das reservas que se encontram no sistema logístico GALP ENERGIA está contratualmente incluído no custo de armazenagem negociado com esta empresa.

Em 2014, detetaram-se problemas de oxidação no que concerne à qualidade nas reservas armazenadas em algumas linhas do DPNL, embora em pequena quantidade (cerca de 2.900,00m3), que curiosamente desapareceram em 2017 após uma análise ao produto seguindo o método intercomparação laboratorial.

Como planos e ações futuras, a ENMC continuará a estudar novas formas de armazenamento, privilegiando a segurança e a qualidade, com o mínimo de custos, continuando a explorar outras opções, à semelhança das suas congéneres e optando, sempre, pelas melhores soluções económicas que mantenham o rigor na qualidade e segurança física dos produtos, bem como a sua operacionalidade em caso de necessidade de utilização.

Outro aspeto, também importante, na gestão das reservas, será o plano para a sua mobilização cujo primeiro *draft* foi elaborado à Secretaria de Estado da Energia para, em nome do Governo propor medidas de tomada de decisão que apenas aquele departamento do Estado pode estabelecer, como seja a tomada de decisão dentro do Ministério da Economia.

### 3.2. Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP)

Atividade	Descrição	Calendarização
1	Monitorização do mercado de combustíveis	Em curso
2	Controlo de Qualidade	Em curso
3	Certificação dos Operadores	Em curso
4	Auditorias no âmbito do SPN	Em curso
5	Fiscalizações	Em curso
6	Defesa do Consumidor/Reclamações	Em curso
<b>Outras atividades</b>		
7	Intervenção ao nível contabilístico e patrimonial	Em curso

#### 1. Monitorização do mercado de combustíveis

- a) Foi efetuado o acompanhamento dos principais operadores nacionais, (Galp; BP; REPSOL), mediante ações de inspeção em zonas críticas de produção, armazenamento e distribuição (Refinaria Sines e CLC) de modo a avaliar a garantia da regularidade do abastecimento nacional, com a referenciação que estes operadores, pela sua dimensão e área de negócio podem condicionar as políticas em matéria de abastecimento. Estas

ações estenderam-se a outros operadores durante 2017 de modo a, em paralelo, se proceder uma correta avaliação dos operadores de menor dimensão. Também em sequência do anterior, e após a criação e implementação de normas de monitorização da segurança do abastecimento do Sistema Petrolífero Nacional (SPN) foi realizado o acompanhamento das condições de aprovisionamento do País em petróleo bruto e produtos de petróleo, com a realização de auditorias às reservas estratégicas nacionais, quer dos operadores quer as detidas pela ENMC, em função das necessidades atuais e futuras do consumo, com monitorização do funcionamento dos mercados de petróleo bruto e produtos de petróleo, originando esta atividade a intervenção em 10 operadores dedicados à importação de derivados.

- b) No decurso de 2017 e após a implementação do Cadastro centralizado nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 244/2015, de 19 de outubro, foram realizadas ações inspetivas sistemáticas de avaliação e validação dos dados por estes registados. No decurso destas ações, constatou-se em vários operadores o incumprimento das obrigações a que estavam sujeitos, tendo sido elaborados autos de contraordenação aos infratores.
- c) Na sequência do ponto anterior e no âmbito da supervisão, estendeu-se a área de atuação da UPP aos operadores de combustível aeronáutico (Jet A1 e AvGas), de modo a controlar de modo efetivo os operadores destes tipos de combustível, nos quais se verificou deficiências declarativas a nível do cadastro, assim como nos reportes de atividade obrigatórios. Estas operações estenderam-se pelo território continental abrangendo os aeródromos e aeroportos com armazenagem e consequente comercialização desses combustíveis.
- d) Também, na sequência da alínea b), bem como da implementação do Decreto-Lei n.º 170-B/2014 de 7 de novembro, foram controlados os operadores nos portos de recreio e nos portos de mar com deficiências declarativas a nível do cadastro, bem como nos reportes de atividade obrigatórios. Estas operações estenderam-se pelo território continental abrangendo os portos e marinas com armazenagem e consequente comercialização de combustível naval.
- e) Adicionalmente e ainda na sequência da alínea b), bem como da aplicação do Decreto-Lei n.º 117/2010, de 25 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/2012, de 17 de janeiro, e alterado pela segunda vez pelo Decreto-Lei n.º 69/2016 de 3 de novembro, foram controlados os operadores de biocombustíveis, quer produtores quer importadores e incorporadores, com especial incidências naqueles em que se constaram deficiências declarativas a nível do cadastro, bem como nos reportes de

atividade obrigatórios. Estas operações estenderam-se pelo território continental, abrangendo os operadores com armazenagem e consequente comercialização de biocombustíveis antes e após incorporação.

- f) Foram mantidas as linhas de orientação sobre a metodologia a utilizar na competência de supervisão da ENMC determinadas no ano transato. Neste âmbito, estão implementadas normas de atuação sistemática, a realização de reuniões periódicas com as equipas de intervenção, prevendo-se a sua continuidade nos anos subsequentes, através de atuação e ação contínua, bem como a continuação de reuniões, preferencialmente, de âmbito semanal.
- g) Foi dada continuidade à recolha e tratamento da informação dos operadores para efeitos da Lei nº 6/2015, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei nº 244/2015, de 19 de outubro. No 1º semestre, tinham sido efetuadas intervenções em 596 operadores, tendo-se atingido o objetivo, no final de 2017, nomeadamente a intervenção global num total superior a 1000 operadores (cerca de 1200), nos quais se incluem os citados anteriormente relativos a combustível naval, aeronáutico e biocombustíveis.
- h) No decurso do corrente ano, foram realizadas várias ações, as quais incluíram reuniões com operadores, com vista à preparação/alteração dos Regulamentos de apoio à Regulamentação da nova Lei de Bases do SPN. Estas ações tiveram como objeto a análise e avaliação de novos regulamentos, e a elaboração de propostas de alteração e adequação de alguns dos regulamentos em vigor.
- i) Derivado da atividade em campo, na sequência da atuação dos inspetores da UPP e das constatações mais relevantes por estes efetuadas, nomeadamente a promoção da alteração de legislação e regulamentação relativas ao licenciamento, à responsabilidade técnica, à segurança, à eficiência e à fiscalização das instalações e atividades respeitantes ao petróleo bruto e produtos de petróleo. As alterações propostas aguardam decisão da tutela.

## ***2. Controlo de Qualidade***

- a) Foi realizada a colheita de 1500 amostras de combustíveis simples e aditivados, no âmbito do cumprimento do plano de colheitas de amostras a que Portugal, como Estado da EU, está obrigado. Ainda e no mesmo âmbito, foram colhidas adicionalmente 20 amostras de combustível naval e 20 amostras de biocombustíveis (FAME), tendo-se ainda procedido à colheita de 50 amostras de gasóleo simples das reservas estratégicas armazenadas no PolNato.

- b) No âmbito da certificação e acreditação dos trabalhadores afetos à UPP, nas suas competências de fiscalização, inspeção e da colheita de amostras, foram efetuadas três ações de formação dedicadas.
- c) Foi dada continuidade à desmaterialização de todos os processos realizados pela UPP, salvo, a ainda necessária (até à implementação de medidas e certificados de segurança necessários) utilização de suporte em papel para a elaboração dos autos por contraordenação: este processo está em curso, prevendo-se a sua conclusão até ao fim do 1.º trimestre de 2018.

### **3. *Certificação dos Operadores***

- a) Após a Certificação administrativa de 5000 operadores do sistema Petrolífero Nacional no decurso do ano de 2016, foi dada sequência à Certificação de novos operadores (operadores estabelecidos após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 244/2015, de 19 de outubro) no decurso de 2017. Neste âmbito, foram realizadas 64 ações que culminaram com a certificação de 47 novos operadores.
- b) Foi dada ainda continuidade às ações de implementação e fiscalização do cumprimento dos regulamentos que estabelecem a obrigatoriedade de troca de garrafas de GPL, independentemente da marca. Neste âmbito, foram fiscalizados 20 parques de garrafas de gás.

### **4. *Auditorias no âmbito do Sistema Petrolífero Nacional***

- a) Foram realizadas 30 auditorias a instalações petrolíferas, designadamente de refinação, de transporte e de armazenamento.
- b) Foram realizadas 128 auditorias de licenciamento de instalações de armazenamento com a emissão do respetivo parecer técnico.

### **5. *Fiscalizações***

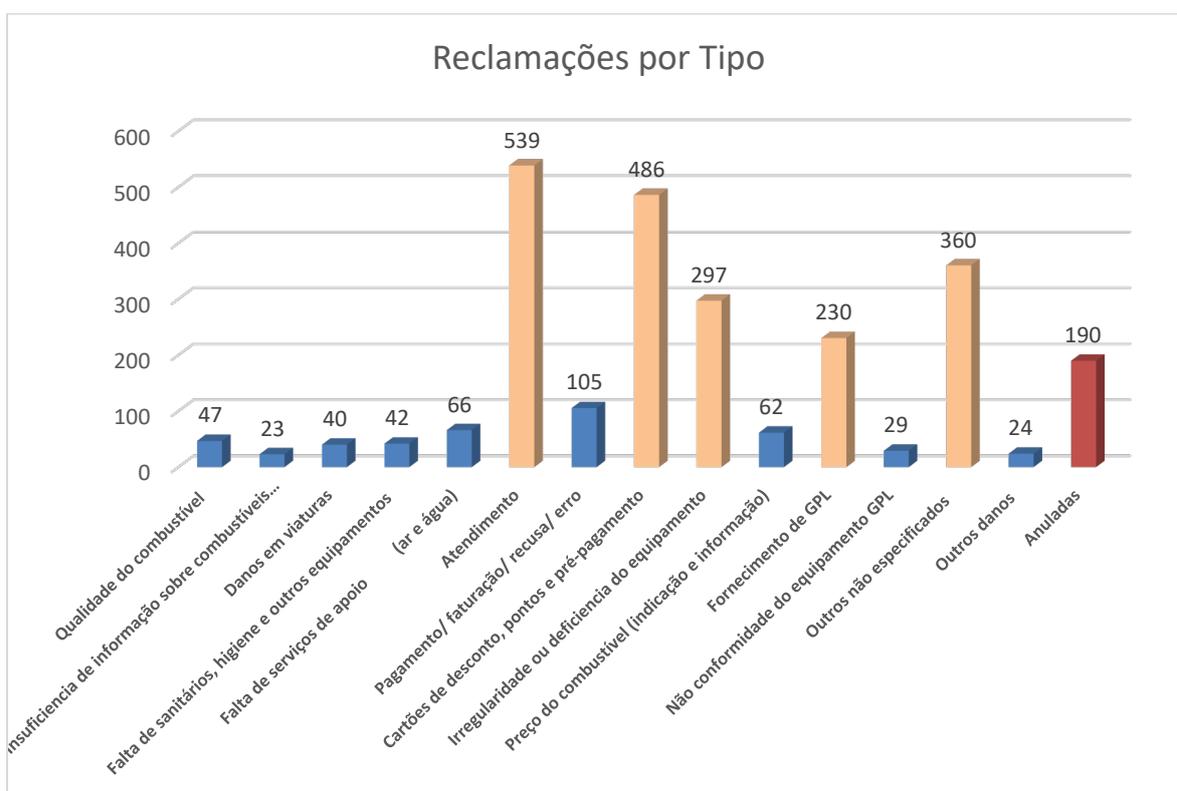
- a) Foram fiscalizados 1400 operadores do SPN no âmbito das competências da ENMC, Lei n.º 6/2015, de 16 janeiro, e Decreto-Lei n.º 244/2015, de 19 de outubro.
- b) Foram realizadas 40 ações de verificação extraordinárias em postos de abastecimento de combustível, tendo os resultados sido 100% conformes, reforçando assim a efetividade do sistema de controlo dos operadores realizado pela ENMC.

### **6. *Defesa do Consumidor / Reclamações***

- a) Manteve-se a celeridade necessária na apreciação e proposta de respostas às consultas e reclamações sobre aspetos da sua competência referentes à produção, transporte,

distribuição e comercialização de produtos de petróleo, bem como sobre as várias atividades da cadeia de valor do mercado do GPL canalizado, a qual tem sido efetuada no prazo estabelecido na lei (10 dias);

- b) Neste âmbito, deverão ser salientadas as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 74/2017, de 21 de junho, que entrou em vigor no dia 3 de julho de 2017. Assim, no segundo semestre as reclamações passaram a transitar pela ERSE, sendo posteriormente enviadas à ENMC para tratamento, respetiva investigação e decisão no âmbito das suas competências. No decurso de 2017 foram tratadas 2540 reclamações.



- c) Em todas as ações realizadas pela ENMC, foi feita a promoção da segurança de pessoas e bens e a defesa dos consumidores, através da sensibilização das entidades que atuam no setor petrolífero e no público em geral, na aplicação da regulamentação técnica de segurança e de qualidade de serviço e acompanhar o desenvolvimento e a utilização das capacidades de refinação, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de produtos de petróleo.

## 7. *Intervenção ao nível contabilístico e patrimonial – operadores do SPN*

No decurso de 2017, com o apoio do Departamento Financeiro, mantiveram-se os contactos com os principais operadores do mercado (SPN) nacional para efeitos de verificação da separação jurídica e contabilística das atividades de refinação, transporte e armazenamento de produtos petrolíferos, no âmbito de uma imposição legal (prevista nos artigos 12º-A e 12º-B do Decreto-Lei nº 31/2006, de 15 de fevereiro, com a redação e republicação operada pelo Decreto-Lei nº 244/2015, de 19 de outubro).

### 3.3. Unidade de Biocombustíveis (UB)

Atividades	Descrição	Calendarização
1	Verificar metas trimestrais de incorporação	Durante 2017
2	ECS - Supervisionar as regras de sustentabilidade para todos os operadores	Durante 2017
<b>Outras Atividades</b>		
3	Acompanhar a evolução do Mercado Europeu de Biocombustíveis	Durante 2017
4	Contribuição para o processo de transposição das Diretivas Europeias	3º e 4º Trimestres
5	Registo dos Produtores não nacionais de biocombustíveis	2º, 3º e 4º Trimestres

#### 1. *Metas Nacionais de Incorporação*

- a. Verificação das metas nacionais de incorporação obrigatórias previstas no Decreto-Lei nº 117/2010, de 25 de outubro, numa base trimestral (DL nº 69/2016);
- b. Verificação das declarações mensais dos operadores económicos;
- c. Supervisão do Mercado de títulos de biocombustíveis (TdB), como mecanismo facilitador do cumprimento das metas nacionais de incorporação pelos operadores nacionais.

#### 2. *Entidade Coordenadora do Cumprimento dos Critérios de Sustentabilidade – ECS*

- a. Verificação do cumprimento dos critérios de sustentabilidade dos biocombustíveis pelos produtores de regime geral e pequenos produtores e importadores nacionais;
- b. Emissão de títulos de biocombustíveis (TdB) aos operadores económicos como certificado representativo da incorporação de uma tonelada equivalente de petróleo (*Tep*) de biocombustíveis destinados a ser incorporados no consumo nacional;

- c. Informação mensal das matérias-primas utilizadas para a produção de biocombustíveis, a nível nacional;
- d. Informação mensal da origem das matérias-primas utilizadas na produção dos biocombustíveis nacionais.
- e. Informação dos TdB emitidos mensalmente: número e tipo.
- f. Emissão de pareceres técnicos coadjuvada pelo Conselho Técnico da Entidade Coordenadora do Cumprimento dos Critérios de Sustentabilidade (ECS), sobre a elegibilidade de matérias-primas residuais para a produção de biocombustíveis com dupla contagem (duas vezes o seu teor energético).
- g. Atualização das matérias-primas elegíveis para a categoria de detritos, para efeito da bonificação na atribuição de TdB (dupla contagem).
- h. Elaboração de uma Lista Positiva de Matérias-Primas elegíveis para Dupla Contagem.

### ***3. Evolução do Mercado Europeu de Biocombustíveis***

- a) Acompanhamento das alterações da legislação europeia garantido a correta transposição para a lei portuguesa;
- b) Análise das principais tendências europeias (a nível legislativo e evolução do mercado) e respetiva elaboração de recomendações para eventuais alterações legislativas.

### ***4. Contribuição para o processo de Transposição das Diretivas Europeias***

- a) Colaboração na Transposição da Diretiva (UE) 1513/2015 de 9 de setembro;
- b) Implementar e operacionalizar as alterações legislativas para a transposição da referida Diretiva Europeia. Elaboração de documentos.
- c) Colaboração no Grupo de Trabalho de apoio ao Gabinete para a formação de uma posição quanto ao pacote legislativo da Comissão Europeia “Energia limpa para todos os Europeus”.

### ***5. Registo dos Produtores Não Nacionais de Biocombustíveis***

- a) Acompanhamento do processo de registo de produtores de biocombustíveis não nacionais, na sequência da publicação do Regulamento n.º 122/2017, de 10 de março, retificado no dia 28 de abril pela Declaração de Retificação n.º 265-A/2017;
- b) Análise da documentação requerida para o registo definitivo destes operadores económicos no Balcão Único da ENMC;
- c) Gestão do respetivo ficheiro;
- d) Atualização da informação de registo destas entidades no *site* da ENMC.

### 3.4. Unidade de Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos (UPEP)

Atividade	Descrição	Calendarização
1	Investimento do setor petrolífero na pesquisa e exploração de petróleo em Portugal	Durante 2017
2	Supervisão das atividades das concessionárias através de eficiente e eficaz acompanhamento e fiscalização.	Em curso
3	Promoção e divulgação da Geologia do Petróleo	Durante 2017

#### 1. *Investimento do setor petrolífero na pesquisa e exploração de petróleo em Portugal*

Do ponto de vista da promoção do investimento das empresas do setor em Portugal e do potencial petrolífero das bacias sedimentares portuguesas:

Assinatura de novos Acordos de cedência de dados/informação técnica com empresas especializadas do setor petrolífero - Esso Exploration Inc. e Anadarko Petroleum, e de novos Acordos de colaboração com a Universidade de Coimbra/Unidade de Investigação MARE e INESC TEC-Porto para o desenvolvimento de novos estudos e a promoção do potencial petrolífero nacional.

Desenvolvidos contactos e reuniões com a empresa Spectrum tendo em vista uma eventual aquisição sísmica multicliente no *offshore* nacional.

Manifestação de interesse por parte da Shell Global, empresa especializada do setor petrolífero, para aquisição de dados técnicos e para recolha de informação sobre a legislação e atividades petrolíferas em Portugal. Início de contactos.

Participação na feira "Green Business Week", com exposição e informação sobre as atividades petrolíferas e a sua sustentabilidade ambiental e apresentação e discussão sobre a "Pesquisa de Petróleo em Portugal", no âmbito do Seminário do Mestrado em Engenharia de Petróleos, do IST.

Participação no "Workshop on External Emergency Response Planning", promovido pelo EUOAG, em Bruxelas.

Encontro com técnicos da Universidade do Rio Grande do Norte para partilha de práticas no âmbito do Programa de Recursos Humanos em Direito de Petróleo e reunião com representante da PetroAfrica, empresa de consultadoria à indústria petrolífera.

Articulação e agilização de processos administrativos com outras Entidades Competentes, designadamente DGRM e DGAM, através de encontros e reuniões de trabalho.

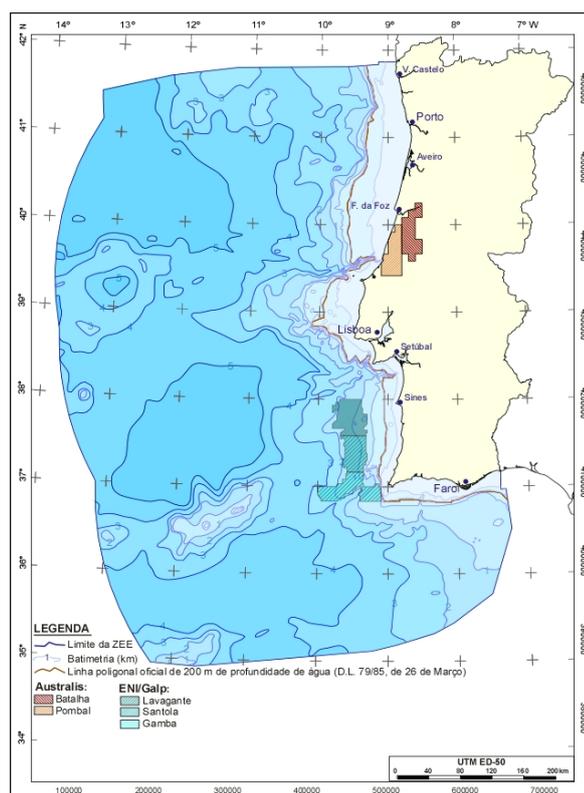
No âmbito da especificidade das atividades petrolíferas no *offshore*:

Participação na Comissão Consultiva do Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo (PSOEM), bem como em reuniões do Grupo de Trabalho (GT4) relativo aos recursos geológicos e energéticos marinhos;

Elaboração de pareceres no âmbito dos pedidos de emissão de Títulos de Utilização Privativa do Espaço Marítimo (TUPEM).

## 2. Supervisão das atividades das concessionárias através de eficiente e eficaz acompanhamento e fiscalização

Acompanhamento dos concessionários e contínuo trabalho de supervisão/fiscalização da execução dos contratos de concessão vigentes e dos trabalhos mínimos obrigatórios e participação em reuniões preparatórias com outras Entidades Competentes para aplicação da lei e novas obrigações adicionais.



Mapa da situação das áreas de concessão em vigor a 31 de dezembro de 2017.

Efetuada reuniões com os concessionários, relativamente ao cumprimento dos planos anuais de trabalhos em 2017 e dos previstos para 2018, dos projetos de campo, bem como relativamente a novas obrigações decorrentes de nova legislação em vigor.

Continuidade do processo técnico-administrativo das concessões, nomeadamente análise e proposta sobre o requerimento da Galp para transmissão de posição contratual na área de

“Camarão” e renúncia dos contratos da Bacia de Peniche e prorrogação do prazo inicial dos contratos da Bacia do Alentejo.

Avaliação dos Planos Anuais de trabalhos apresentados para as áreas concessionadas e envio dos mesmos à APA e DGEG, em cumprimento da Lei 37/2017, de 2 de junho, e artigo 5º do DL 109/94, de 26 de abril, na redação da Lei nº 82/2017, de 18 de agosto.

Continuação do acompanhamento da preparação da operação de sondagem de pesquisa Santola-1X:

- Aprovação do Relatório sobre Riscos Graves, em conferência procedimental, no âmbito do DL 13/2016;
- Participação da ENMC em reuniões, respetivamente com o Consórcio, DGRM e IPMA e com o Consórcio, DGRM e ICNF, no âmbito da definição e dos trabalhos exigidos na atribuição do TUPEM, nomeadamente dos programas "Programa de Monitorização da Ocorrência de Cetáceos" e "Programa de Caracterização e Monitorização de Ecossistemas Vulneráveis";
- Acompanhamento dos processos relativos aos programas acima mencionados, da competência da DGRM, IPMA e ICNF, destacando-se o acompanhamento do cruzeiro científico que decorreu entre agosto e setembro para cumprimento do exigido no “Programa de Caracterização e Monitorização de Ecossistemas Vulneráveis”.

Elaboração de informações e esclarecimentos sobre as atividades petrolíferas nacionais e sobre a atribuição de concessões para a pesquisa e exploração de petróleo, quer à tutela quer a associações não-governamentais e cidadãos, e preparação e acompanhamento de consultas de processos administrativos e relatórios técnicos, no âmbito dos pedidos de acesso a documentos administrativos.

Relativamente à colaboração e proposta de normas no âmbito da pesquisa e exploração de petróleo e no acompanhamento e colaboração na transposição de diretivas europeias:

No âmbito da transposição da Diretiva 2013/30/CE, intercâmbio de procedimentos e atuação com outras Autoridades Competentes europeias através da participação na 13ª reunião do Grupo de Trabalho Europeu EUOAG, resposta ao questionário do EUOAG relativo aos Planos Externos de Resposta a Emergências nacionais com a colaboração da DGRM e da DGAM e reunião com representantes da Autoridade Competente da Suécia para intercâmbio de procedimentos.

No âmbito do DL 13/2016, de 9 março, participação nas reuniões do Grupo de Trabalho com a DGRM para articulação da Autoridade Competente e para elaboração da

“ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A PREVENÇÃO DE ACIDENTES GRAVES DE OPERAÇÕES OFFSHORE DE PETRÓLEO E GÁS 2018 - 2023” e contribuição na elaboração de proposta de Portaria sobre o “O Papel e as obrigações dos operadores nos planos externos de resposta a emergências”, no âmbito do nº 4 do artigo 26º.

Colaboração técnica sobre a proposta de alteração do regime jurídico de impacte ambiental, DL 151B/2013, de 31 de outubro, e posterior produção de informação técnico-jurídica sobre a Lei 37/2016, de 2 de junho, que alterou esse decreto-lei, e suas implicações no exercício das atividades de prospeção e pesquisa de petróleo.

Contribuição técnica de apoio à Oposição do Ministério Economia à Providência Cautelar 598/16.1 BELLE da CI-AMAL-Comunidade Intermunicipal do Algarve, à Oposição e à Resolução Fundamentada do Min. Economia à Providência Cautelar 165/17.2 BEJA, do Município de Odemira, e à Resposta à Procuradoria Geral da República junto do Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, no âmbito da Exposição do Presidente da Associação ASMAA - PA nº 50/2017-G.

No âmbito do grupo de trabalho sobre Shale Gas da COM, colaboração na resposta ao “Questionnaire on the application of Commission Recommendation 2014/70/UE on minimum principles for the exploration and production of hydrocarbons using high-volume hydraulic fracturing (such as shale gas)”, relativo ao ano de 2016.

No âmbito da Resolução da Assembleia da República nº 120/2017, de 14 de junho, elaboração e submissão de 1ª versão do “Relatório pormenorizado sobre a situação dos contratos de concessão em vigor para prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de hidrocarbonetos” e submissão de proposta de conteúdos para o “Livro Verde” relativo às atividades de prospeção e pesquisa de petróleo.

Participação na Reunião Global Ambiente (PAQUET Ambiente), no MNE, e posterior resposta, no âmbito de queixa sobre Prospeção/Exploração de petróleo na costa sudoeste.

### ***3. Promoção e Divulgação da Geologia do Petróleo***

Na sequência da infraestrutura relativa ao “Centro para o Conhecimento do Petróleo”, deuse continuidade às ações tendentes a colocar à disposição o acervo de documentação, informação e amostras geológicas, quer ao público em geral, quer à academia e às escolas:

Neste contexto, foram realizadas ações de apoio e acompanhamento de consultas no âmbito dos protocolos assinados com a Faculdade de Ciências de Lisboa, as Universidade de Coimbra/Unidade de Investigação MARE, o Instituto Superior Técnico e o INESC TEC-Porto.

Seis alunos do Curso Mestrado em Geociências do Petróleo e de Pós-graduação no âmbito da disciplina de “Projeto de Campo e Experimental” têm vindo a usufruir dos equipamentos aqui instalados e dos dados e informação arquivados.

Foi também disponibilizado aos alunos um novo sistema de videomicroscopia que permitiu iniciar o estudo e a descrição detalhada de lâminas delgadas de rochas e detritos das sondagens do petróleo.

Apoio e acompanhamento de consulta técnica à Litoteca do LNEG, em Alfragide, quer no âmbito dos trabalhos académicos de “Projeto de Campo e Experimental” com observação de sondagens de pesquisa de petróleo, quer no âmbito de consulta requerida pela Australis para cumprimento dos trabalhos mínimos obrigatórios.

Relativamente ao plano de atividades para o ensino experimental das ciências, versando o tema “os recursos minerais e energéticos não renováveis”, desenvolveram-se 12 ações dirigidas aos alunos do 3º ciclo da disciplina de Geografia, num total de 203 jovens alunos e ao 1º e 2º ciclos, num total de 94 meninos, das Escolas Básicas do Agrupamento de escolas de Telheiras Luz-Carnide, S. Vicente, Telheiras e do Centro de Apoio às Famílias de São Vicente da Junta de Freguesia do Lumiar.

Destaca-se também apoio a consultas e venda de dados/informação técnica a empresas do setor petrolífero e aos concessionários, nomeadamente Total, Esso Exploration Inc., Anadarko, CGG-Robertson e TGS e à Australis Oil & Gas Portugal, e apoio a consultas de dados às Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no âmbito do projeto LIQUEFACT, e Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa para apoio a aluno de doutoramento relativa a dados de sísmica do Vale do Tejo.

No que se refere à promoção de projetos e estudos para o conhecimento da geologia das bacias sedimentares portuguesas e para a avaliação do seu potencial petrolífero, destacam-se os dois novos Acordos/Parcerias estabelecidos com INESC TEC-Porto e com a Universidade de Coimbra/Unidade de Investigação MARE e os novos Acordos de Utilização/Cedência de Dados com as empresas Esso Exploration Inc. e Anadarko Petroleum.

Foi estabelecido o contacto inicial com outras empresas especializadas, nomeadamente com a Schlumberger e com instituições públicas como a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Foram rececionados os primeiros trabalhos e dados tratados, no âmbito dos acordos técnico-

científicos celebrados com empresas especializadas do setor petrolífero e com as Universidades / Laboratórios Associados, designadamente resultantes dos acordos com a CGG Robertson, o CERENA e a FCUL.

Foi dado contributo ao Questionário do “Cinergia”, promovido pela ADENE.

Deu-se continuidade ao tratamento e catalogação documental bem como às ações de preservação e conservação digital com a migração de dados brutos geofísicos e geológicos para novos suportes e formatos atualizados e à atualização e manutenção do sistema Landmark para gestão de dados petrolíferos, tendo-se, igualmente, em vista, a otimização da capacidade de resposta e disponibilização de dados/informação atualizada às empresas de sector, outras instituições, universidades e laboratórios associados.

Participação em ações de formação especializada, destacando-se os cursos em “*Well Log Interpretation*” e “*Drilling Practices*”, o estágio curto na Autoridade Supervisora das atividades petrolíferas no Reino Unido, formação especializada em gestão de documentos de arquivos eletrónicos e os cursos “Regime jurídico das Contraordenações”, “Regulamento Geral de Proteção de Dados” e “Curso de Especialização em Direito da Energia”.

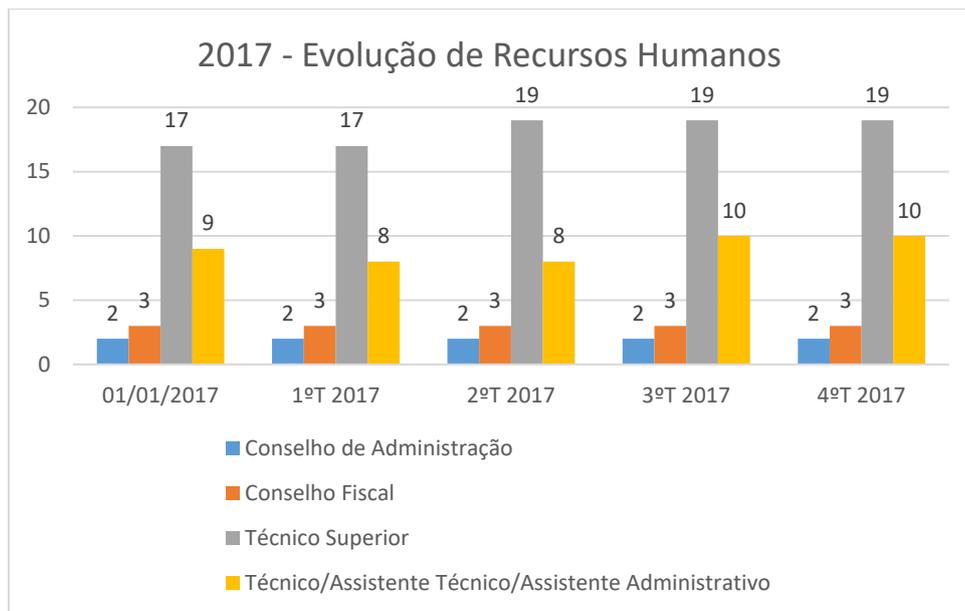
## **4. Recursos Humanos**

### **4.1. Emprego**

Em 31 de Dezembro de 2017, exerciam funções na ENMC, E.P.E. 34 trabalhadores (incluindo Conselho de Administração e Conselho Fiscal).

Ao nível dos Órgãos Sociais mantiveram-se os recursos humanos: 2 membros do Conselho de Administração e 3 membros do Conselho Fiscal.

Como se pode verificar apesar de algumas flutuações durante o ano, terminou-se o exercício económico de 2017 com o mesmo número de trabalhadores face ao ano anterior (um total de 34 trabalhadores, contabilizando para o efeito os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal e incluindo 19 Técnicos Superiores e 10 Técnicos/Assistentes incluindo Técnicos/Assistentes Administrativos).



## 4.2. Formação

Atualmente a formação profissional tem como objetivo principal ser um importante veículo de valorização, quer das pessoas, quer das empresas, razão pela qual a formação constitui uma das prioridades da ENMC.

Para se poder colocar na rota do sucesso a ENMC aposta no desenvolvimento das competências dos seus trabalhadores e na melhoria significativa do desempenho dos seus trabalhadores, a vários níveis, nomeadamente:

- Desenvolvimento de competências específicas
- Motivação, mobilização e trabalho em equipa
- Melhoria nos relacionamentos interpessoais
- Conquista de inteligência competitiva e visão global, no âmbito das atividades desenvolvidas

Ao proporcionar formação aos seus trabalhadores, a ENMC transforma esse investimento numa mais-valia, tanto ao nível da qualificação, como ao nível da produtividade, no âmbito das atividades do Sistema Petrolífero Nacional.

Para atingir os objetivos supracitados, a ENMC elaborou um plano de formação em 2017 de formação onde foram contempladas todas as atividades inerentes às Unidades funcionais que integram a ENMC, com especial destaque para a Unidade dos Produtos Petrolíferos (UPP), a

Unidade dos Biocombustíveis (UB) e a Unidade de Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos (UPEP).

As atividades inerentes a áreas transversais não foram descuradas nomeadamente a área financeira, a área jurídica e a área administrativa, no que respeita à atualização de conhecimentos, pois estas áreas desempenham um papel crucial na operacionalidade de todas as Unidades que integram a ENMC, EPE.

No cumprimento dos objetivos acima expostos realizaram-se as seguintes ações de formação:

#### 4.2.1. Âmbito de aperfeiçoamento de competências

- Regime Jurídico das Contraordenações - 14h - 16 colaboradores
- Técnicas de elaboração de Relatórios de Inspeção - 14h - 7 colaboradores
- Saber responder a reclamações - 14h - 7 colaboradores
- Curso de Excel - 21h - 4 colaboradores
- Regulamento Geral de Proteção de Dados -21h - 7 colaboradores
- Produção de documentos em Word - 28h - 1 colaborador
- Otimização- Gestão de dados em Excel - 28 h - 1 colaborador
- Contraordenações - Fase de recurso e execução da Decisão Administrativa e Contraordenacional - 8h - 6 colaboradores
- Especialização em Direito da Energia. outubro/novembro - 42h - 4 colaboradores
- Técnicas de Apresentação e Persuasão - 21h - 1 colaborador
- Arquivo- Organização e Manutenção - 21h - 1 colaborador
- Saber Elaborar Contratos e Caderno de Encargos - 14h - 1 colaborador
- Gestão de Plataforma Eletrónica - 28h - 1 colaborador
- Gestão da Informação Arquivística na Administração Pública em Rede - 28h - 1 colaborador
- Novo Código do Procedimento Administrativo para Juristas - 21h - 1 colaborador
- Transposição de diretivas - 14h - 1 colaborador
- Social Média Marketing Gestão de Facebook - 14h - 1colaborador
- Well Log Interpretation - 40h - 1 colaborador
- Drilling Practices (Práticas de Perfuração) - 80h - 1 colaborador
- Estágio - Autoridade Supervisora das Atividades Petrolíferas no Reino Unido- 40h - 1 colaborador
- Liderança de Alta Performance - 7h - 2 colaboradores
- Formação em SNC-AP- Plataforma *e- learning* do INA - 10h - 2 colaboradores

#### 4.2.2. Segurança Higiene e Saúde no Trabalho

Na ENMC, EPE, a segurança e saúde no trabalho, é uma responsabilidade e dever de todos, consta da sua cultura como ponto-chave, para o bem-estar pessoal e profissional e constitui um fator motivacional para a melhoria das condições laborais na ENMC.

A ENMC ao proporcionar formação em matérias relacionadas com Segurança e Saúde no Trabalho pretende que os seus trabalhadores sejam elucidados para os perigos a que podem estar sujeitos no exercício da sua atividade no âmbito do Sistema Petrolífero Nacional, e possam ficar habilitados a:

- ✓ Identificar fatores suscetíveis de causar lesões ou danos,
- ✓ identificar da possibilidade de os perigos serem eliminados,
- ✓ Identificar de medidas de prevenção ou de proteção a implementar.

No âmbito do que acima foi dito foram realizadas as seguintes ações de formação:

- NGC 1 - Gestão e Saúde e Segurança- 32h 1 colaborador
- NGC 2 - Controle de perigos no local de trabalho- 20h 1 colaborador
- NGC 3 - Aplicação Prática de Saúde e Segurança- 20h 1 colaborador

Na Tabela I apresenta-se a relação entre o número total de ações formação e 89% dos trabalhadores da ENMC (24 no total de 27 trabalhadores):

Número de ações	Horas	Nº trabalhadores participantes	Hora/trabalhador
25	1301	24	54,2

Tabela I - Número de ações, horas, trabalhadores envolvidos e horas de formação por trabalhador

## 5. Responsabilidade social

**Doação de amostras de combustível:** No decurso do ano de 2017, e no âmbito da responsabilidade social da ENMC, esta entidade pública deu continuidade ao processo de doação das amostras de combustível a instituições de solidariedade social legalmente reconhecidas. Estas amostras recolhidas no âmbito do processo de controlo de qualidade dos combustíveis, e não utilizadas na análise, são disponibilizadas, mediante sorteio, ao universo das instituições de solidariedade social que se inscrevam para o efeito no seguinte *link*: <http://www.enmc.pt/pt-PT/inscricao-de-instituicoes-de-solidariedade-no-site-da-ENMC>.

Assim em 2017, foram efetuados três sorteios, em janeiro, julho e em dezembro:

Aos 3 dias do mês de janeiro de 2017, pelas 14.00 horas, teve lugar o 1.º sorteio de amostras de combustível não reclamadas, nos termos do ponto 1 do Artigo 3.º do Regulamento Interno ENMC n.º 1/2015, sendo que os resultados apurados no sorteio atribuíram o lote n.º 1, que inclui as amostras numeradas de 811 a 1054 no total de 165 litros de gasóleo rodoviário e de 335 litros de gasolina euro 95, à Fundação Obra do Ardina, sediada em Lisboa, na Rua Dr. Oliveira Ramos n.º 9, com o código postal 1900-210 Lisboa;

Aos 7 dias do mês de julho de 2017, pelas 14.00 horas, teve lugar o 2.º sorteio de amostras de combustível não reclamadas, nos termos do ponto 1 do Artigo 3.º do Regulamento Interno ENMC n.º 1/2015, sendo que os resultados apurados no sorteio atribuíram o lote n.º 1, que inclui as amostras numeradas de 1055 a 1379 no total de 270 litros de gasóleo rodoviário e de 500 litros de gasolina euro 95, à AMITEI-Associação de Solidariedade Social de Marrazes, sediada em Marrazes, na Rua Joaquim Soares Cêa Simões, n.º 43 com o código postal 2415-508 Leiria;

Aos 6 dias do mês de dezembro de 2017, pelas 10.00 horas, teve lugar o 1.º sorteio de amostras de combustível não reclamadas, nos termos do ponto 1 do Artigo 3.º do Regulamento Interno ENMC n.º 1/2015, sendo que os resultados apurados no sorteio atribuíram o lote n.º 1, que inclui as amostras numeradas de 1380 a 1687 no total de 260 litros de gasóleo rodoviário e de 520 litros de gasolina euro 95, à Comunidade Vida e Paz, sediada em Lisboa, na Rua Domingos Bomtempo n.º 7, com o código postal 1700-142 Lisboa;

No total, foram doadas a estas instituições, cerca de 695 litros de gasóleo e 1375 litros de gasolina.

Atualmente, encontram-se registadas, na ENMC, cerca de 100 instituições.

Este procedimento terá continuidade nos anos subsequentes.

**Centro para o Conhecimento do Petróleo:** A ENMC no âmbito da responsabilidade social, através do seu Centro para o Conhecimento do Petróleo, promoveu e realizou mais de uma dezena de ações de ensino e divulgação da geologia. Estas fazem parte de um Plano de Atividades desenhado, por esta entidade pública, para complementar, através do ensino experimental, as matérias lecionadas nas disciplinas de Estudo do Meio, Ciências Naturais e de Geografia.

Este conjunto de atividades direcionadas aos diferentes graus escolares, tem como principal objetivo contribuir para a promoção do conhecimento científico dos nossos jovens alunos, numa área científica tão pouco divulgada no nosso país, focalizadas nas seguintes temáticas: “Os Recursos Geológicos – propriedades e aplicações”; “A importância das rochas e minerais nas nossas vidas”, proporcionando, também, a manipulação e visualização, por parte das nossas crianças e jovens, de um conjunto de materiais resultantes da investigação geológica, oportunidade única para aprofundar e sedimentar conhecimentos nesta área que, em rigor, faz parte do nosso dia-a-dia.

Assim no decurso de 2017 e 1º trimestre de 2018, recebeu alunos das escolas básicas do 1º ciclo de Luz-Carnide e do Alto da Faia, das escolas do 2º e 3º ciclo de S. Vicente e de Telheiras nº1 e dos Centro de Apoio às Famílias e de Artes e Formação (CAF) Vicentix e do Bairro da Cruz Vermelha da Junta de Freguesia do Lumiar e da Academia do Saber da Junta de Freguesia de Benfica.

Foram dispensados 19 dias para o desenvolvimento de atividades tendo abrangido um universo de 453 jovens alunos, entre os 8 e os 14 anos de idade.

Este procedimento terá continuidade nos próximos trimestres, alargando-se a iniciativa à Junta de Freguesia de Alvalade e à Universidade Sénior.

## 6. Perspetivas de Evolução

Sem embargo do estrito cumprimento das competências estatutárias da ENMC, e bem assim das atribuições legais desta entidade pública empresarial, o certo é que a definição de perspetivas de evolução ao nível de projetos de desenvolvimento das atividades de supervisão, e bem assim de novos projetos ao nível das reservas estratégicas da República,

com tudo o que isso significa, estão totalmente dependentes da clara definição da norma do artigo n.º 173.º do OE de 2017, aprovado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e que prevê a reestruturação orgânica da fiscalização no setor energético, com a extinção da ENMC (artigo 174.º) e a transferência das competências, além do mais, das reservas, para a DGEG, o que se aguarda, para assim pensar prospectivamente esta entidade do setor empresarial, do Estado.

Sem embargo o que vem dito, destaca-se, pela sua importância, as seguintes linhas prospetivas, que aliás já estão praticamente executadas em 2017:

- Uma forte aposta na capacidade de fiscalização, com o assumir, na íntegra, da condição de entidade supervisora do SPN, acompanhando no terreno todas as atividades relacionadas com o mercado de combustíveis;
- Garantir o cumprimento das regras de mercado através de uma atividade fiscalizadora proativa e não sancionatória, não deixando de parte o estrito cumprimento das obrigações legais que vinculam os operadores do SPN;
- Acompanhar a importação e abastecimento do mercado nacional com petróleo bruto e produtos acabados, com especial atenção à importação de gasóleo de Espanha sem a devida incorporação de biocombustível;
- Modernizar e dotar as instalações do POL NATO de condições de segurança que, simultaneamente, garantam a operacionalidade das reservas, e as condições de segurança exigidas a instalações de armazenagem daquela dimensão, inseridas numa zona fortemente urbanizada;
- Procurar novas alternativas de armazenagem autónoma, pois que a experiência da ECA tem demonstrado que o recurso a terceiros como forma de garantir a armazenagem das reservas torna esta exigência legal mais onerosa para os operadores;
- Garantir o estrito cumprimento das normas que norteiam a importação, produção e introdução no consumo de biocombustíveis, com a intervenção junto dos operadores através da colheita de amostras e o acompanhamento persistente das aquisições a países terceiros, garantindo ainda a correta atribuições de TdB;

- Exigir, com recurso aos meios coercivos e pela via legal que todos os operadores cumpram as obrigatórias metas de incorporação de biocombustíveis, pois que só assim é possível garantir que todos os operadores intervêm no mercado com igualdade de armas;
- Desmaterializar, por completo, toda a tramitação processual dentro da empresa e no relacionamento com os operadores e com o cidadão em geral;
- Acompanhar e facilitar a tomada de decisão do Membro do Governo com competência ao nível da autorização de pesquisa e prospeção hidrocarbonetos em território nacional;
- Diligência pelo integral cumprimento da lei que regulamenta a pesquisa e prospeção, de uma forma simples e integrada em colaboração com todas as entidades públicas com competência na matéria, desburocratizando a tomada de decisão.
- Aumentar a eficiência e eficácia dos serviços da ENMC, com recurso aos dispositivos legais que permitem a desmaterialização processual e o contato com os administrados de forma eletrónica, em clara linha com os objetivos do Governo para a área da modernização administrativa.

## 7. Cumprimento das Orientações Legais

### 7.1. Objetivos de Gestão/ Indicadores de desempenho

*Instruções DGTF*

*" Objetivos de gestão previstos no artigo 38º do RJSPE, de 3 de outubro, de forma quantificada e metas a atingir em conformidade com o plano de atividades e orçamento aprovado"*

O Conselho de Administração manifesta a sua preocupação sobre a ausência de um Contrato de Gestão tal como é exigido no artº 18º do Estatuto do Gestor Público e previsto nos artºs 38º e 39 do Decreto-lei nº133/2013. Entretanto e nessa ausência, para o triénio 2010-2012, a ENMC propôs às Tutelas objetivos para os indicadores de desempenho, que a seguir se indicam e que têm sido assumidos nos anos seguintes, e que a seguir se discriminam:

Área de atuação	Indicadores propostos	2017
EFICIÊNCIA	Varição dos gastos de pessoal	0%
	Evolução do custo unitário de armazenagem (1)	0%
	Custo unitário de armazenagem / custo da alternativa base (2)	66%
	Custo unitário total/custo unitário total da alternativa base (3)	60%
	Varição dos gastos de estrutura	0%
	Gasto líquido do financiamento	4,68%
Prazo médio de pagamentos a fornecedores	PMP	0
Custo de aquisição das reservas/dívida	Reservas a custo de aquisição / dívida	97%
EFICÁCIA	Grau de cumprimento do nível de reservas exigido	100%
Reservas (*) em substituição dos operadores (dias de consumo)	Gasolinas	14
	Gasóleos	5
	Fuelóleos	30
	GPL	5

(\*) A partir de 2014 passaram a existir somente 3 categorias: Gasolina - A; Gasóleo - B; Outros - C (Fuelóleos e GPL)

(1) *Evolução do custo unitário de armazenagem (€/TON): relaciona o custo unitário do ano com o custo unitário do ano anterior. Numerador: custo unitário de armazenagem do ano sobre reservas médias. Denominador: custo unitário de armazenagem do ano anterior sobre reservas médias do ano anterior.*

(2) *Custo unitário de armazenagem / custo da alternativa base: relaciona o custo unitário de armazenagem da ENMC versus o custo unitário de armazenagem dos produtos tendo como base os custos unitários de armazenagem na Galp. Numerador: custo total de armazenagem expurgando tickets e adicionando seguro de reservas. Denominador: Reservas médias da ENMC multiplicado pelo custo unitário médio do ano na Galp.*

(3) *Custo unitário total/custo unitário total da alternativa base: relaciona custos totais (incluindo amortizações e o custo financeiro) com o custo total da alternativa base: a Galp. Numerador: custos totais que incluem as amortizações e o custo financeiro. Denominador: custo total de armazenagem das reservas tendo a base Galp mais custo de capital das reservas tendo a base Galp.*

Quanto às orientações estratégicas, a ENMC tem vindo a dar-lhes tradução prática ao longo do tempo:

- Adotando uma política de extrema economia, de eficiência e de eficácia;
- Contendo a evolução dos seus custos abaixo da taxa de inflação;
- Equacionando e contratando alternativa nacional para o armazenamento de gasóleo rodoviário (DPNL);
- Consequentemente, contribuindo para a otimização do uso da capacidade nacional de armazenagem;
- Mantendo sempre as reservas exigidas, em quantidade e qualidade;

- Respondendo, sem exceções, a todos os pedidos de operadores para que superem barreiras à entrada no mercado da comercialização de combustíveis;
- Estabelecendo com os operadores do setor procedimentos que permitam responder em caso de libertação de reservas ordenada pelas instâncias competentes: procedimentos estabelecidos com a GALP, depositária de parte importante das reservas da ENMC.

O quadro seguinte reflete a situação no que se refere aos indicadores da performance de 2017:

Área de atuação	Indicadores alcançados	2017
EFICIÊNCIA	Varição dos gastos de pessoal	-7,0%
	Evolução do custo unitário de armazenagem (1)	3,3%
	Custo unitário de armazenagem / custo da alternativa base (2)	86,6%
	Custo unitário total/custo unitário total da alternativa base (3)	68,5%
	Varição dos gastos de estrutura	-14,5%
	Gasto líquido do financiamento	0,01%
Prazo médio de pagamentos a fornecedores	PMP	7
Custo de aquisição das reservas/dívida	Reservas a custo de aquisição / dívida	96,8%
EFICÁCIA	Grau de cumprimento do nível de reservas exigido	100%
Reservas em substituição dos operadores (dias de consumo)	Gasolinas - A	45
	Gasóleos - B	45
	Outros - C	112

Os indicadores alcançados evidenciam a evolução registada de 2016 para 2017 e a evolução face à alternativa base. O decréscimo verificado no indicador de gastos de pessoal reflete a redução da massa salarial do quadro de pessoal da ENMC a que não é alheio algumas saídas compensadas por entradas em meses posteriores gerando poupanças relacionadas com os meses em falta. A redução dos gastos de estrutura (FSE's que não subcontratos, custos de pessoal mais amortizações) resulta não da redução dos gastos com o pessoal e dos gastos com outros FSE's designadamente no que diz respeito ao DPNL.

O acréscimo do custo unitário de armazenagem (não inclui tickets) decorre sobretudo da renovação dos contratos de armazenagem de reservas estratégicas detidas na Galp que contempla cláusula de atualização de preço em função do IPC do ano anterior.

O terceiro indicador, referente ao custo unitário de armazenagem versus alternativa base, indica 86,6% sendo a diferença, relativamente ao proposto (66%), explicada pelo esbatimento do efeito do custo do crude no exterior já que esse crude foi transferido, em 2014, para a Galp e o efeito de redução do custo unitário no Polnato – caso contrário o indicador resultava em 100%.

O objetivo proposto de 66% fazia sentido quando a ENMC tinha armazenagem fora da Galp (constitui a alternativa base) na medida em que existia produto armazenado na Alemanha e no Polnato. A partir do momento em que o crude armazenado na Alemanha transitou para a Galp este indicador perde alguma força considerando que o efeito resulta do custo apurado no DPNL que atualmente está dependente da contrapartida anual prevista no contrato de cedência das instalações.

O quarto indicador que relaciona o custo unitário total com a alternativa base evidencia 68,5% em função dos gastos totais de estrutura relativamente aos gastos totais da alternativa base (Galp) medido pelo gasto financeiro das reservas ENMC na Galp (remuneração dos capitais de 6%) e pelo custo de armazenagem das reservas ENMC na Galp.

A variação dos gastos de estrutura reduz 14,5% de 2016 para 2017 em função do decréscimo dos gastos com outros FSE's (DPNL) - e dos gastos com o pessoal.

O gasto líquido de financiamento também diminui devido sobretudo à queda do gasto financeiro do exercício (apenas encargos com o empréstimo obrigacionista na medida em que o juro foi zero) a par da manutenção da taxa de juro da aplicação financeira CEDIM de médio-longo prazo de 6,78%.

O PMP indica 7 dias em média, por conseguinte abaixo do limite dos 30 dias de PMP exigidos, e uma redução de 3 dias face a 2016.

O indicador de reservas sobre dívida também evidencia uma maior cobertura que no ano anterior, neste caso devido ao aumento do valor do inventário (reservas) fruto da reversão da imparidade, neste exercício. O nível de dívida mantem-se com o empréstimo obrigacionista.

O grau de cumprimento das reservas é de 100% já que a ENMC cumpre com o que lhe é exigido: 30 dias para Gasolinas, 30 dias para Gasóleos e 30 dias para Outros. Globalmente a ENMC detém 53,6 dias de reservas.

Em substituição dos operadores, a ENMC assegurou os dias, acima indicados, por categoria.

## 7.2. Gestão do Risco Financeiro e Endividamento

### *Instruções DGTF*

*" Da gestão do risco financeiro, e do cumprimento do limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no nº 2 do artº 31º da Lei 7-A/2016, de 30 de Março, com a Retificação nº 10/2016, de 25 de Maio(Lei do Orçamento de Estado para 2016), apurados nos termos das orientações do ofício-circular de instruções para o processo de prestação de contas referente a 2017"*

### *Gestão do risco financeiro*

A ENMC, E.P.E. deu cumprimento ao disposto no Despacho nº101/2009-SETF, de 30 de janeiro.

A aquisição das reservas estratégicas de produtos petrolíferos, principal ativo da ENMC que representa mais de 86% do ativo total, foi financiada, integralmente, com capitais alheios. A arquitetura da ENMC, consagrada na sua lei fundadora, Decreto-Lei nº339-D/2001 de 28 de dezembro, colocou especial atenção na consistência financeira, prevendo a assunção pelo Estado de eventuais débitos remanescentes em caso de extinção, conferindo, desta forma, suficientes garantias para o recurso ao crédito.

A atividade da URP é financiada com as prestações mensais, que são cobradas aos operadores nacionais do mercado de produtos petrolíferos refinados, as quais cobrem todos os gastos de funcionamento e de financiamento. Tendo em conta as preocupações de manter estas prestações no mais baixo nível possível e a evolução dos fatores de risco a que a atividade da ENMC se acha exposta - taxa de juro de financiamento, preço internacional dos produtos petrolíferos e taxa de câmbio - o Conselho de Administração poderá adotar políticas de proteção contra níveis extremados daqueles fatores de risco, no contexto de conjunturas internacionais adversas, sempre que seja necessário, com o sancionamento das tutelas.

Adicionalmente, é fundamental o reconhecimento do Fundo Estatutário como custo, por forma a criar um nível de reserva que cumpra a sua função, isto é, não recorrer ao mercado de financiamento caso o estado português decida vender reservas abaixo do preço de custo, podendo, desta forma, recompor seu nível de reservas.

**Endividamento** - Cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento (nos termos definidos no nº 2 do artº 31º da Lei 7-A/2016, de 30 de Março, com a Retificação nº 10/2016, de 25 de Maio (Lei do Orçamento de Estado para 2016), apurados nos termos das orientações do ofício-circular de instruções para o processo de prestação de contas referente a 2017”

Em 2017, o crescimento do endividamento foi nulo.

Anos	2017	2016	2015	2014	2013
Encargos Financeiros (€)	37,466.07	85,410.00	734,260.00	1,592,133.55	1,705,910.00
Taxa Média de Financiamento (%)	0.01%	0.02%	0.20%	0.44%	0.48%

Passivo Remunerado (€)	2017	2016	2015	2014	2013	Variação	
	Valores (€)					Valor	%
Financiamentos obtidos (Correntes e Não Correntes)	360 000 000	360 000 000	360 000 000	360 000 000	360 000 000	0	0,0%
... dos quais concedidos pela DGTF							
Aumentos de capital por dotação							
Aumentos de capital por conversão de créditos							
Endividamento Ajustado	360 000 000	360 000 000	360 000 000	360 000 000	360 000 000	0	0,0%

### 7.3. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP)

#### Instruções DGTF

*" Evolução do Prazo Médio de Pagamento(PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM nº 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho nº 9870/2009, de 13 de abril e divulgação dos **atrasos nos pagamentos** ("arrears"), conforme definidos no Decreto-Lei nº 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição"*

A ENMC liquida todas as faturas **antes** do seu prazo de vencimento, estando, neste momento, o Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores, em média nos 7 dias. A diminuição do PMP verificado, em relação a 2016, tem subjacente a implementação de rotinas de aprovação mais céleres desde a chegada da fatura, aprovação até ao pagamento. Foi um esforço significativo dado o acréscimo no número de transações fruto do relevante acréscimo de atribuições da ENMC. Mantem-se assim o PMP muito abaixo dos 30 dias.

PMP	2017	2016	Variação 2017/2016	
			Valor	%
Prazo (dias)	7	10	-3	-30%

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Dívidas vencidas de acordo com o Art. 1.º DL 65-A/2011 (€)				
		0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	163 073,88	614,02	1232,03	35071,02	5880,93	
Aq. de Capital	0,00	0	0	0	0	
Total	163 073,88	614,02	1 232,03	35 071,02	5 880,93	

A dívida vencida até 90 dias tem a ver faturas pendentes em receção e conferência, por norma referente a validações pendentes.

As dívidas vencidas após 90 dias dizem respeito a faturas vencidas no âmbito do acordo celebrado com a DGEG e LNEG sobre o arrendamento do espaço de escritório e condomínio do Edifício Santa Maria. O acordo foi celebrado em julho de 2017 e apenas no início do ano de 2018 foi conseguido a regularização das faturas em atraso. De salientar que a ENMC nunca utilizou aquele espaço arrendado não obstante as diversas tentativas de acordo com a DGEG ocorrida em anos anteriores.

#### 7.4. Recomendações do Acionista - Contas de 2016

##### *Instruções DGTF*

*" As diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da aprovação das contas de 2016"*

Até à data, não se rececionou a aprovação do Relatório & Contas e Relatório do Governo Societário de 2015 e 2016, pelas tutelas.

A aprovação das Contas de 2014 aprovadas pelo despacho conjunto nº 1160/15 da SET e SEE recomenda ao Conselho de Administração no sentido de diligenciar para que sejam adotadas medidas que assegurem a redução do prazo médio de recebimentos e que para o Relatório do Governo Societário a apresentar, relativamente ao exercício de 2015, considere o comentário constante no ponto 8.a) do Relatório de análise nº 163/2015 de 23 de Julho de 2015, elaborado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), ver nota RGS 4.b) quanto à independência dos membros do Conselho Fiscal.

As medidas de otimização do PMR implementadas em 2017 resultaram na diminuição deste indicador em 7 dias face a 2016 (2016: 45 dias, 2017:38 dias). Recordamos que este PMR já tinha decrescido 3 dias de 2015 para 2016 (de 48 dias para 45 dias).

## 7.5. Remunerações

Apresenta-se em seguida a situação remuneratória dos diversos órgãos sociais no ano 2017:

### Instruções DGTF

" Das remunerações, designadamente:

Dos órgãos sociais (nos termos do Apêndice1) confirmando a:"

Aplicação das orientações relativas às remunerações, vigentes em 2017

#### 1) Mesa da Assembleia Geral

Não aplicável.

#### 2) Conselho de Administração

##### Instruções DGTF

- Não atribuição de prémios de gestão nos termos do artigo 41º da Lei nº 84-B/2014 (LOE2015)
- Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2017

##### a) Designação

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
7/12/2016 - até reorganização	Presidente	Filipe Meirinho	R 2/2017	1/11/2017		n.a	n.a	1
26/1/2012- 26/1/2015	Vogal Executivo	José Reis	R 7/2012	1/26/2012		n.a	n.a	1

(1) Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção pela Remuneração do Lugar de Origem – prevista no n.º 8 do artigo 28º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

##### b) Estatuto do Gestor Público/opção remuneração lugar de origem

O estatuto remuneratório foi fixado em 3 de novembro de 2014, por Despacho-Conjunto da Senhora Secretária de Estado do Tesouro e do Senhor Secretário de Estado da Energia, na sequência da atribuição da classificação B à EGREP (Resolução do Conselho de Ministros nº 36/2012, de 26 de março). O estatuto remuneratório encontra-se explicitado no Capítulo VII – Remunerações, do Relatório do Governo Societário.

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração Mensal Bruta (€)	
			Vencimento Mensal	Despesas Representação
Filipe Meirinho	S	B	4,864.34	1,945.74
José Reis	S	B	3,891.47	1556.59

Nota: EGP - Estatuto do Gestor público;

Contudo, atendendo ao artº 134º do DLEO/2017 (DL nº 25/2017), **mantém-se as remunerações anteriormente existentes**, por conseguinte, **as referentes ao mandato 2007-2009** (que se explicitam no quadro infra referido).

Nome	Remuneração Mensal Efetiva com base na aplicação do artº 256º da LOE 2014 e LOE2015			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Valor Mensal Bruto (€)	
			Vencimento Líquido	Despesas Representação
Filipe Meirinho	S	B	3,719.08	1,301.68
José Reis	S	B	3,233.98	970.2

Nota: EGP - Estatuto do Gestor público;

### c) Remuneração anual 2017

Nome	Remuneração Anual (€)					
	Variável (*)	Fixa (**)	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Filipe Meirinho	0.00	67,687.28	67,687.28	3,384.26	0.00	64,303.02
José Reis	0.00	56,918.12	56,918.12	2,845.92	0.00	54,072.20

\* Não existe

\*\* Remuneração com base na aplicação do artº 256º LOE 2014 e LOE2015 - - Inseriu-se a remuneração + despesas de representação

### Cálculo das remunerações mensais:

**Presidente** – Remuneração mensal de € 3.719,08, 14 vezes por ano. Despesas de representação de € 1.301,68 mensais, 12 vezes por ano. A este valor foi aplicada a redução prevista

na Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho, o que implica uma redução de 5%.

Gastos com comunicações até € 80 por mês, gastos com portagens e combustível, afetos à viatura de serviço, até € 5.837,28/ ano.

**Vogais Executivos** - Remuneração mensal de € 3.233,98, 14 vezes por ano. Despesas de representação de € 970,20 mensais, 12 vezes por ano. A este valor foi aplicada a redução prevista na Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho, o que implica uma redução de 5%.

Gastos com comunicações até € 80 por mês, gastos com portagens e combustível, afetos à viatura de serviço, até €4.669,8/ ano.

*d) Benefícios sociais*

Nome	Benefícios Sociais(€)							
	Sub. Refeição (1)		Regime de Proteção Social		Seguros		Outros	
	Valor/dia (€)	Montante pago/ano (€)	Identificar	Valor (€)	Saúde	Vida	Identificar	Valor
Filipe Meirinho	4.77	1,019.83	CGA	6,298.67	594.68	Não	Não	n.a
José Reis	4.77	1,056.31	Seg. Social	5,954.99	759.70	Não	Não	n.a

(1) Subsídio de refeição 4,52€/dia até Julho 2017 e 4,77 a partir de Agosto de 2017

### e) Acumulação de funções

Os membros do Conselho de Administração não exercem funções noutras entidades.

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
[nome]	[identificar]	[identificar]	[Público / Privado]
Filipe Meirinho	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
José Reis	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

### f) Comunicações móveis

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido (1)	Valor Anual (2)	Observações
Filipe Meirinho	80,00	464,81 €	Este valor (2) inclui IVA e internet
José Reis	80,00	1 303,63 €	Este valor (2) inclui IVA e internet
		1 768,44 €	

(1) Plafond definido para despesas com comunicações nos termos do n.ºs 3 e 4 do artigo 23.º do EGP

(2) Os montantes indicados são suportados pela empresa

### g) Viaturas

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura (€)	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Annual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
Filipe Meirinho	S	S	44,933	Aquisição	2013	2017	n.a.	n.a.	n.a.
José Reis	S	S	35,614	Aquisição	2013	2017	n.a.	n.a.	n.a.

Legenda: (1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)					Observações
		Combustível	Portagens	Manutenção	Seguro	Total	
Filipe Meirinho	486,44	2 295,89	323,05	850,97	865,13	4 335,04	Estas viaturas também são utilizadas pelos outros colaboradores, quer no âmbito das suas competências específicas, quer no âmbito de serviços gerais, já que são as únicas viaturas NÃO COMERCIAIS da ENMC.
José Reis	389,15	3 432,90	1 132,25	557,40	1 083,84	6 206,39	

Refira-se que a ENMC só possui estas duas viaturas não comerciais (possui mais cinco viaturas ligeiras comerciais adaptadas para as fiscalizações e recolha de amostras nos postos de combustível) e que, embora no quadro supra se encontrem alocadas ao Conselho de Administração, e tal como referido em observações, as referidas viaturas são utilizadas pelos restantes colaboradores no desempenho das respetivas funções ao serviço da ENMC, E.P.E.

#### *h) Deslocações e estadas em serviço*

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					Gasto total com viagens (Σ)
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		
				Identificar	Valor	
Filipe Meirinho	0,00	0,00	0,00	Parques/ Lavagens	322,07	322,07
José Reis	0,00	0,00	0,00		225,63	225,63
						547,70

### 3) Fiscalização

Tal como consta do Capítulo VII.C – Fiscalização, do Relatório do Governo Societário 2017, a ENMC, E. P.E tem como órgãos de fiscalização: o Conselho Fiscal e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

#### *Instruções DGTF*

- *Aplicação das orientações relativas às remunerações, vigentes em 2017*

O Estatuto Remuneratório do Conselho Fiscal foi definido, em 8 de maio de 2015, através do Despacho-Conjunto da Senhora Secretária de Estado do Tesouro e do Senhor Secretário de Estado da Energia, simultaneamente com a nomeação do novo Conselho Fiscal:

- Presidente: José Azevedo Pereira;
- Vogal Efetivo: Margarida Carla Campos Freitas Taborda;
- Vogal Efetivo: Cristina Maria Pereira Freire;
- Vogal Suplente: Paulo Jorge Rodrigues Mateus.

Contudo, atendendo ao artº 134º do DLEO/2017 (DL 25/2017), **mantém-se as remunerações anteriormente existentes**, com as posteriores reduções remuneratórias previstas na legislação em vigor, tal como tinha acontecido até à data da fixação do estatuto remuneratório, em 8 de maio de 2015.

O estatuto remuneratório encontra-se explicitado no Capítulo VII – Remunerações, do Relatório do Governo Societário.

Mandato  (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data		
2015-2017	Presidente	José Azevedo Pereira	Despacho - Conjunto tutelas Finanças e Energia	08/05/2015	1 362,01	1
2015-2017	Vogal	Margarida Taborda			1 021,51	1
2007-2009 2015-2017	Vogal	Cristina Freire*			1 021,51	2
2015-2017	Suplente	Paulo Mateus			0,00	

Legenda: (1) Indicar AG/DUE/Despacho

Nota: Até à presente data, ainda não foram concretizadas as devidas reversões remuneratórias

(\*) A Drª Cristina Freire só exerceu 1 mandato (2007-2009)

e em seguida a Vogal manteve-se em funções no anterior CF, pois não houve mais nenhum despacho de nomeação até ao Despacho de 8 de maio de 2015

a) Conselho Fiscal

Nome	Remuneração Anual (€)				Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
	Estatuto Remuneratório Fixado	Bruto(1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	
José Azevedo Pereira	19 068,14	14 706,65	1351,35	0,00	13 355,30
Margarida Taborda	14 301,14	10 863,23	846,79	0,00	10 016,44
Cristina Freire	14 301,14	10 863,23	846,79	0,00	10 016,44

(1) Com base na remuneração anterior à fixação do estatuto remuneratório e que se mantém atendendo à cláusula "travão" - artº 134º do DLEO/2017 (DL 25/2017)

Nota: Até à presente data, ainda não foram concretizadas as devidas reversões remuneratórias

b) Revisor Oficial de Contas – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Mandato (Início - Fim)	Identificação SROC/ROC							Designação		Nº de Mandatos exercidos na sociedade
	SROC	Nº ORO C	Nº Registo CMVM	Cargo	Representante SROC	Nº OROC	Nº Registo CMVM	Forma (1)	Data	
2015-2017	Moore Stephens & Associados	173	20161476	ROC	António Monteiro	382	20160109	D	07/07/2016 a 07/03/2017	
2015-2017				ROC Suplente	Ana Monteiro Varela	1418	20161028	D	07/07/2016 a 07/03/2017	

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

Legenda:

(a) Atendendo à data da nomeação (julho de 2016) a contratação só decorre em 2016

Mandato (Início - Fim)	Identificação SROC/ROC							Designação	
	SROC	Nº OROC	Nº Registo CMVM	Cargo	Representante SROC	Nº OROC	Nº Registo CMVM	Forma (1)	Data
2015-2017	Moore Stephens & Associados	173	20161476	ROC	Ana Monteiro Varela	1418	20161028	D	08/03/2017 a 31/12/2017

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

Legenda:

(a) Atendendo à data da nomeação (julho de 2016) a contratação só decorre em 2016

Nota 1: A Moore Stephens & Associados, SROC, S.A., representada pelo Dr. António Gonçalves Monteiro, foi nomeada como ROC efetivo da ENMC, através de Despacho do então Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, para acompanhar o mandato do Conselho Fiscal em curso (2015-2017) e procedeu à revisão legal das contas de 2015. Em virtude da rotação do representante da SROC nomeada, aquela sociedade passou a ser representada pela Dra. Ana Patrícia Correia Monteiro Varela, no desempenho das funções de ROC efetivo da ENMC, a partir de 8 de março de 2017, que procedeu à revisão legal das contas de 2016 e 2017.

Nota 2: A Moore Stephens & Associados, SROC, S.A., representada pelo Dr. António Gonçalves Monteiro, procedeu à revisão das contas da ENMC até 2015 (8 anos), sendo que até 2014 exerceu essas funções enquanto auditor externo (7 anos), e em 2015 enquanto auditor externo e ROC (1 ano).

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2017 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2017 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Moore Stephens & Associados	13.556,05	677,80	12.878,25	Não aplicável	0	0	0

De acordo com o Despacho, a remuneração anual líquida da SROC é a constante do contrato de prestação de serviços a celebrar entre esta e o Conselho de Administração da ENMC com o limite máximo equivalente a 22,5% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração mensal ilíquida atribuída nos termos legais ao Presidente do Conselho de Administração da ENMC, E.P.E.

Contudo, atendendo ao artº 134º do DLEO/2017 (DL 25/2017) (*Vigência de normas dependentes do procedimento por défices excessivos*) o Conselho de Administração manteve as remunerações anteriormente existentes, com as posteriores reduções remuneratórias previstas na legislação em vigor, tal como tinha acontecido até à data da fixação do estatuto remuneratório, em 3 de novembro de 2014.

Neste contexto, os honorários da SROC têm o limite infra referido, enquanto se mantiver a prorrogação da vigência das normas dependentes do procedimento por défice excessivo, conforme quadro infra:

*c) Auditor Externo*

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na sociedade
Nome Auditor Externo	N.º OROC	N.º CMVM				
Moore Stephens & Associados, SROC, S.A.	173	20161476	17/03/2017	2016 e 2017		1 (ver nota)

Nota 1: A Moore Stephens & Associados, SROC, S.A., representada pelo Dr. António Gonçalves Monteiro, executou o exame às contas da Empresa até 2015 (8 anos de exercício de funções). A partir do exercício de 2016 a mesma SROC passou a ser representada pela Drª Ana Monteiro Varela (2 anos de exercício de funções).

1. Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM assim

como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento das dessas funções:

Auditor Externo: MOORE STEPHENS & Associados, SROC SA, representada pela Dr<sup>a</sup> Ana Patrícia Monteiro Varela, ROC 1418, registado na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários com o n<sup>o</sup> 20161028. Tal como referido em epígrafe o auditor não é um órgão social, nem a sua nomeação está prevista nos Estatutos, tão só é uma prestação de serviços.

2. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita:

O auditor externo foi contratado pelo período de 3 anos (2015 - 2017) devendo ser promovida a sua rotação com a designação de novo ROC para auditar as contas do exercício de 2018.

3. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio:

Não existem.

- 4 Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade:

Nome Auditor Externo	Valor Annual do Contrato de Prestação de Serviços - 2017 (€)			Valor Annual de Serviços Adicionais - 2017 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1) -(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) =(1)-(2)
Moore Stephens & Associados, SROC, S.A.	8.333	0	8.333	Não Aplicável	0	0	0

## 7.6. Complemento de Pensões

*Instruções DGTF*

*“Suspensão do pagamento do complemento de pensões, nos termos do n<sup>o</sup> 3 do artigo 78<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 82-B/204, de 31 de dezembro, pelas empresas que tenham apresentado resultados líquidos negativos nos últimos três exercícios.”*

Não aplicável, pois a ENMC não paga quaisquer complementos de pensão.

## 7.7. Estatuto do Gestor Público (artº 32º)

*Instruções DGTF*

*"Da aplicação do disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente:*

- À utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;*
- O reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal"*

Conforme o disposto no artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, em 2017, os membros do Conselho de Administração da ENMC, E.P.E. não utilizaram cartão de crédito ou outros instrumentos de pagamento para realização de despesas ao serviço da empresa, nem lhes foi efetuado qualquer reembolso de despesas de representação pessoal.

## 7.8. Despesas não documentadas

*Instruções DGTF*

*"Da aplicação do disposto no nº2 do artigo 16º do RJSPE e do artigo 11º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais"*

Não aplicável, pois a ENMC, nunca realizou despesas não documentadas ou confidenciais

## 7.9. Relatório sobre Remunerações

*Instruções DGTF*

*"Da elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens conforme determina o nº 2 da Resolução do Conselho de Ministros nº 18/2014, de 7 de março"*

[http://www.enmc.pt/static-img/2016-12/2016-12-13173014\\_f7664ca7-3a1a-4b25-9f46-2056eef44c33\\$72f445d4-8e31-416a-bd01-d7b980134d0f\\$c93fa9e1-913e-4856-bbcf-ef571231c1e4\\$File\\$pt\\$1.pdf](http://www.enmc.pt/static-img/2016-12/2016-12-13173014_f7664ca7-3a1a-4b25-9f46-2056eef44c33$72f445d4-8e31-416a-bd01-d7b980134d0f$c93fa9e1-913e-4856-bbcf-ef571231c1e4$File$pt$1.pdf)

A ENMC, E.P.E., na sequência da conclusão da fase de reestruturação decorrente das novas competências que lhe foram cometidas, procedeu à constituição da sua equipa de colaboradores, que se concluiu em 2016. Contudo, enquadrando, maioritariamente, os recursos humanos que vieram das entidades das quais foram transferidos as novas competências.

Conforme se poderá depreender do exposto, não houve muita margem para implementar um Plano de Igualdade no que concerne à maior igualdade de género e salarial. Contudo, durante o ano de 2016, realizou-se o *Relatório Sobre Remunerações pagas a mulheres e homens* conforme determina o nº 2 da Resolução do Conselho de Ministros nº 18/2014, de 7 de março, não obstante pode-se, desde já, referir que, em 2017, no quadro de pessoal da ENMC:

- ✓ regista-se um rácio de cerca de 44% de mulheres no universo dos 34 colaboradores existentes (incluindo o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal), ou seja, uma variação nula face ao valor registado no ano anterior;
- ✓ no quadro de pessoal, tendo subjacente o universo suprarreferido, 45% dos quadros superiores são mulheres e, no que concerne aos quadros médios a representação das mulheres fica-se pelos 40%;
- ✓ verifica-se que a média das remunerações globais pagas a mulheres é 20% inferior à média das remunerações globais pagas aos homens. Contudo, essa variação sofre uma forte redução se não se considerarem, nesse universo, os órgãos sociais (CA e CF), sendo, nesse caso, a média das remunerações pagas às mulheres inferior em 7% às remunerações pagas aos homens.

## 7.10. Contratação Pública

*Instruções DGTF:*

- *Indicações sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2017*

A ENMC, enquanto E.P.E., está sujeita ao regime de Contratação Pública, excetuando as referentes a aquisições de petróleo e produtos de petróleo no mercado internacional pela ENMC, E.P.E., na prossecução dos interesses essenciais do Estado de constituição de reservas Estratégicas, conforme previsto no nº 6 do artigo 20º dos Estatutos da ENMC, E.P.E.

Assim, foram efetuadas diversas contratações - 18 - ao abrigo deste regime, das quais se destacam, entre outros:

- ✓ Aquisição de sistema de gestão documental;
  - ✓ Empreitada para recolha e tratamento de resíduos DPNL (PolNato);
  - ✓ Empreitada para instalação de infraestrutura de apoio a sistema de vigilância DPNL;
  - ✓ Prestação de serviços de desenvolvimento do Balcão Único;
  - ✓ Aquisição de apólices de seguros.
- *Indicação da existência de procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se o mesmo é objeto de revisão periódica, com referência à última atualização:*

Os procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços observam as normas do CCP e dos princípios da boa gestão.

- *Indicação de quais os atos ou contratos celebrados com valor superior a 5 M€.*

Não aplicável, pois não se verificaram.

## 7.11. Relatório anual sobre prevenção da corrupção

Instruções DGTF:

*"Da elaboração e divulgação do relatório sobre prevenção da corrupção conforme disposto no nº1 do artigo 46º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro"*

Atendendo ao processo de reestruturação da ENMC, durante o ano de 2016 estruturou-se um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações, tendo o mesmo sido revisto em 28.11.2017 (1ª Revisão).

[http://www.enmc.pt/static-img/2017-11/2017-11-28181212\\_f7664ca7-3a1a-4b25-9f46-2056eef44c33\\$72f445d4-8e31-416a-bd01-d7b980134d0f\\$42744d8a-8e5c-42b4-a33b-708e8dac272b\\$File\\$pt\\$1.pdf](http://www.enmc.pt/static-img/2017-11/2017-11-28181212_f7664ca7-3a1a-4b25-9f46-2056eef44c33$72f445d4-8e31-416a-bd01-d7b980134d0f$42744d8a-8e5c-42b4-a33b-708e8dac272b$File$pt$1.pdf)

## 7.12. Sistema Nacional de Compras Públicas

Instruções DGTF:

- *Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)*

Não aplicável, embora a ENMC seja aderente voluntária do SNCP.

## 7.13. Frota Automóvel

Instruções DGTF:

*Medidas tomadas no âmbito da frota automóvel relativamente às orientações previstas nas alíneas a) e b) do nº 3 do artº 96 do DLEO 2016, complementadas com os Despachos nº 1182/13-SET, de 12 de Junho (comunicado através do ofício circular nº 4238, de 1 de Julho no nº 4 do artº 61º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, complementadas com os Despachos nº 1182/13-SET, de 12 de junho, (comunicado através do Ofício-circular nº 4238, de 1 de julho) e Despacho nº 1668/13-SET, de 6 de setembro (comunicado através do Ofício-circular nº 7408, de 2 de dezembro)*

A frota automóvel da ENMC, E.P.E. é de 7 (sete) viaturas:

Em 2017 foram adquiridas 3 viaturas ligeiras de mercadorias, autorizadas de acordo com o Despacho nº 231/17/MF, exarado pelo Exmo. Senhor Ministro das Finanças em 16/01/2017, otimizando assim os meios técnicos e logísticos, e permitindo o desenvolvimento das competências que lhe foram atribuídas no âmbito do ponto xii) da alínea a) do artigo 19º-B dos Estatutos e as que decorrem da Lei nº 6/2015, de 16 de janeiro. Estas viaturas tiveram que ser adquiridas para poderem ser adaptadas a fim de permitir efetuar as auditorias e realizar as recolhas das amostras nos postos de combustível de forma adequada e enquadrada pela respetiva legislação.

Designação	2017	2016	2015	2014	2013
Nº de Veículos	7	4	4	2	2

## 7.14. Medidas de redução de gastos operacionais

Instruções DGTF:

"Medidas de redução de gastos operacionais previstas no artº 96º do DLEO 2016, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos. o eventual não cumprimento das orientações e objetivos definidos. Atente-se que, no caso das empresas com EBITDA positivo, a redução do peso dos gastos operacionais (CMVMC+ FSE+ Gastos com Pessoal) no volume de negócio é aferida face ao exercício anterior."

PRC	2017 Exec.	2016 Exec.	2015 Exec.	(Unidade: Euro)	
				Var. 2017/2016	
				Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	5 786 873	107 688 836	-83 906 415	-101 901 963	-94,6%
(1) CMVMC	0	0	0	0	
(2) FSE	16 677 827	16 699 341	15 797 148	-21 514	-0,1%
(3) Gastos com pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	1 434 325	1 542 098	1 023 513	-107 773	-7,0%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	2 305	0	16 493	2 305	
(3ii) Impacto da reversão das reduções remuneratórias	0	1 656	2 371	-1 656	-100,0%
(3 iii) Impacto da aplicação dos artigos 20.º e 21.º da LOE 2017	0	0	0	0	
(4) Gastos Operacionais <sup>a)</sup> =(1)+(2)+(3)	18 109 847	18 239 782	16 801 798	-129 935	-0,7%
(5) Volume de Negócios (VN) <sup>b)</sup>	25 397 998	24 330 892	24 562 070	1 067 105	4,4%
(6) Peso dos Gastos/VN (4)/(5)	71%	75%	68%	0	-4,9%
(i) Gastos com Comunicações (FSE)	40 381	32 338	19 267	8 043	24,9%
(ii) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	26 251	55 223	41 056	-28 972	-52,5%
(iii) Gastos c/ Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	21 359	30 876	14 221	-9 516	-30,8%
(iv) Gastos com as viaturas <sup>c)</sup>	37 779	52 035	33 905	-14 256	-27,4%
Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv)	125 770	170 472	108 449	-44 702	-26,2%
Número Total de RH (OS + CD + Trabalhadores)	34	34	31	0	0,0%
Nº Órgãos Sociais (OS)	3	3	3	0	0,0%
Nº Cargos de Direção (CD)	2	2	2	0	0,0%
Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)	29	29	26	0	0,0%
Nº Trabalhadores/Nº CD	14,5	14,5	13,0	0	0,0%
Nº de Viaturas	7	4	4	3	75,0%

a) Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMCMC +FSE + Gastos com Pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, o efeito da reversão das reduções remuneratórias, nem o efeito do disposto nos artigos 20º e 21º da LOE 2017.

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

No quadro global suprarreferido, evidenciam uma ligeira redução dos Fornecimentos e Serviços Externos face ao ano anterior (21,5K€, -0,1%), devido sobretudo à diminuição do gasto com os outros FSE's a que não é alheio o decréscimo de gastos especializados relacionados com a renda do Polnato.

Os gastos operacionais (4) mostram uma redução face ao ano anterior de 129,9K€ devido sobretudo à redução dos FSE's e á diminuição verificada nos gastos com o pessoal. Verifica-se igualmente uma redução do peso dos gastos operacionais relativamente a 2016.

Os Gastos assinalados com os pontos i), ii), iii) e iv) globalmente diminuíram de 170,4K€ para 125,8K€ (-44,7K€, -26,2%), embora com diferentes contribuições.

Assim enquanto os gastos com comunicações (i) aumentaram de 32,3K€ para 40,4K€ devido essencialmente aos gastos com comunicações no DPLN – recorde-se que a partir do momento em que a ENMC assumiu a responsabilidade da gestão no Polnato, os gastos passaram a ser suportados pela entidade, os gastos com deslocações e alojamento reduziram de 55,2K€ para 26,3K€, os gastos com ajudas de custo baixaram de 30,8K€ para 21,4K€ e os gastos com viaturas diminuíram de 52,0K€ para 37,8K€.

O número total de colaboradores manteve-se no final do ano, tendo-se mantido os órgãos sociais e os cargos de direção.

O número de viaturas subiu de 4 para 7 atento as novas competências de fiscalização e a necessidade de percorrer todo o território nacional.

## **7.15. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado**

*Instruções DGTF:*

*"Do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, conforme previsto no artigo 28º do RJSPE e artº 86º da Lei nº 7-A/2016 de 30 de Março.*

De acordo com o Despacho nº 1069/16 – SEATF, de 21 de outubro, do Senhor Secretário de Estado Adjunto do Tesouro e das Finanças, foi autorizada, a dispensa de UTE para o contrato celebrado com a Caixa BI.

O quadro abaixo refere as disponibilidades existentes na banca comercial, que se resume a sados em conta à ordem sem remuneração:

Banca comercial <sup>1*</sup>	1º trimestre €	2º trimestre €	3º trimestre €	4º trimestre €
Cx BI	7 502,45	7 502,45	7 502,45	7 502,45
CGD	3 341,62	20 824,81	28 920,52	13 545,85
Total	10 844,07	28 327,26	36 422,97	21 048,30
Juros auferidos <sup>**</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00

\* Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias

\*\* Identificar os juros auferidos (em termos acumulados, desde 1-1-2016) de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da BC

Estes valores à ordem utilizados na CGD têm a finalidade colmatar serviços não disponibilizados pelo IGCP ou disponibilizados de forma deficiente como sejam: levantamento mensal de fundo fixo de caixa (IGCP não dispõe de balcões para levantamento de cash), pagamento de referências multibanco de serviços estado, fundos compensação, eventuais coimas entre outros, todavia no momento de elaboração deste relatório a ENMC E.P.E., já dispõe do cartão IGCP Charge Card, para substituição do serviços da CGD estando o fecho da conta DO prevista para breve.

## 7.16. Recomendações de Auditorias do Tribunal de Contas

*Instruções DGTF:*

*"Adicionalmente deverão ser divulgadas as recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas, bem como as medidas tomadas na sua adoção e respetivo resultado"*

Da auditoria ao cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado realizada em 2010, Processo nº 8/2010-Audit, relatório nº 34/2010-2ªS, não resultou qualquer recomendação.

## 7.17. Informação Site do SEE

*Instruções DGTF:*

*"Deverá, ainda, ser preenchido o quadro infra relativo à informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2016 no site do SEE"*

A 31 de dezembro de 2017, toda a informação indicada encontrava-se no *site* SEE, ressalvando-se as referentes aos R & C 2015 e 2016, pois, até à data, ainda não foram aprovados pelas tutelas.

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualiz.	
<b>Estatutos</b>	S	2015	
<b>Caraterização da empresa</b>	S	2015	
<b>Função de tutela e acionista</b>	S	2015	
<b>Modelo Governo/ Membros dos Órgãos Sociais</b>			
Identificação dos órgãos sociais	S	2015	
Estatuto remuneratório fixado	S	Feb-15	Data da receção da comunicação da tutela
Divulgação das remunerações auferidas pelos órgãos sociais	S	Feb-15	
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	2015	
Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	2015	
<b>Esforço Financeiro Público</b>	S	Feb-15	Com base na data de comunicação da aprovação R & C 2014.
<b>Ficha Síntese</b>	S	2015	
<b>Informação Financeira histórica e atual</b>	S	15-Feb	
<b>Princípios de Bom Governo</b>		2015	
Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeita	S	2015	
Transações Relevantes com entidades relacionadas	S	2015	
Outras transações	S	2015	
Análise da sustentabilidade nos domínios:			
Económico	S	2015	
Social	S	2015	
Ambiental	S	2015	
<b>Avaliação do cumprimento dos Princípios de Bom Governo</b>	S	2015	
<b>Código de Ética</b>	S	2015	
<b>Plano de ação para prevenir Fraudes Internas</b>	S	2016	

## 7.18. Quadro-resumo: Cumprimento das obrigações legais

No âmbito do presente capítulo apresenta-se quadro-síntese relativo ao cumprimento das diversas orientações emitidas pela DGTF, detalhadas nos pontos anteriores.

Cumprimento das Orientações legais - 2017	Cumprimento			Quantificação/ Identificação	Justificação/ Referência ao ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
<b>Objetivos de Gestão</b>					
Objetivo de Gestão 1 <sup>(a)</sup>	X				
Objetivo de Gestão 2 <sup>(a)</sup>					
Objetivo de gestão 3 <sup>(a)</sup>					
<b>Metas a Atingir constantes no PAO 2017</b>					
Princípios Financeiros de Referência	X				
Investimento	X				
Gastos com pessoal	X				
Etc.					
<b>Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE</b>					
Gestão do Risco Financeiro		X			
Limites de Crescimento do Endividamento	X			0%	Não houve aumento de endividamento
Evolução do PMP a fornecedores	X			7 dias	Houve um esforço de pagamento das faturas de fornecedores dentro dos prazos previstos
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	X			205 872 €	Mapa dívidas e não vencidas à data de 31/12/2017
Recomendações do acionista na aprovação de contas			X		O acionista ainda não aprovou as contas referentes a 2015
Recomendação 1		X			
Recomendação 2		X			
Etc.					
<b>Remunerações</b>					
Não atribuição de prémios de gestão	X			Nunca foram praticados	
CA- reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2017	X			Redução de 6.230,18€	
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2017 (se aplicável)	X			Redução de 3.722,73€	Aplicado ao CF e ROC
Auditor Externo - reduções remuneratórias vigentes em 2017 (se aplicável)	X				
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do artº 38º da Lei nº 82-B/2014 , prorrogada para 2017 pelo artigo 19.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro	X				
<b>EGP - Artigo 32º e 33.º</b>					
Não utilização de cartões de crédito	X				Não existem cartões de crédito
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				Não existem reembolsos deste tipo despesa
Valor máximo das despesas associadas às comunicações					
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço					
<b>Despesas não documentadas - nº 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP</b>					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X				Nunca foram efetuadas
<b>Promoção da Igualdade salarial entre mulheres e homens - nº 2 da RCM nº 18/2014</b>					Em 2015, atendendo ao nº de trabalhadores existente, não se justificou a realização de um Plano específico nessa matéria. Contudo, durante o ano de 2016, estruturou-se o Relatório Sobre Remunerações pagas a mulheres e homens conforme determina o nº 2 da Resolução do Conselho de Ministros nº 18/2014, de 7 de março,
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens	X				
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	X				
Contratação Pública	X				
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X				A ENMC, está sujeita ao regime de Contratação Pública, excetuando as referentes a aquisições de petróleo e produtos de petróleo, conforme previsto no nº 6 do artigo 20º dos Estatutos da ENMC, E.P.E. Foram efetuadas diversas contratações ao abrigo do CCP
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas			X	Não aplicável	
Contratos submetidos a visto prévio do TC			X	Não aplicável	Só são a partir de 5.000.000 €. A ENMC não recebe transferências do OE
<b>Auditorias do Tribunal de Contas<sup>b)</sup></b>			X	Não houve auditorias	
Recomendação 1					
Recomendação 2					
Etc.					
<b>Parque Automóvel</b>					
Nº de viaturas	X			A ENMC detém 7 viaturas - 2017	Foram adquiridas em 2017 3 viaturas ligeiras de mercadorias autorizadas de acordo com Despacho nº 231/17/MF, exarado pelo Sua Excelência Senhor Ministro das Finanças, otimizando assim os meios técnicos e logísticos
Gastos Operacionais das Empresas Públicas					
<b>Princípio da Unidade de Tesouraria (artº 28º do DL nº 133/2013)</b>					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X			99,60% disponibilidades depositadas no IGCP em 31 de Dezembro 2017	De acordo com o Despacho nº 1069/16 - SEATF, de 21 de outubro, do Senhor Secretário de Estado Adjunto do Tesouro e das Finanças, foi autorizada, a dispensa de UTE para o contrato celebrado com a Caixa BI.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial			X		
Juros auferidos em incumprimento e entregues em Receita do Estado			X		

(a) Indicar cada objetivo de gestão da empresa

(b) Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao sector de atividade e/ou SEE

## 8. Análise Económica - Financeira

### 8.1. Análise da Conta de Exploração

Os gastos do Gabinete de Apoio (antigos Serviços Partilhados), engloba: Órgãos estatutários, áreas Financeira, Administrativa e Jurídica, tendo sido utilizada a seguinte chave de repartição durante 2017:

URP: 91,5%

UPP: 4,6%

UPEP: 3,4%

UBC:0,5%

*Esta repartição teve como base a estrutura de custos diretos de cada uma das unidades comparativamente com a estrutura de gastos global. A este propósito informa-se que foram equacionados outros critérios para a definição desta chave de repartição no sentido de alocar os gastos transversais à organização de forma proporcional tendo sido cogitados critérios como: horas de trabalho para cada unidade (pouco prático e difícil de contabilizar), proveitos de cada unidade (pouco adequado porque temos unidades que não faturaram como a UPP que utilizam serviços do gabinete de apoio), espaço ocupado pelos colaboradores do Grupo de Apoio em cada unidade (pouco adequado). Os critérios discutidos revelaram-se pouco adequados ou não práticos pelo que se optou pela estrutura de gastos diretos de cada unidade no gasto total.*

#### 8.1.1. Unidade de Reservas Petrolíferas (URP)

*Conta de exploração (após imparidade)*

(K€)	2017		Real	(1)/(2)		(1)/(3)	
	Real	Orç.	2016	Valor	Δ%	Valor	Δ%
	(1)	(2)	(3)				
Vendas e serviços prestados	24 205,3	23 950,0	23 609,1	255,3	1,1%	596,2	2,5%
Total de rendimentos operacionais	24 205,3	23 950,0	23 609,1	255,3	1,1%	596,2	2,5%
Subcontratos	13 953,7	16 641,0	13 203,1	-2 687,3	-16,1%	750,6	5,7%
Armazenagem de produtos de petróleo e petróleo bruto	12 424,1	11 816,0	12 029,8	608,1	5,1%	394,3	3,3%
Aquisição de tickets	1 529,6	3 325,0	1 173,3	-1 795,5	-54,0%	356,3	30,4%
Rotação de gasóleo POLNATO	0,0	1 500,0	0,0	-1 500,0	-100,0%	0,0	
Outros FSE	1 860,1	1 696,0	2 336,0	164,1	9,7%	-475,9	-20,4%
Gastos com pessoal	845,6	809,0	886,7	36,6	4,5%	-41,1	-4,6%
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	-5 298,6	0,0	-107 639,7	5 298,6		-102 341,1	-95,1%
Fundo Estatutário	7 931,0	3 931,0	7 517,6	4 000,0	101,8%	413,4	5,5%
Outros rendimentos e ganhos	-719,5	-560,0	-794,1	159,5	28,5%	-74,6	-9,4%
Outros gastos e perdas	76,1	0,0	186,2	76,1		-110,1	-59,2%
Total de gastos e perdas operacionais	18 648,4	22 517,0	-84 304,2	-3 868,6	-17,2%	102 952,6	-122,1%
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	5 556,9	1 433,0	107 913,3	4 123,9	287,8%	-102 356,4	-94,9%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	188,9	901,0	89,1	-712,1	-79,0%	99,8	112,0%
Resultados operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	5 368,0	532,0	107 824,2	4 836,0	909,0%	-102 456,2	-95,0%
Juros e gastos similares suportados	37,4	275,0	85,4	-237,6	-86,4%	-48,0	-56,2%
Resultado antes de impostos	5 330,5	257,0	107 738,8	5 073,5	1974,1%	-102 408,3	-95,1%
Imposto sobre o rendimento do período	0,0	51,0	0,0	-51,0	-100,0%	0,0	
Resultado líquido do período	5 330,5	206,0	107 738,8	5 124,5	2487,6%	-102 408,3	-95,1%

### *Rendimentos Operacionais*

Em termos de rendimentos, assinala-se:

- Em 2017 a ENMC não procedeu à venda de reservas;
- A prestação de serviços regista um desvio orçamental favorável de 596,2K€ (+2,5%) na medida em que assegurámos aos operadores um conjunto de reservas superior à média anual orçamentada (foram cedidos mais tickets aos operadores);
- A rubrica Outros rendimentos e ganhos consiste nos juros de aplicações financeiras de 697,7K€, por contrapartida de 710K€ obtidos em 2016, e correções de exercícios anteriores no montante de 21,8K€, designadamente composto por créditos associados ao condomínio do Edifício Santa Maria. O desvio orçamental desfavorável de 159,5K€ deve-se à previsão de juros abaixo do real.

### *Gastos Operacionais*

Como principais desvios orçamentais registados nos gastos da URP, em 2017, podem-se destacar:

✓ A rubrica de subcontratos que inclui o gasto de armazenagem de crude e de produtos petrolíferos e a aquisição de tickets, regista um desvio orçamental favorável cerca de 2,7M€, devido sobretudo:

- O gasto com a armazenagem das reservas físicas nas instalações da Petrogal e DPNL ascendeu a 12.424,1K€. No que concerne à armazenagem existente no DPNL, que se circunscreve a gasóleo normal, foi especializado o montante de 1.104,7K€ que corresponde ao valor anual de contrapartida prevista no auto de cedência da administração direta do Polnato que se iniciou em 01/07/2016. Este contrato teve o visto favorável por parte do Tribunal de Contas. O desvio orçamental é desfavorável de 608,1K€ (+5,1)%, e relativamente ao período homólogo, o desvio é negativo de 394,3K€ (+3,3%);
- a aquisição de tickets ascendeu a 1.529,6K€ face a 1.173,3K€ registados em 2016, o que representa um acréscimo de 356,3K€ (+30,4%). O desvio orçamental é favorável de 1.795,5K€ (-54%), tendo em conta que se adquiriu um volume médio de tickets de 288,3Ktoncoe/mês a um custo médio ponderado de 0,44€/toncoe/mês relativamente à orçamentação de um volume médio de 300,7Ktoncoe/mês a um custo médio ponderado de 1,00€/toncoe/mês;
- ausência da realização da rotação do gasóleo do polnato orçado em 1,5M€ o que resulta num desvio favorável total de 1,5M€.

Globalmente, no que à rubrica de subcontratos diz respeito, evidencia-se um desvio orçamental favorável de 2.687,3K€ (-16,1%).

A este propósito têm sido monitorizados os parâmetros nos tanques do DPNL infra referidos.

DEZEMBRO 2017								
Quadro - Resultados analíticos obtidos, nos tanques e nas linhas de enchimento, no âmbito do Controlo da Qualidade das reservas de gasóleo existentes nas instalações da Pol Nato								
Tests	TK'S							Limits
	2,1	2,2	2,3	2,6	2,8	3,1	3,2	
Density 15°C (Kg/m³)	838,5	834,5	842,0	833,1	832,8	841,1	835,9	820.0 - 845.0
Water Karl Fisher (% m/m)	0,006	0,005	0,006	0,006	0,006	0,005	0,006	0.020 Max
Rec at 250°C (% v/v)	32,1	34,2	33,8	35,2	35,0	34,9	32,6	< 65
Rec at 350°C (% v/v)	92,2	93,6	93,4	94,3	94,1	94,5	93,6	85 Min
95% recovered (° C)	358,8	355,1	355,9	352,8	353,3	351,7	355,3	360.0 Max
Total Contamination (mg/Kg)	<12.0	<12.0	<12.0	<12.0	<12.0	<12.0	<12.0	24 Max
Oxidation Stability (g/m³)	14	12	3	6	5	7	5	25 Max

Tests	TK'S							Limits
	3,3	3,4	3,5	3,6	3,7	3,8	3,9	
Density 15°C (Kg/m³)	843,2	836,0	842,6	843,1	843,1	844,5	842,9	820.0 - 845.0
Water Karl Fisher (% m/m)	0,006	0,005	0,006	0,005	0,005	0,005	0,005	0.020 Max
Rec at 250°C (% v/v)	29,3	32,5	32,7	24,8	24,7	29,9	31,3	< 65
Rec at 350°C (% v/v)	92,5	93,3	94,2	92,3	92,9	93,6	93,1	85 Min
95% recovered (° C)	357,6	355,9	352,9	358,7	357,5	355,5	356,4	360.0 Max
Total Contamination (mg/Kg)	<12.0	<12.0	<12.0	<12.0	<12.0	<12.0	<12.0	24 Max
Oxidation Stability (g/m³)	8	9	12	15	9	12	5	25 Max

Tests	TK'S	Linhas					Limits	
	3,10	(14") GC	(14") DO	Zona 3/2 (16")	Zona 2/1 (20")	Zona 3/2 (28")		Zona 2/1 (28")
Density 15°C (Kg/m³)	842,9	838,5	835,2	843,2	843,2	838,5	838,5	820.0 - 845.0
Water Karl Fisher (% m/m)	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,004	0.020 Max
Rec at 250°C (% v/v)	31,1	32,8	33,1	23,0	23,3	32,3	32,8	< 65
Rec at 350°C (% v/v)	93,2	92,4	93,2	92,6	92,6	92,4	92,8	85 Min
95% recovered (° C)	356,2	358,2	356,4	358,0	358,0	358,2	356,8	360.0 Max
Total Contamination (mg/Kg)	<12.0	<12.0	<12.0	<12.0	<12.0	<12.0	<12.0	24 Max
Oxidation Stability (g/m³)	8	10	8	16	12	7,2 *	0,9 *	25 Max

\*Resultados emitidos pelo laboratório CLH- Madrid

Restantes resultados emitidos por laboratório da Saybolt Portugal

- ✓ Um desvio orçamental desfavorável de 164,1K€ (+9,7%), em Outros FSE's, devido essencialmente à contabilização de alguns trabalhos especializados com a rubrica de rendas e alugueres que atingiram os 183K€ (orçamentado 101,4K€) e alguns trabalhos especializados no DPNL;
- ✓ Um desvio orçamental desfavorável de 36,6K€ (+4,5%) de gastos com pessoal em contraste com um desvio positivo relativamente ao ano de 2016 (-41,1K€, -4,6%);
- ✓ Um desvio orçamental favorável na contabilização de perdas por imparidades, tendo em conta que por opção (dado o caráter exógeno desta variável, logo não controlada por esta entidade), a ENMC não orçamenta ganhos ou perdas por imparidade:
  - Reversão da perda por imparidade sobre o inventário no montante de cerca de 5.298,6K€ que advém da recuperação das cotações do crude e produtos nos mercados internacionais, cotação utilizada é de 31/12/2017;

Análise de perdas de produto no DPNL (Unidade: Toneladas)

- ✓ Em 31 Dez 2015 o DPNL tinha 139.324,00 Ton
- ✓ Em 31 Dez 2016 o DPNL tinha 139.232,00 Ton

Correspondendo, em 12 meses, a um diferencial de  $\Delta = -92$  Toneladas.

✓ Em 31 Dez 2016 o DPNL tinha 139.232,00 Ton

✓ Em 31 Dez 2017 o DPNL tinha 139.150,00 Ton

Correspondendo, em 12 meses, a um diferencial de  $\Delta=-82$  Toneladas.

Estas perdas correspondem a uma percentagem anual de cerca de 0,06%, que será um valor que se enquadra no historial empírico de perdas do DPNL, e que será revisto após a operação de esvaziamento das linhas da zona 3 para tanques da zona 2, a efetuar em 2018.

No entanto, verifica-se que as instalações do DPNL (POL NATO) revestem-se de características especiais que assentavam (até setembro de 2016, momento em que a ENMC iniciou a concessão por 25 anos) numa filosofia de controlo de gestão que não assegurava um controlo e monitorização permanente da situação do produto existente nas linhas, sendo os valores indicados para as linhas, apenas valores empíricos, não sendo possível a sua real verificação no local. Assim, os valores apresentados para as quantidades presentes nas linhas tratam-se de uma estimativa total das quantidades existentes, concretizada através de uma aproximação empírica

Identificada esta incapacidade de monitorizar em permanência, com o máximo nível de confiança e exatidão, os stocks, o Conselho de Administração da ENMC desencadeou um conjunto de projetos que irão assegurar que nos próximos meses (Janeiro 2018) será retirada para tancagem a totalidade do produto existente nos oleodutos de ligação entre as zonas II e III, e instalados todos os sistemas de telegestão e capacidade de monitorização do inventário existente nos tanques, permitindo, ai sim, reavaliar a real quantidade de produto armazenado nas instalações (Adjudicação e arranque dos trabalhos no 1º Trimestre de 2018).

Relativamente aos volumes de perda nos tanques, e à situação específica identificada para o tanque 3 da zona III (Tk.3.3), com indicação de percentagem de perda acima do verificado nos restantes tanques. Uma das razões, mais plausíveis, poderá ser a passagem do produto através das válvulas, com passagem para os coletores principais, existentes entre as duas zonas, e que não estando completamente cheios, têm capacidade para acomodar a deslocação por gravidade, deste produto. Esta premissa será verificada com a realização da operação de remoção do produto e respetivo processo de verificação da estanquidade das linhas, com conclusão dos ensaios previstos até abril de 2018. Será igualmente, durante este processo instalada uma válvula de segurança adicional no Oleoduto de 28" que interliga as zonas de

armazenagem e criadas condições para o enchimento destes oleodutos com gás inerte, de forma a que possam ser preservados e permanentemente monitorizadas as suas condições, sem a necessidade da existência de gásóleo no seu interior.

Procedemos ao reforço suplementar da provisão para o fundo estatutário no montante de 4.000,0K€ sobre o valor previamente orçamentado de 3.931,0K€, contabilizando desta forma um valor global de 7.931,0M€ (contra 7,517,6K€ registados em 2016). Este reforço tem sido a forma da ENMC compensar dois exercícios (2012 e 2014) em que a provisão não foi constituída e outros exercícios em que a provisão, foi constituída por 5% do total de custos, por forma a não onerar as prestações aos operadores.

- ✓ Outros gastos e perdas no valor de 76,1K€ (-110,1K€ que no ano anterior, -59,2%), que incluem:
  - A quebra de inventário de gásóleo apurada no DPNL pelo auditor independente, a Saybolt, de 82 ton no valor de 46,4K€;
  - Correções de exercícios anteriores no valor de 24,5K€;
  - Outras pequenas de impostos e outras quotizações no valor global de 4,8K€.
  
- ✓ Gastos em depreciações e amortizações no valor de 188,9K€ o que reflete um desvio orçamental favorável de 712,1K€ (-79%), a que não é alheio a orçamentação de um forte investimento no DPNL (acarreta um acréscimo substancial do valor orçamentado de amortizações logo a partir de 2017), tendo em conta a redefinição do quadro de investimento levado a cabo pelo nova Administração, reduzindo-a ao mínimo essencial, o que naturalmente resultou na diminuição considerável dos projetos de investimento e por inerência, nas respetivas amortizações.
  
- ✓ Um desvio orçamental favorável verificado na rubrica de juros e gastos similares suportados, no montante de 237,6K€ (-86,4%), e um desvio positivo relativamente ao ano anterior no valor de 48,0K€ (-56,2%), o que deriva da ausência de juros nos dois episódios de pagamento do ano, constituindo o valor apurado apenas em gastos da operação inicial de constituição do empréstimo obrigacionista diferidos ao longo do seu período de vida útil.

### *Desempenho económico da URP - Após imparidade*

Tal como sucedeu no exercício anterior a contabilização das perdas por imparidade em inventário conforme impõem as normas contabilísticas de relato financeiro nº 18 e a IAS nº 2 têm um impacto decisivo no desempenho económico da URP. No exercício de 2017 assistiu-se à continuação da recuperação das cotações nos mercados internacionais do petróleo bruto e produtos petrolíferos considerados à data de 31/12/2017 o que se consubstanciou na reversão da imparidade no valor de 5.298,6K€.

Os rendimentos e ganhos operacionais são compostos pela rubrica de prestação de serviços onde estão contabilizadas as prestações cobradas mensalmente aos operadores em função das reservas cedidas, outros rendimentos e ganhos que incluem os juros das aplicações financeiras em CEDIM e CEDIC's e ainda os ganhos de exercícios anteriores indicados em epígrafe.

Os gastos operacionais abrangem os subcontratos - custo de armazenagem das reservas estratégicas e tickets adquiridos trimestralmente durante o ano, os Outros FSE's, os Gastos com o Pessoal, a Reversão da perda por imparidade sobre o inventário, o Fundo Estatutário e Outros Gastos (onde se inclui a quebra de gasóleo verificado no DPNL).

O resultado obtido pela diferença entre rendimentos operacionais e gastos operacionais permite atingir um EBITDA positivo de 5.556,9K€.

A reversão da perda por imparidade sobre o inventário (5.298,6K€) representa um peso significativo no desempenho económico sendo responsável na expressão positiva do EBITDA. Após dedução das amortizações no valor de 188,9K€ obtém-se um EBIT de 5.368,0K€ e depois da dedução dos juros e gastos similares no montante de 37,4K€, atinge-se um Resultado Antes de Impostos (RAI) de 5.330,5K€, idêntico ao Resultado Líquido.

### *Síntese da conta de exploração - Antes da imparidade*

A conta de exploração antes do lançamento da perda por imparidade em inventário apresenta a seguinte configuração:

(K€)	2017		2016	(1)/(2)		(1)/(3)	
	Real	Orç.	Real	Valor	Δ%	Valor	Δ%
	(1)	(2)	(3)				
Vendas e serviços prestados	24 205,3	23 950,0	23 609,1	255,3		596,2	2,5%
Total rendimentos operacionais	24 205,3	23 950,0	23 609,1	48 155,3	1,1%	596,2	2,5%
Subcontratos	13 953,7	16 641,0	13 203,1	-2 687,3	-16,1%	750,6	5,7%
Armazenagem produtos de petróleo e petróleo bruto	12 424,1	11 816,0	12 029,8	608,1	5,1%	394,3	3,3%
Aquisição de tickets	1 529,6	3 325,0	1 173,3	4 854,6	-54,0%	356,3	30,4%
Rotação do gasóleo POLNATO	0,0	1 500,0	0,0	1 500,0	-100,0%	0,0	
Outros FSE	1 860,1	1 696,0	2 336,0	3 556,1	9,7%	-475,9	-20,4%
Gastos com pessoal	845,6	809,0	886,7	1 654,6	4,5%	-41,1	-4,6%
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	0,0	0,0	52,0	0,0		-52,0	-100,0%
Fundo estatutário	7 931,0	3 931,0	7 517,6	11 862,0	101,8%	413,4	5,5%
Outros rendimentos e ganhos	-719,5	-560,0	-794,1	159,5	28,5%	-74,6	-9,4%
Outros gastos e perdas	76,1	0,0	186,2	76,1		262,3	-59,2%
Total de gastos e perdas operacionais	23 947,0	22 517,0	23 387,5	46 464,0	6,4%	559,5	2,4%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	258,3	1 433,0	221,6	1 691,3	-82,0%	36,7	16,6%
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	188,9	901,0	89,1	1 089,9	-79,0%	278,0	112,0%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	69,4	532,0	132,5	601,4	-87,0%	-63,1	-47,7%
Juros e gastos similares suportados	37,4	275,0	85,4	312,4	-86,4%	-1,0	-56,2%
Resultado antes de impostos	31,9	257,0	47,1	288,9	-87,6%	-15,2	-32,2%
Impostos sobre o rendimento do período	0,0	51,0	0,0	51,0	-100,0%	-1,0	
Resultado líquido do período	31,9	206,0	47,1	237,9	-84,5%	-15,2	-32,2%

### *Desempenho económico - Antes da imparidade*

O desempenho da conta de exploração, expurgando o efeito da reversão da perda por imparidade no inventário, traduz-se num EBITDA de 258,3K€ positivos o que, após contabilização das amortizações (188,9K€) e juros e gastos similares (37,4K€) se atinge um RAI de 31,9K€, próximo de zero, conforme está previsto nos estatutos.

### **8.1.2. Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP)**

(K€)	2017		Real	(1)/(2)		(1)/(3)	
	Real	Orç.	2016	Valor	Δ%	Valor	Δ%
	(1)	(2)	(3)				
Vendas e serviços prestados	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
Total rendimentos operacionais	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
Subcontratos							
Outros FSE	571,6	674,0	894,2	-102,4	-15,2%	-322,6	-36,1%
Gastos com pessoal	283,5	494,0	284,6	-210,5	-42,6%	-1,1	-0,4%
Outros rendimentos e ganhos	-12,1	0,0	0	-12,1		-12,1	
Outros gastos e perdas	2,2	0,0	2,5	2,2		-0,3	-13,0%
Total de gastos e perdas operacionais	845,2	1168,0	1181,3	-322,8	-27,6%	-336,1	-28,5%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-845,2	-1 168,0	-1 181,3	322,8		336,1	
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	53,1	52,0	16,7	1,1	2,2%	36,4	218,2%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-898,3	-1 220,0	-1 198,0	321,7	-26,4%	299,7	-25,0%
Juros e gastos similares suportados	0,0	0,0	0	0,0		0,0	
Resultado antes de imposto	-898,3	-1 220,0	-1 198,0	321,7	-26,4%	299,7	-25,0%
Impostos sobre o rendimento de período	6,9	0,0	0	6,9		6,9	
Resultado líquido do período	-905,2	-1 220,0	-1 198,0	314,8	-25,8%	292,8	-24,4%

### *Rendimentos Operacionais*

A atividade desta Unidade está vocacionada para a atividade de fiscalização pelo que os seus rendimentos não são obtidos pela prestação de serviços.

Apesar de não terem sido orçamentados rendimentos a Unidade iniciou processos de contraordenação junto dos operadores o que originou no final do ano algum rendimento no valor de 12,1K€ contabilizado em Outros Rendimentos e Ganhos.

### *Gastos Operacionais*

Os principais desvios registados nos gastos da UPP em 2017, são:

- Um desvio orçamental favorável no valor de 102,4K€ (-15,2%) e um desvio positivo relativamente ao ano anterior no valor de 322,6K€ (-36,1%) registado na rubrica de FSE's, que decorre de:
  - ✓ Um desvio favorável de 82,6K€ relacionado com o gasto com a deslocações e estadas e combustíveis no valor de 19,4K€, contra um orçamento de 102K€;
  - ✓ Um desvio favorável na rubrica de seguros cujo gasto ascendeu a 2,5K€ (viaturas) tendo sido orçamentado 20K€ (para viaturas e multirriscos);

- ✓ A principal rubrica de gastos relacionada com a recolha e análises de amostras de combustível situou-se sobre o orçamento (481K€ contra 483,8K€ orçamentados).
- Um desvio orçamental favorável de gastos com pessoal, no valor de 210,5K€ (-43%) e desvio nulo comparando com o ano anterior (-1,1K€, -0,4%), relacionado com o fato do orçamento prever a entrada de quatro colaboradores para reforçar as equipas de fiscalização que não veio a ocorrer;
- Um desvio orçamental praticamente nulo nas amortizações (em linha com o orçamento), no montante de 1,1K€ (+2,2%), considerando que o investimento, designadamente em aquisição de viaturas, foi efetivamente realizado.

### *Desempenho económico da UPP*

Na UPP, o desempenho económico negativo deriva principalmente do fato de se ter registado um conjunto de rendimentos diminuto e que se deveu ao pagamento de multas decorrentes de processos de contraordenação iniciados no final do ano.

O total de gastos operacionais compreendidos por FSE's e gastos com o pessoal e onde se inclui os Outros rendimentos operacionais, ascenderam globalmente a 845,2K€, o valor do EBITDA. Considerando o valor de amortizações (53,1K€) e a ausência de gastos financeiros obtém-se um RAI de -898,3K€, o que comparado com o orçamento, -1.220K€, consubstancia um desvio orçamental favorável de 321,7K€ (-26,4%), e um desvio homólogo positivo de 299,7K€ (-25,0%).

### **8.1.3. Unidade de Biocombustíveis (UB)**

(K€)	2017		Real	(1)/(2)		(1)/(3)	
	Real	Orç.	2016	Valor	Δ%	Valor	Δ%
	(1)	(2)	(3)				
Vendas e serviços prestados	358,1	330,0	326,8	28,1	8,5%	31,3	9,6%
Total rendimentos operacionais	358,1	330,0	326,8	28,1	8,5%	31,3	9,6%
Subcontratos	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
Outros FSE	13,5	50,0	6,4	-36,5	-73,1%	7,1	110,5%
Gastos com pessoal	59,8	77,0	61,3	-17,2	-22,3%	-1,5	-2,4%
Outros rendimentos e ganhos	-1,2	0,0	0	-1,2		-1,2	
Outros gastos e perdas	4,8	0,0	0,5	4,8		4,3	856,5%
Total de gastos e perdas operacionais	76,9	127,0	68,2	-50,1	-39,5%	8,7	12,7%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	281,2	203,0	258,6	78,2	38,5%	22,6	8,7%
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	3,4	8,0	0,4	-4,6	-57,4%	3,0	751,4%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	277,8	195,0	258,2	82,8	42,5%	19,6	7,6%
Juros e gastos similares suportados	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
Resultado antes de impostos	277,8	195,0	258,2	82,8	42,5%	19,6	7,6%
Impostos sobre o rendimento do período	0,7	39,0	0,0	-38,3	-98,1%	0,7	
Resultado líquido do período	277,0	156,0	258,2	121,0	77,6%	18,8	7,3%

### *Rendimentos Operacionais*

Os rendimentos operacionais desta unidade consistem na prestação de serviços de emissão de *tickets* de biocombustíveis sobre as introduções ao consumo dos operadores.

O desvio orçamental favorável, de 28,1K€ (+8,5%), deveu-se a um ligeiro aumento da incorporação de *tickets* por parte dos operadores relativamente ao previsto em sede de orçamento.

### *Gastos Operacionais*

Como principais desvios registados nos gastos da UB, em 2017, destaca-se:

- Um desvio orçamental favorável de 36,5K€ (-73,1%), na rubrica de FSE's, devido ao fato dos gastos se terem quedado em 6,1K€ no âmbito do balcão único, 3,4K€ de análises a amostras de operadores e outros pequenos gastos, comparativamente com o orçamento que previa gastos com trabalhos especializados respeitantes a análises de qualidade aos biocombustíveis (17,3K€), organização de eventos (5,0K€), deslocações e estadas (1,1K€). No que respeita ao período homólogo assiste-se a um aumento no valor de 7,1K€ (+110,5%);
- Um desvio orçamental favorável de 17,2K€ (-22,3%), na rubrica de gastos com o pessoal, por continuar alocado diretamente a esta unidade 1 colaborador sendo o

restante serviços partilhados, tendo sido neste que residiu o efeito favorável pela redução da taxa de repartição de 2016 para 2017.

- Os Outros gastos e perdas e os Outros rendimento e ganhos têm um reduzido peso nos total de gastos operacionais não tendo valores orçamentados;
- Os gastos com amortizações são baixos, no valor de 3,4K€ e estão relacionados com ativos tangíveis cujo investimento foi partilhado, cujo orçamento foi de 8,0K€, traduzindo por esta razão um efeito orçamental favorável de 4,6K€ (-57,4%).

### ***Desempenho económico da UB***

O desempenho económico desta unidade é positivo, evidenciando um EBITDA de 281,2K€ em contraposição com um valor orçamentado de 203,0K€ (+78,2K€, +38,5%), o que representa um desvio orçamental favorável. Também se verifica um desvio positivo relativamente ao período homólogo de 22,6K€ (+8,7%).

Esta posição é explicada não só pelo aumento dos rendimentos operacionais como pela queda dos gastos operacionais o que contribui duplamente para este efeito positivo.

As amortizações também contribuem para um desvio orçamental favorável e atendendo a que não houve gastos financeiros, o RAI real foi positivo e atingiu os 277,8K€ acima do RAI orçamentado de 195,0K€ (+82,8K€, ou seja +42,5%).

De igual forma embora de menor aumento, constata-se um desvio positivo do RAI relativamente ao período homólogo (+19,6K€, +7,6%).

### **8.1.4. Unidade de Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos (UPEP)**

(K€)	2017		2016	(1)/(2)		(1)/(3)	
	Real	Orç.	Real	Valor	Δ%	Valor	Δ%
	(1)	(2)	(3)				
Vendas e serviços prestados	834,6	130,0	395,1	704,6	542,0%	439,5	111,2%
Total rendimentos operacionais	834,6	130,0	395,1	704,6	100,0%	439,5	111,2%
Subcontratos	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
Outros FSE	279,0	360,0	259,6	-81,0	-22,5%	19,4	7,5%
Gastos com pessoal	245,5	414,0	309,5	-168,5	-40,7%	-64,0	-20,7%
Outros rendimentos e ganhos	-484,4	-932,0	-913,4	-447,6	-48,0%	-429,0	-47,0%
Outros gastos e perdas	0,7	0,0	41,3	0,7		-40,6	-98,4%
Total de gastos e perdas operacionais	40,7	-158,0	-303,0	198,7	100,0%	343,7	-113,4%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	793,9	288,0	698,1	505,9		95,8	13,7%
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	31,4	116,0	19,2	-84,6	-73,0%	12,2	63,4%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	762,6	172,0	678,9	590,6	100,0%	83,7	12,3%
Juros e gastos similares suportados	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
Resultado antes de impostos	762,6	172,0	678,9	590,6	100,0%	83,7	12,3%
Imposto sobre o rendimento do período	5,1	34	0,0	-28,9	-85,0%	5,1	
Resultado líquido do período	757,5	138,0	678,9	619,5	100,0%	78,6	11,6%

### *Rendimentos Operacionais*

Os rendimentos e ganhos operacionais da UPEP em 2017 consistem em prestações de serviços no valor de 834,6K€, associados à venda de documentação técnica (relatórios técnicos, dados geofísicos, diagrfias, dados sísmicos e cópias administrativas). Verifica-se um desvio orçamental favorável de 704,6K€ (+542%) e um desvio positivo face ao período homólogo de 439,5K€ (+111,2%).

Nos Outros rendimentos e ganhos onde estão registadas as faturas associadas às contrapartidas no valor 483,1K€, os juros de CEDIC's (parte imputável à unidade) e pequenas correções de exercícios anteriores, no montante de 1,3K€.

O orçamento previa um valor de contrapartidas de 932,0K€ pelo que se assinala um desvio orçamental desfavorável de 447,6K€ (-48,0%) e um desvio negativo face ao período homólogo de 429,0K€ (-47,0%).

### *Gastos Operacionais*

Os principais desvios registados nos gastos da UPEP em 2017, são:

- Um desvio orçamental favorável de 81,0K€ (-22,5%), nos FSE's, onde se destacam:

- ✓ Outros trabalhos especializados realizados no valor de 126,3K€ (licenças de software), e serviços de informática no valor de 86,9K€, no valor global de 213,2K€ por comparação com os valores previstos em orçamento de 230,6K€ e 7,0K€, cujo valor global ascende a 237,6K€;
  - ✓ Honorários (recibos verdes) que registou um montante global de 10,5K€ tendo o orçamento previsto o valor de 42,0K€;
  - ✓ Deslocações, estadas e combustíveis ascenderam a 12,0K€ quando foi orçamentado, nesta rubrica, 5,6K€ (efeito desfavorável);
  - ✓ A rubrica de Livros e documentação exhibe o valor de 11,4K€ por comparação com o valor orçamentado de 8,0K€ (efeito desfavorável);
  - ✓ As Rendas e alugueres evidenciam um montante de 10,0K€ por contraposição com o orçamento em 21,6K€;
  - ✓ Os Seguros assinalam um valor diminuto de 0,2K€ quando o orçamento previa um montante de 11,9K€;
  - ✓ Outros gastos não realizados e orçamentados como Outras conferências e congressos de 15,0K€;
  - ✓ Outros pequenos FSE's como comunicações, material de escritório, conservação e reparação, apresentam um efeito desfavorável de 3,4K€.
- Um desvio orçamental favorável de 168,5K€ (-40,7%) e um desvio positivo relativamente ao período homólogo de 64,0K€ (-20,7K€), em Gastos com o pessoal, a que não é alheio o facto de ter sido decidido alocar 3 colaboradores que faziam parte desta unidade à URP (um colaborador) e à UPP (dois colaboradores);
  - As depreciações registadas relacionadas com ativos tangíveis diretamente alocados a esta unidade registam um desvio orçamental favorável de 84,6K€ (-73%) tendo em conta que parte do investimento orçamentado não foi executado.

### *Desempenho económico da UPEP*

O desempenho económico foi positivo e evidencia tanto um desvio orçamental favorável como um desvio positivo face ao período homólogo.

Para este efeito contribuem em ambos os sentidos, o aumento verificado nos rendimentos operacionais e a poupança obtida nos gastos operacionais.

O EBITDA foi positivo e cifrou-se nos 793,9K€ contra os 288,0K€ orçamentados.

O RAI ascendeu a 762,6K€ a comparar com os 172K€ orçamentados.

## 8.1.5. Global

### Rendimentos Operacionais

(K€)	2017		2016	(1)/(2)		(1)/(3)	
	Real	Orç.	Real	Valor	Δ%	Valor	Δ%
	(1)	(2)	(3)				
Vendas e serviços prestados	25,398.0	24,411.0	24,330.9	987.0	4.0%	1,067.1	4.4%
Total rendimentos operacionais	25,398.0	24,411.0	24,330.9	987.0	4.0%	1,067.1	4.4%
Subcontratos	13,953.7	16,641.0	13,203.1	-2,687.3	-16.1%	750.6	5.7%
Armazenagem produtos de petróleo e petróleo bruto	12,424.1	11,816.0	12,029.8	608.1	5.1%	394.3	3.3%
Aquisição de tickets	1,529.6	3,325.0	1,173.3	-1,795.5	-54.0%	356.3	30.4%
Rotação do gasóleo POLNATO	0.0	1,500.0	0.0	-1,500.0	-100.0%	0.0	
Outros FSE	2,724.2	2,780.0	3,496.2	-55.8	-2.0%	-772.0	-22.1%
Gastos com pessoal	1,434.3	1,794.0	1,542.1	-359.7	-20.0%	-107.8	-7.0%
Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)	-5,298.6	0.0	-107,639.7	-5,298.6		102,341.1	-95.1%
Fundo Estatutário	7,931.0	3,931.0	7,517.6	4,000.0	101.8%	413.4	5.5%
Outros rendimentos e ganhos	-1,217.1	-1,492.0	-1,707.7	274.9	-18.4%	490.6	-28.7%
Outros gastos e perdas	83.7	0	230.5	83.7		-146.8	-63.7%
Total de gastos e perdas operacionais	19,611.1	23,654.0	-83,357.9	-4,042.9	-17.1%	102,969.0	-123.5%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	5,786.9	757.0	107,688.8	5,029.9	664.4%	-101,901.9	-94.6%
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	276.9	1,077.0	125.4	-800.1	-74.3%	151.5	120.8%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	5,510.0	-320.0	107,563.4	5,830.0	-1821.9%	-102,053.4	-94.9%
Juros e gastos similares suportados	37.4	275.0	85.4	-237.6	-86.4%	-48.0	-56.2%
Resultado antes de impostos	5,472.6	-595.0	107,478.0	6,067.6	-1019.8%	-102,005.4	-94.9%
Impostos sobre o rendimento do período	12.7	23.0	1.1	-10.3	-44.7%	11.6	1057.2%
Resultado líquido do período	5,459.8	-618.0	107,476.9	6,077.8	-983.5%	-102,017.1	-94.9%

O nível de prestações de serviços global é de 25.398,0K€ e resulta num desvio global favorável de 987,0K€ (4,0%), relativamente ao orçamento, dividido por unidade como se segue e de acordo com a explicitação indicada anteriormente:

- Desvio favorável na URP de 255,3K€ (+1,1%);
- Desvio nulo na UPP;
- Desvio favorável na UB de 28,1K€ (8,5%);
- Desvio favorável de na UPEP de 704,6K€ (542,0%).

Os restantes rendimentos e ganhos correspondem a outros rendimentos suplementares obtidos pela UPEP, designadamente proveitos obtidos no âmbito dos contratos de contrapartidas do Estado no montante global de 484,4K€.

Para além deste, acresce nesta rúbrica principalmente a contabilização de juros de aplicações financeiras reconhecidos na URP no montante de 697,7K€.

### *Gastos Operacionais*

Como principais desvios registados nos gastos globais da ENMC, em 2017, deverão ser relevados:

- Um desvio orçamental favorável de 2.687,3K€ (-16,1%) na rubrica de FSE's (subcontratos: armazenagem mais tickets) que diz respeito exclusivamente à URP conforme explicitado nos comentários da URP;
- Desvio orçamental favorável de 55,8K€ (-2,0%), em Outros FSE's, fruto de desvios em sentidos opostos:
  - ✓ Desvio desfavorável de 164,1K€ (+9,7%) na URP;
  - ✓ Desvio favorável na UPP de 102,4K€ (-15,2%);
  - ✓ Desvio favorável na UB de 36,5K€ (-73,1%);
  - ✓ Desvio favorável na UPEP de 81,0K€ (22,5%).
- Os custos com o pessoal registaram um desvio orçamental favorável de 359,7K€ (-20,0%), com diferentes contribuições das unidades:
  - ✓ Desvio desfavorável na URP de 36,6K€ (+4,5%);
  - ✓ Desvio favorável na UPP de 210,5K€ (-42,6%);
  - ✓ Desvio favorável na UB de 17,2K€ (-22,3%);
  - ✓ Desvio favorável na UPEP de 168,5K€ (-40,7%).
- As amortizações, no montante de 276,9K€, devem-se ao parco investimento realizado no DPNL comparativamente com o orçamento, o que representa um desvio favorável face aos 1.077,0K€ orçamentados (-74,3%);
- Reversão da perda por imparidade em inventário que afeta exclusivamente a URP, conforme foi referido nos comentários da URP, com uma repercussão considerável no resultado operacional global;
- Quebra do gasóleo do Polnato, que também afeta exclusivamente a URP, conforme referido nos comentários da URP;
- Reforço do fundo estatutário relativamente ao valor especializado de acordo com o orçamento de 3.931,0K€, no valor de 4.000,0K€, perfazendo o montante de 7.931,0K€, que também afeta exclusivamente a URP, conforme observado nos comentários da URP.

## Desempenho económico da ENMC

O desempenho económico global é, mais uma vez, decisivamente influenciado pela reversão da perda por imparidade sobre o inventário a que não é alheio a recuperação das cotações do brent e produtos petrolíferos nos mercados internacionais à data de 31/12/2017.

O peso desta reversão é bastante acentuado e contribui em grande medida para o resultado antes de impostos global de 5.472,6K€.

Expurgando o efeito da reversão obter-se-ia um resultado da ordem dos 174K€.

De salientar que a soma do resultado das unidades UPEP mais a UB supera o déficit da UPP.

O valor das reservas estratégicas da ENMC/URP está sintetizado no mapa seguinte:

	Valor de Mercado vs Custo Aquisição (cotações 29.12.2017)					
	\$/T	€/€	€/T	Valor Mercado (K€)	Custo Aquisição (K€)	Δ (M€)
Crude oil	469,94	1,1993	391,85	210 844,6	158 943,9	0,0
Gasoline	629,25	1,1993	524,68	26 968,6	24 143,3	0,0
Middle-distillates	601,50	1,1993	501,54	149 227,1	168 884,4	-19,7
Fuel-oil	375,80	1,1993	313,35	14 100,7	21 091,0	-7,0
LPG	537,60	1,1993	448,26	2 689,6	2 174,6	0,0
				403 830,6	375 237,2	-26,6

Nota: O inventário total líquido de imparidades ascende ao montante de 348.589,6K€.

### Dados usados na calculatória:

Crude Oil:

Brent (BBL/Barril): \$66,87;

BBL(Barril): 7,23 ton

O RAI final, resultante da dedução das amortizações/depreciações do exercício e dos juros e gastos similares, ascende a 5.472,6K€. As amortizações obtidas de 276,9K€ e os juros e gastos similares suportados respeitantes ao empréstimo obrigacionista de 37,4K€ permitem obter um Resultado Líquido final, após dedução do IRC, atinge os 5.459,8K€.

## 8.2. Análise Patrimonial - Global

O quadro seguinte mostra os principais indicadores do balanço:

(K€)	2017		Real	(1)/(2)		(1)/(3)	
	Real	Orç.	2016	Valor	Δ%	Valor	Δ%
	(1)	(2)	(3)				
Ativo Líquido	404 310,4	341 938,1	387 783,3	62 372,3	18,2%	16 527,1	4,3%
Estado (Ativo)	286,3	490,0	382,0	-203,7	-41,6%	-95,7	-25,1%
Capital Próprio	35 140,6	-29 970,7	21 749,8	65 111,3	-217,2%	13 390,9	61,6%
Estado (passivo)	1 333,0	2 918,0	1 277,1	-1 585,0	-54,3%	55,9	4,4%
Passivo total	369 169,8	372 526,8	366 033,6	-3 357,0	-0,9%	3 136,2	0,9%
Ativos tangíveis/intangíveis	744,5	9 111,0	663,5	-8 366,5	-91,8%	80,9	12,2%
Reservas de produtos petrolíferos	348 589,6	314 152,0	343 337,5	34 437,6	11,0%	5 252,2	1,5%
Investimentos financeiros	10 100,0	10 391,0	10 100,0	-291,0	-2,8%	0,0	0,0%
Endividamento	359 582,9	359 056,0	359 539,1	526,9	0,1%	43,7	0,0%
Saldo de tesouraria	40 752,8	4 690,6	28 967,4	36 062,2	768,8%	11 785,4	40,7%

No que concerne à análise patrimonial, destaca-se:

- O investimento, apesar de ter sido substancialmente inferior ao orçamentado, nomeadamente na Pol Nato, faz crescer as rubricas do ativo fixo tangível e intangível;
- Contabilização de quebras no gasóleo (81,8 Ton) armazenado no DPNL, após medição anual realizada pelo auditor independente, no valor global de 46,4K€, que afeta ligeiramente o inventário;
- Aumento do ativo líquido em termos homólogos e um desempenho orçamental favorável devido ao aumento do inventario líquido (reservas) resultado de nova reversão da perda por imparidade;
- Uma variação homóloga positiva registada na situação líquida que decorre do lucro apurado no presente exercício em grande medida devido à aludida reversão da perda por imparidade;
- A variação homóloga da rubrica Estado (Passivo) é ligeiramente negativa e tem a ver nomeadamente com a redução da dívida corrente e não corrente ao Estado;
- O passivo total regista uma variação homóloga negativa explicada pelo aumento da rubrica de outras contas a pagar que evidencia um saldo de 7.498,2K€ que inclui entre as garantias (cauções) acionadas, especialização de gasto com armazenagem no DPNL e o acréscimo do gasto com armazenagem mais tickets;
- Aumento das disponibilidades totais de tesouraria devido ao efeito favorável de resultado de exploração deste exercício e das cauções acionadas.

### 8.3. Análise de Tesouraria - Global

A Demonstração de Fluxos de Caixa reflete um desempenho favorável dos fluxos de caixa devido ao efeito positivo dos recebimentos operacionais e sobretudo resultado da poupança obtido nos pagamentos da atividade operacional:

O fluxo da atividade operacional apresenta um saldo favorável de 11.569,6K€ relativamente ao saldo orçamental de 9.090,0K€.

Para tal contribui não só o desempenho favorável obtido através dos recebimentos operacionais onde se inclui a entrada das cauções acionadas como através da redução dos gastos operacionais das unidades.

O desempenho do fluxo das atividades de investimento é claramente favorável e advém do reduzido investimento realizado em comparação com os projetos de investimento previstos em sede de orçamento que contemplavam entre outros investimentos avultados a realizar nas instalações do DPNL. Os fluxos de pagamento com os investimentos em ativos tangíveis e intangíveis totalizaram 230,3K€ contra um orçamento global de 9.079,0K€.

O saldo dos fluxos da atividade de financiamento é ligeiramente negativo e deve-se ao fluxo de orçamento associado a juros e gastos com o empréstimo obrigacionista, no caso, apenas gastos já que os juros forma nulos.

No final assinala-se um saldo de caixa e equivalentes no final do período de 40.763,2K€ acima do saldo orçamentado de 4.690,6K€ (+36.072,6K€).

#### **8.4. Investimento**

No ano de 2017 os investimentos líquidos realizados, ascenderam em ativos tangíveis ao montante de 293,7K€, e em ativos intangíveis ao montante de 450,8K€.

#### **8.5. Endividamento**

O endividamento atual da ENMC resume-se ao empréstimo obrigacionista em curso, no valor de 360 milhões de euros.

#### **8.6. Prazos Médios de Pagamento e Recebimento**

O atual prazo médio de pagamento situa-se nos 7 dias em média o que configura uma diminuição de 3 dias face a 2016.

O prazo médio dos recebimentos fixou-se nos 38 dias, abaixo do prazo ocorrido no ano anterior que se cifrou nos 45 dias.

## 8.7. Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE:

Esta execução tem subjacente uma lógica pura de entrada/saída de fluxo de tesouraria:

Execução orçamental de 2017:							
RCE	Códigos - Classificador anexo ao DL nº 26/2002		Proposta Orçamento Inicial 2017	Orçamento 2017 Aprovado com cativos	Execução: Receitas Cob. Bruta/Compromissos	Desvios: Orç. Inicial vs Compromissos executados	Desvios: Orç. Cativos vs Compromissos executados
		Designação	(5)=(1)+(2)+(3)+(4)	(5)=(1)+(2)+(3)+(4)	Acumulado		
R.05	05	Rendimentos da propriedade	419 753,24	419 753,24	707 288,00	287 534,76	287 534,76
R.07	07	Venda de bens e serviços correntes	30 851 440,74	30 851 440,74	29 049 404,00	-1 802 036,74	-1 802 036,74
R.06 + R.10	6	Na posse do serviço - consignado	0,00	0,00	28 958 191,00	28 958 191,00	28 958 191,00
R. 16	16	Outras operações de tesouraria			5 874 179,00	5 874 179,00	5 874 179,00
<b>Total Receita</b>			<b>31 271 193,98</b>	<b>31 271 193,98</b>	<b>64 589 062,00</b>	<b>33 317 868,02</b>	<b>33 317 868,02</b>
D.01	01	Despesas com o pessoal	1 793 992,04	1 527 254,00	1 446 670,00	-347 322,04	-80 584,00
D.02	02	Aquisição de bens e serviços	21 590 911,26	15 946 675,00	16 203 394,00	-5 387 517,26	256 719,00
D.03	03	Juros e outros encargos	275 185,80	275 186,00	4 160,00	-271 025,80	-271 026,00
D.07	07	Aquisição de bens de capital	474 000,00	274 000,00	416 393,00	-57 607,00	142 393,00
D.06 + D.11	06	Outras despesas	4 658 073,55	0,00	5 151 463,00	493 389,45	5 151 463,00
D.12	12	Outras operações de tesouraria			1 374 179,00	1 374 179,00	1 374 179,00
<b>Total Despesa</b>			<b>28 792 162,65</b>	<b>18 023 115,00</b>	<b>24 596 259,00</b>	<b>-4 195 903,65</b>	<b>6 573 144,00</b>
Receita efetiva			31 271 193,98	31 271 193,98	64 589 062,00	33 317 868,02	33 317 868,02
Despesa efetiva			28 792 162,65	18 023 115,00	24 596 259,00	-4 195 903,65	6 573 144,00
<b>Saldo Global</b>			<b>2 479 031,33</b>	<b>13 248 078,98</b>	<b>39 992 803,00</b>	<b>37 513 771,67</b>	<b>26 744 724,02</b>

No que respeita à execução orçamental apurámos os seguintes desvios orçamentais relativamente ao orçamento aprovado com cativos (e após descativação parcial da rubrica de gastos com o pessoal em €375.00,00):

No que respeita à receita:

- agrupamento 05 – juros de aplicações: o desvio favorável deve-se principalmente ao orçamento em baixa dos juros com o CEDIM;
- agrupamento 07 – prestações de serviços: o desvio favorável decorre das prestações de serviços por via da URP considerando a aumento da cedência de reservas aos operadores obrigados e incremento dos serviços prestados pela UPEP conforme oportunamente mencionado;
- agrupamento 06 – saldo transitado do ano anterior na posse do serviço não inscrito no orçamento. A este propósito relembramos que os valores acumulados na posse da ENMC têm um fim específico previsto nos estatutos – permitir a recompra de reservas no caso de necessidade de injeção das reservas estratégicas no mercado (em caso de emergência).
- agrupamento 16 – registo das rendas de superfície numa lógica de receita (€1.374.179,00) e das cauções (€4.500.000,00), valores que não constituem receita e que constam numa conta 27. do balancete.

No que respeita à despesa, o desvio apurado após cativos:

- agrupamento 01 – despesas com o pessoal: desvio favorável de 80,6K€ na medida em que foi orçamentado um nível global de massa salarial pressupondo a entrada de novos colaboradores, o que não veio a ocorrer, foi objeto de cativo e depois parcialmente descativado;
- agrupamento 02 - Aquisição de bens e serviços: desvio desfavorável de 255,8K€ resultante da execução da rubrica 02.02.20, outros trabalhos especializados, onde por via da especificidade da atividade da ENMC, designadamente da URP, são registadas a maioria das despesas de armazenagem, mais tickets, mais manutenção das instalações do Polnato. De salientar que aqui foram orçamentados pagamentos ao Estado de Iva associado ao Iva Liquidado e a deduzir de terceiros. Esta rubrica, que concentra a maioria da atividade da ENMC, orçamentada com 21.590,9K€, foi objeto de um cativo de 5.644,2K€, ficando em 15.946,7K€, tendo a execução ascendido a 16.203,4K€, o que representa um desvio desfavorável de 255,8K€, conforme acima indicado. Importa referir que a dimensão da execução não foi superior na medida em que foi registado no SIGO o Iva pago ao Estado na conta 06.02.03, bem como os pagamentos com o plano prestacional do IRC.
- agrupamento 03 – Juros e outros encargos: corresponde aos encargos contabilizados do empréstimo obrigacionista e considerando que os juros foram nulos, o que redundou num desvio orçamental favorável de 271K€;
- agrupamento 06 – Outras despesas: Inicialmente foi aqui registado em sede de orçamento o “custo” com o fundo estatutário de fundo de reserva, a questão é que este não acarreta saída de fluxo monetário não constituindo gasto em termos de normativo público; Foi objeto de cativo total, sendo que, no final do ano, procedemos ao registo correto nesta rubrica dos pagamentos ao Estado pelo que o desvio orçamental é totalmente desfavorável.
- agrupamento 07 – Aquisições de bens de capital: contempla o investimento orçamentado para ativos tangíveis e intangíveis. Tendo o orçamento em base DGO não estimado o investimento previsto, a execução do investimento, embora reduzida e após cativos ficou acima do orçamento constituindo por isso um desvio desfavorável. De notar que o orçamento inicial, sem cativos, abarcava a totalidade do investimento relevando um desvio favorável;
- agrupamento 12 – registo das rendas de superfície numa lógica de despesa (€1.374.179,00) considerando que não é despesa (nem receita), na medida em que é totalmente entregue ao Tesouro, sendo a ENMC mera intermediária.

No computo geral constata-se um desvio favorável da receita no valor de 1.836,0K€ e um desvio desfavorável de 5.198,4K€, relativamente ao orçamento final aprovado (e após cativos).

Por comparação com o orçamento inicial (sem cativos) apuramos um desvio orçamental favorável, tanto na receita (mesmo valor), como na despesa, de 5.570,6K€, o efeito combinado seria um saldo orçamental favorável de 7.406,6K€.

## 9. Proposta de aplicação de resultados

No exercício de 2017, a ENMC registou resultados líquidos positivos de 5.459.853,96 €, propondo o Conselho de Administração que fossem relevados em resultados transitados, em consonância com o previsto no nº 2 do artigo 24º dos Estatutos (Anexo V ao Decreto-Lei 165/2013 de 16 de dezembro).

Lisboa, 15 de Maio de 2018

**O Conselho de Administração,**

Filipe Rodrigues Meirinho

José Manuel da Silva dos Reis

*(Presidente)*

*(Vogal Executivo)*

## **10. Demonstrações Financeiras**

## **11. Anexo às Demonstrações Financeiras**

## ANEXOS

- Ata nº 59/2018 de 17/05/2018 do Conselho de Administração, de aprovação do Relatório e Contas e Relatório do Governo Societário de 2017
- Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
- Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
- Declaração de Conformidade (alínea c) do nº 1 do artigo 245º do CVM - Membros do Conselho de Administração
- Declaração de Conformidade (alínea c) do nº 1 do artigo 245º do CVM - Membros do Conselho Fiscal

## **10. Demonstrações Financeiras**



## Demonstração de resultados por naturezas em 31 de Dezembro de 2017

Conta		Rendimentos e Gastos	Notas	2017	2016
Pos	Neg				
71/72		Vendas e serviços prestados	20	25 397 997,52	24 330 892,04
	62	Fornecimentos e serviços externos	21	-16 677 827,22	-16 699 340,70
	63	Gastos com pessoal	22	-1 434 324,85	-1 542 098,04
7622	652	Imparidades de inventários (perdas/reversões)	23	5 298 611,31	107 639 769,72
78...+791		Outros rendimentos e ganhos	20	1 217 112,36	1 707 707,60
	69-685+69.	Outros gastos e perdas	24	-8 014 696,13	-7 748 095,01
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		5 786 872,99	107 688 835,61
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4 e 5	-276 850,01	-125 368,63
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		5 510 022,98	107 563 466,98
	6911/21/81	Juros e gastos similares suportados	25	-37 440,00	-85 410,00
		Resultado antes de impostos		5 472 582,98	107 478 056,98
	812	Impostos sobre o rendimento do período	26	-12 729,02	-1 145,44
		Resultado liquido do período		5 459 853,96	107 476 911,54

**Filipe Meirinho**

Presidente do Conselho de Administração

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

Contabilidade - (c) Primavera BSS

**José Reis**

Vogal Executivo



## Demonstração de resultados por naturezas em 31 de Dezembro de 2017

Conta		Rendimentos e Gastos	Notas	2017	2016
Pos	Neg				
71/72		Vendas e serviços prestados	20	24 205 297,49	23 609 070,42
	62	Fornecimentos e serviços externos	21	-15 813 811,12	-15 539 091,08
	63	Gastos com pessoal	22	-845 595,16	-886 674,36
7622	652	Imparidades de inventários (perdas/reversões)	23	5 298 611,31	107 639 769,72
78...+791		Outros rendimentos e ganhos	20	719 456,11	794 067,14
	69-685+69.	Outros gastos e perdas	24	-8 007 059,49	-7 703 811,26
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		5 556 899,14	107 913 330,58
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4 e 5	-188 934,62	-89 129,84
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos,		5 367 964,52	107 824 200,74
	6911/21/81	Juros e gastos similares suportados	25	-37 440,00	-85 410,00
		Resultado antes de impostos		5 330 524,52	107 738 790,74
	812	Impostos sobre o rendimento do período		0,00	0,00
		Resultado líquido do período		5 330 524,52	107 738 790,74

Contabilidade - (c) Primavera BSS

**Filipe Meirinho**Presidente do Conselho  
de Administração

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

**José Reis**

Vogal Executivo



Demonstração de resultados por naturezas em 31 de Dezembro de 2017

Conta		Rendimentos e Gastos	Notas	2017	2016
Pos	Neg				
71/72		Vendas e serviços prestados	20	834 624,03	395 053,42
	62	Fornecimentos e serviços externos	21	-278 964,52	-259 629,33
	63	Gastos com pessoal	22	-245 456,33	-309 494,03
78...+791		Outros rendimentos e ganhos	20	484 419,23	913 409,25
	69-685+69	Outros gastos e perdas	24	-679,91	-41 285,57
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		793 942,50	698 053,74
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4 e 5	-31 376,46	-19 188,51
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		762 566,04	678 865,23
		Resultado antes de impostos		762 566,04	678 865,23
	812	Impostos sobre o rendimento do período	26	-5 091,61	-425,45
		Resultado líquido do período		757 474,43	678 439,78

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado



## Demonstração de resultados por naturezas em 31 de Dezembro de 2017

Conta Pos	Neg	Rendimentos e Gastos	Notas	2017	2016
	62	Fornecimentos e serviços externos	21	-571 577,14	-894 176,66
	63	Gastos com pessoal	22	-283 469,28	-284 601,85
78...+791		Outros rendimentos e ganhos	20	12 052,04	207,28
	69-685+69	Outros gastos e perdas	24	-2 174,02	-2 452,94
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-845 168,40	-1 181 024,17
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4 e 5	-53 133,46	-16 667,38
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-898 301,86	-1 197 691,55
		Resultado antes de impostos		-898 301,86	-1 197 691,55
	812	Impostos sobre o rendimento do período	26	-6 888,95	-654,54
		Resultado liquido do período		-905 190,81	-1 198 346,09

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado



## Demonstração de resultados por naturezas em 31 de Dezembro de 2017

Conta Pos	Neg	Rendimentos e Gastos	Notas	2017	2016
71/72		Vendas e serviços prestados	20	358 076,00	326 768,20
	62	Fornecimentos e serviços externos	21	-13 474,44	-6 443,63
	63	Gastos com pessoal	22	-59 804,08	-61 327,80
78...+791		Outros rendimentos e ganhos	20	1 184,98	23,93
	69-685+69	Outros gastos e perdas	24	-4 782,71	-545,24
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		281 199,75	258 475,46
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4 e 5	-3 405,47	-382,90
7624/6	654/6	Imparidade de activos depreciables / amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		277 794,28	258 092,56
		Resultado antes de impostos		277 794,28	258 092,56
	812	Impostos sobre o rendimento do período	26	-748,47	-65,45
		Resultado líquido do período		277 045,81	258 027,11

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado



**ENMC-Ent Nac para o Mercado de Combustíveis, EPE**
**Contribuinte:** 506084361

**Moeda:** EUR

**BALANÇO em 31 de Dezembro de 2017**

Rubricas	Notas	2017	2016
<b>ACTIVO</b>			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	4	293 694,91	236 688,73
Activos Intangíveis	5	450 755,57	426 822,09
Investimentos financeiros detidos até à maturidade	6	10 473 345,84	10 473 345,81
Investimentos financeiros	6	5 942,25	3 522,33
Subtotal		11 223 738,57	11 140 378,96
Activo corrente			
Inventários	7	348 589 649,77	343 337 454,77
Clientes	8	957 775,01	530 265,64
Adiantamento a fornecedor	9	1 403,69	0,00
Estado e outros entes públicos	10	286 275,02	381 975,67
Outros créditos a receber	11	2 395 362,29	3 328 836,52
Diferimentos	12	103 369,71	97 025,29
Activos financeiros detidos para negociação	13 e 14	35 500 000,00	24 810 363,00
Caixa e depósitos bancários	14	5 252 842,74	4 157 043,56
Subtotal		393 086 678,23	376 642 964,45
Total do activo		404 310 416,80	387 783 343,41
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
Capital Próprio			
Capital subscrito	15	250 000,00	250 000,00
Resultados transitados	15	-7 616 910,07	-115 093 821,61
Ajustamentos / outras variações de capital próprio	15	37 047 697,57	29 116 697,61
Subtotal		29 680 787,50	-85 727 124,00
Resultado liquido do exercício		5 459 853,96	107 476 911,54
Total do capital próprio		35 140 641,46	21 749 787,54
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamento obtidos	16	359 582 852,49	359 539 103,73
Estado e outros entes públicos	18	43 438,37	383 832,77
Subtotal		359 626 290,86	359 922 936,50
Passivo corrente			
Fornecedores	17	305 703,29	0,00
Estado e outros entes publicos	18	1 289 552,96	893 253,77
Outras dividas a pagar	19	7 948 228,23	5 217 365,60
Subtotal		9 543 484,48	6 110 619,37
Total do Passivo		369 169 775,34	366 033 555,87
Total do capital próprio e do passivo		404 310 416,80	387 783 343,41

Contabilidade - (c) Primavera BSS

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado



**ENMC-Ent Nac para o Mercado de Combustíveis, EPE**

**Contribuinte:** 506084361

**Moeda:** EUR

**Demonstração de Fluxos de Caixa**

RUBRICAS	NOTAS	2017	2016
<b>Fluxos de caixa de actividades operacionais - Método directo</b>			
Recebimentos de Clientes		30 430 425,35	33 561 871,89
Pagamentos a Fornecedores		-15 630 753,59	-16 271 084,71
Pagamentos ao Pessoal		-1 122 184,95	-761 758,85
<b>Caixa geradas pelas operações</b>		<b>13 677 486,81</b>	<b>16 529 028,33</b>
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		-342 380,96	-700 250,92
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à actividade operacional		-1 765 452,11	-6 703 881,46
<b>Fluxos das actividades operacionais (1)</b>		<b>11 569 653,74</b>	<b>9 124 895,95</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Activos fixos tangíveis		-170 142,78	-102 632,02
Activos Intangíveis		-127 598,11	-261 142,65
Investimentos financeiros		-2 419,92	0,00
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Juros e rendimentos similares		520 103,25	525 561,30
<b>Fluxos das actividades de investimento (2)</b>		<b>219 942,44</b>	<b>161 786,63</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Juros e gastos similares		-4 160,00	-233 432,00
<b>Fluxos de actividades de financiamento (3)</b>		<b>-4 160,00</b>	<b>-233 432,00</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)</b>			
Efeito do custo amortizado em caixa e equivalentes no período		-10 363,00	10 363,00
Efeito do custo amortizado em caixa e equivalentes no período anterior		10 363,00	-1 147,06
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	11	28 967 406,56	19 904 940,04
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>11</b>	<b>40 752 842,74</b>	<b>28 967 406,56</b>

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

Atividades do Conselho de Administração

Item	Descrição	Data	Assinatura
1	Reunião Ordinária	15/01/2012	[Assinatura]
2	Reunião Ordinária	15/02/2012	[Assinatura]
3	Reunião Ordinária	15/03/2012	[Assinatura]
4	Reunião Ordinária	15/04/2012	[Assinatura]
5	Reunião Ordinária	15/05/2012	[Assinatura]
6	Reunião Ordinária	15/06/2012	[Assinatura]
7	Reunião Ordinária	15/07/2012	[Assinatura]
8	Reunião Ordinária	15/08/2012	[Assinatura]
9	Reunião Ordinária	15/09/2012	[Assinatura]
10	Reunião Ordinária	15/10/2012	[Assinatura]
11	Reunião Ordinária	15/11/2012	[Assinatura]
12	Reunião Ordinária	15/12/2012	[Assinatura]

José Reis  
Vogal Executivo

Filipe Martins  
Presidente do Conselho de Administração

[Assinatura]

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS**

Demonstrações das alterações no capital próprio em 31 de Dezembro de 2017  
(montantes expressos em euros)

	RESERVAS									2017	
	Capital social	Ações Próprias	Outras variações	Reserva legal	Outras Reservas	Reservas Estatutárias	Reservas Livres	Total de reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	TOTAL
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	250 000,00		3 378,80			29 113 318,81		29 116 697,61	-115 093 821,61	107 476 911,54	21 749 787,54
Aplicação do resultado líquido de 2016									107 476 911,54	-107 476 911,54	0,00
Resultado líquido do exercício de 2017										5 459 853,96	5 459 853,96
Reforço 2016 da Dotação para Fundo de Provisão						7 930 999,96		7 930 999,96			7 930 999,96
Outras variações								0,00			0,00
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2017</b>	<b>250 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 378,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37 044 318,77</b>	<b>0,00</b>	<b>37 047 697,57</b>	<b>-7 616 910,07</b>	<b>5 459 853,96</b>	<b>35 140 641,46</b>

	RESERVAS									2016	
	Capital social	Ações Próprias	Outras variações	Reserva legal	Outras Reservas	Reservas Estatutárias	Reservas Livres	Total de reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	TOTAL
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	250 000,00		3 378,80			21 595 735,05		21 599 113,85	-30 386 483,44	-84 707 338,17	-93 244 707,76
Aplicação do resultado líquido de 2015									-84 707 338,17	84 707 338,17	0,00
Resultado líquido do exercício de 2016										107 476 911,54	107 476 911,54
Reforço 2015 da Dotação para Fundo de Provisão						7 517 583,76		7 517 583,76			7 517 583,76
Outras variações						0,00		0,00			0,00
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2016</b>	<b>250 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 378,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29 113 318,81</b>	<b>0,00</b>	<b>29 116 697,61</b>	<b>-115 093 821,61</b>	<b>107 476 911,54</b>	<b>21 749 787,54</b>

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

Presidente do Conselho  
de Administração

Adjunto Ejecutivo

José Reis

SECRETARIA DE ECONOMIA  
MINISTERIO DE ECONOMIA

Alcides Weisburger

Alcides Weisburger

SECRETARIA DE ECONOMIA  
MINISTERIO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA  
MINISTERIO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA  
MINISTERIO DE ECONOMIA



## **11. Anexo às Demonstrações Financeiras**



---

---



**ENMC**

ENTIDADE NACIONAL PARA O  
MERCADO DE COMBUSTÍVEIS E.P.E.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**Anexo às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2017**

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

Pelo Decreto-lei n.º 165/2013 de 16 de Dezembro a EGREP - Entidade Gestora de Reservas Estratégicas de Produtos Petrolíferos, E.P.E., passou a denominar-se ENMC – **Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E.**, mantendo a natureza jurídica de uma entidade pública empresarial dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, criada pelo Decreto-Lei n.º 339-D/2001, de 28 de Dezembro e iniciou a sua atividade em janeiro de 2004. O referido diploma (DL n.º 165/2013 transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2009/119/CE que obriga os Estados Membros a manterem um nível mínimo de reservas de petróleo bruto e ou de produtos petrolíferos. O diploma da sua constituição procedeu também a alterações ao Decreto-Lei n.º 10/2001, de 23 de Janeiro, o qual estabelece as disposições relativas à constituição e à manutenção de reservas de segurança de produtos de petrolíferos, transpondo para o direito interno a Directiva n.º 98/93, de 14 de Dezembro. Aqueles diplomas foram alterados pelo Decreto-Lei n.º 71/2004, de 25 de Março.

O Decreto-lei 165/2013 transpõe para o normativo legislativo português, a diretiva 2009/119 EC de 14 de Setembro de 2009. Esse diploma renomeou a anterior EGREP em ENMC e nela centralizou todas as competências nas áreas dos combustíveis, biocombustíveis e pesquisa e exploração de produtos petrolíferos, anteriormente atribuídas à Direção-geral de Energia e Geologia, DGEG, e ao Laboratório Nacional de Energia e Geologia, LNEG.

Por decisão do Ministro do Ambiente Ordenamento do Território e Energia, a empresa tem também como objetivo prioritário constituir os suplementos de reservas necessários ao cumprimento de outros compromissos internacionais de Portugal neste domínio, nomeadamente, o compromisso perante a Agência Internacional de Energia (AIE), o qual se encontra totalmente cumprido desde 2004.

A sede social desta empresa é na Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício D – 1.º andar em Lisboa.

## **2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

### **2.1. Bases de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras da ENMC – Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, EPE, foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de algumas estimativas contabilísticas importantes. Também requer que a Administração exerça o seu julgamento no processo de aplicação das políticas contabilísticas da Empresa. As áreas envolvendo um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas onde as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão descritas na Nota 3.

#### **Declaração de conformidade**

As Demonstrações Financeiras da ENMC – Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, EPE, foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

#### **Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício**

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2017:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	Observações
Emenda à IAS 12 – Reconhecimento de	01-jan-17	Esta emenda vem clarificar as condições de reconhecimento e

impostos diferidos ativos por perdas não realizadas		mensuração de ativos por impostos diferidos resultantes de perdas não realizadas.
Emenda à IAS 7- Divulgações	01-jan-17	Esta emenda vem introduzir divulgações adicionais relacionadas com os fluxos de caixa de atividades de financiamento.

Não foram produzidos efeitos significativos nestas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

### **Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros**

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	Observações
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	1-jan-18	Esta norma no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	1-jan-18	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS



W

		18 -Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferência de ativos provenientes de clientes e SIC 31 – Rédito – Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.
IFRS 16 - Locações	1-jan-19	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Clarificações sobre a IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	01-jan-18	Estas alterações vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.
Emenda à IFRS 4 – Aplicação da IFRS 9, Instrumentos financeiros , com a IFRS 4, Contratos de seguros	01-jan-18	Esta emenda proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 será substituída com a entrada em vigor da IFRS 17.

Estas normas apesar de aprovadas pela União Europeia, não foram adotadas em 2017, em virtude de a sua aplicação não ser obrigatória. Em resultado da aplicação das normas acima referidas não se estima que das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

### **Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia**

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data destas demonstrações financeiras, adotadas pela União Europeia:

IFRS 17 – Contratos de Seguros	01-jan-21	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a IFRS 4 – Contratos de seguros.
Emendas à IFRS 2 – Classificação e medida das transações de pagamentos em ações	01-jan-18	Esta emenda vêm introduzir diversas clarificações na norma relacionada com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas com caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio; (iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada.
Emendas à IAS 40 – Transferências de propriedades de investimento	01-jan-18	Esta emenda clarifica que a mudança de classificação de ou para propriedades de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo.

<p>Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)</p>	<p>1-jan-18 com exceção das alterações à IFRS 12, cuja data de aplicação é 1-jan-17</p>	<p>Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – divulgação de interesses noutras entidades; clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou <i>joint ventures</i> detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.</p>
<p>Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)</p>	<p>01-jan-19</p>	<p>Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre qual anteriormente tinha controle conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos</p>



		<p>devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 – Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.</p>
<p>Emenda à IFRS 9: características de pagamentos antecipados com compensação negativa</p>	<p>01-jan-19</p>	<p>Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.</p>
<p>Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos</p>	<p>01-jan-19</p>	<p>Esta emenda vem clarificar que o IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.</p>

IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de ativos	01-jan-18	Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.
IFRIC 23 – Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento	01-jan-19	Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.

Estas normas não foram ainda adotadas pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Relativamente a estas normas e interpretações, ainda não aprovadas pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

## **2.2. Alterações a Políticas Contabilísticas e Divulgações**

As políticas contabilísticas adotadas pela empresa na preparação das Demonstrações Financeiras encontram-se consistentes com as praticadas no exercício anterior.

## **2.3. Principais políticas contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram as seguintes:

### 2.3.1 Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um grupo de ativos e operações envolvidos na criação e no fornecimento de produtos ou serviços sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos de negócio. Um segmento geográfico está envolvido em fornecer produtos ou serviços num ambiente económico particular que está sujeito a riscos e benefícios diferentes daqueles dos segmentos que operam em outros ambientes económicos.

Considerando a natureza de negócio da ENMC, cujo objeto social se caracteriza pela constituição e manutenção das reservas de segurança de produtos petrolíferos, não se encontrando, por conseguinte, a exercer a título principal qualquer atividade de natureza comercial, e a natureza do rédito proveniente das prestações de serviços da Empresa, a informação por segmentos, que deveria ser apresentada em relação aos segmentos geográficos e de negócio da Empresa, perde relevância para efeitos de divulgação nas Demonstrações Financeiras.

### 2.3.2 Conversão cambial

#### (a) Moeda Funcional e de Apresentação

Os elementos incluídos nas Demonstrações Financeiras são mensurados em Euro (“A moeda funcional”).

#### (b) Transações e Saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações e da conversão pela taxa à data do balanço dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda diferente do euro, são reconhecidos na Demonstração dos Resultados, exceto quando diferidos em Capital Próprio, se qualificarem como coberturas de fluxos de caixa ou como cobertura de investimento líquido.

As diferenças de conversão em elementos monetários e não monetários, apuradas à data do balanço em função das taxas de conversão spot em vigor àquela data, são reconhecidas na demonstração de resultados.

### 2.3.3 Ativos tangíveis e intangíveis

Os Ativos tangíveis (“Imobilizações corpóreas”) e intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes e registadas por duodécimos, a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão, por contrapartida da rubrica ‘Amortizações e depreciações’ da demonstração de resultados em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens:

<u>Classe de bens</u>	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10-50
Equipamento básico	10-30
Equipamento de transporte	4-5
Ferramentas e utensílios	4-10
Equipamento administrativo	7-10
Outros ativos fixos tangíveis	4-10

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos ativos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica “Amortizações e depreciações” da demonstração de resultados.

Os valores residuais dos ativos, as vidas úteis e os métodos de amortização são revistos e ajustados, se necessário, na data do balanço. Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se imediatamente ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

### 2.3.4 Locação Financeira e Operacional

Os contratos de locação são classificados como:

- a) Locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação, ou;
- b) Como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

As locações são classificadas como financeiras ou operacionais em função da substância e não da forma do respetivo contrato.

Os ativos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o imobilizado corpóreo, as amortizações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual ao justo valor ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos em falta até ao final do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações do imobilizado corpóreo são reconhecidos como gastos na demonstração de resultados do exercício.

Os bens cuja utilização decorre do regime de aluguer de longa duração ("ALD"), estão contabilizados pelo método de locação operacional. De acordo com este método, as rendas pagas são reconhecidas como custo, durante o período de aluguer a que respeitam.

### **2.3.5 Inventários**

De acordo com os estatutos, a empresa não exerce uma atividade comercial, tendo, pelo contrário, a missão de assegurar a existência de reservas estratégicas que, em caso de crise energética nacional ou internacional, nomeadamente em caso de escassez, permitam assegurar o abastecimento crítico de produtos petrolíferos. Por outro lado, o artigo 32º dos Estatutos da ENMC estabelece que no caso de venda de reservas em situação de emergência, se a receita apurada for insuficiente para cobrir o custo médio de aquisição do produto atualizado da aplicação proporcional do fundo de provisão, o Estado assumirá a perda resultante através de uma dotação extraordinária daquele fundo.

De acordo com o normativo contabilístico aplicável, os inventários deverão ser mensurados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, sendo

que sempre que o valor do custo se apresentar superior ao valor realizável líquido do Inventário, deverá a entidade reconhecer adequado ajustamento na rubrica de Inventários por forma a reduzir o seu valor líquido contabilístico ao nível daquele valor realizável.

Em termos do custo de aquisição, os custos de compra dos inventários incluem o preço de compra, direitos de importação e outros impostos (que não são posteriormente recuperáveis das entidades fiscais) e custos de transporte, manuseamento e outros custos diretamente atribuíveis à aquisição de bens, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes deduzem-se na determinação dos custos de compra.

### **2.3.6 Ativos financeiros**

A Empresa classifica os ativos financeiros como se segue:

#### Contas a receber de clientes e outros devedores:

Ativos financeiros, não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis, que não se encontrem cotados em mercados líquidos. Os saldos relativos a estes ativos encontram-se registados no balanço nas rubricas de “Clientes”, “Outras contas a receber” (Outros devedores), “Outros ativos correntes” e “Caixa e seus equivalentes”.

As contas a receber de clientes e outros devedores são registadas ao custo histórico e ajustadas pelos valores considerados necessários. O valor de eventuais ajustamentos das dívidas a receber é reconhecido na demonstração dos resultados.

#### Ativos detidos até à maturidade:

Ativos financeiros, não derivados, com pagamentos fixados ou determináveis e maturidade fixada que a Empresa tem a intenção positiva e a capacidade de deter até à maturidade. Os saldos relativos a estes ativos encontram-se registados no balanço na rubrica de “Investimentos detidos até à maturidade”.

Os Investimentos detidos até à maturidade são reconhecidos inicialmente ao Justo Valor e, subsequentemente, valorizados ao custo amortizado através da utilização do método do juro efetivo.

### **2.3.7 Caixa e equivalentes a caixa**

Os montantes incluídos na rubrica de 'Caixa e equivalentes de caixa' correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto e encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os juros recebidos resultantes de aplicações de tesouraria, bem como pagamentos relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos.

### **2.3.8 Empréstimo por obrigações não convertíveis**

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, corrigido do efeito das despesas com a sua emissão e dos juros especializados no exercício, com vista à sua mensuração a um custo amortizado aproximado.

Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos, pagas antecipadamente aquando da emissão desses empréstimos, são reconhecidas linearmente na demonstração de resultados do exercício ao longo do período de vida desses empréstimos, encontrando-se, à data de 31 de dezembro de 2017, a deduzir ao valor do empréstimo para efeitos de cálculo do custo amortizado daquele passivo financeiro de acordo com o Método do Juro Efetivo.

Os encargos financeiros com os juros do empréstimo e despesas similares, são registados na demonstração de resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, encontrando-se à data de 31 de dezembro de 2017, a

acrescer ao valor do empréstimo para efeitos de cálculo do custo amortizado daquele passivo financeiro de acordo com o Método do Juro Efetivo.

### 2.3.9 Provisões e contingências

As 'provisões' são reconhecidas quando, e somente quando, a ENMC tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, sendo as mesmas divulgadas no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja provável.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras, mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

### 2.3.10 Imposto sobre o rendimento

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da empresa (os quais diferem dos resultados contabilísticos), de acordo com as regras fiscais em vigor em Portugal.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da Empresa relativas aos anos de 2014 a 2017 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de

impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

A 31 de dezembro de 2017, assim como a 31 de dezembro de 2016, não se encontravam registados quaisquer valores a título de ativos ou passivos por impostos diferidos.

A existirem situações passíveis de contabilização de 'impostos diferidos', seriam calculados com base no método da responsabilidade de balanço, de modo a refletirem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os 'impostos diferidos ativos' seriam reconhecidos unicamente quando existissem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos ativos. No final de cada exercício seria efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixasse de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se tornasse provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitissem a sua recuperação.

Os impostos diferidos seriam calculados à taxa que se esperaria que vigorasse no período em que se prevê que o ativo ou o passivo viesse a ser realizado.

Nos casos em que os impostos diferidos fossem relativos a ativos ou passivos registados diretamente no capital próprio, o seu registo também seria efetuado na rubrica de capital próprio. Nas outras situações, os impostos diferidos seriam sempre registados na demonstração de resultados.

No ano de 2017 e com base no artigo nº 137 da Lei nº 7 – A/2016 de 30 de março a ENMC apurou o imposto isolando a Unidade de Reservas Petrolíferas (URP) dado que passaram a estar isentos IRC os resultados líquidos dos períodos realizados e contabilizados separadamente, nos termos da lei, pela entidade central de armazenagem nacional, na gestão das reservas estratégicas de produtos de petróleo bruto e de produtos de petróleo.

O artº 3 nº3 do Decreto Lei nº 165/2013 evidência "A ENMC – Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E. (ENMC, E.P.E.), na qualidade de entidade central de armazenagem nacional e mostra as suas competências"

### 2.3.11 Reconhecimento do rédito e especialização dos exercícios

O rédito compreende o justo valor da prestação de serviços, líquido de impostos e eventuais descontos. O rédito é reconhecido como segue:

#### a) Prestações de serviços

Correspondem às prestações a cobrar às entidades sujeitas à obrigação de constituir reservas. O rédito corresponde ao produto do valor das prestações unitárias previstas nos orçamentos anuais, aprovadas por despacho do governo, pelas quantidades de produto introduzidas por esses operadores no mercado no mês precedente, líquido de impostos.

Atento às variáveis de cálculo que compõem o cálculo do valor unitário das prestações, o rédito é reconhecido somente na medida em que se espere que sejam recuperados os gastos incorridos.

Corresponde também à venda de documentação técnica (relatórios técnicos, dados geofísicos, digrafias, dados sísmicos).

#### b) Juros

Os juros são reconhecidos em função da proporção do tempo decorrido e do rendimento efetivo do ativo.

Os gastos e os rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e os rendimentos cujo valor real não seja conhecido, são contabilizados por estimativa.

### 2.3.12 Classificação de balanços

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

### 2.3.13 Imparidade de ativos

São efetuados testes de imparidade à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento, ou alteração nas circunstâncias, que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado, uma perda de imparidade é reconhecida.

Assim, sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, a qual é registada na demonstração de resultados na rubrica de 'Amortizações e depreciações', nos casos de Ativos tangíveis, na rubrica 'Outros gastos financeiros', no caso de Investimentos financeiros e, para os outros ativos, na rubrica de 'Provisões e perdas de imparidade'.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

Evidência da existência de imparidade nas contas a receber surge quando:

- A contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- Se verificam atrasos significativos no pagamento de juros e outros pagamentos principais por parte da contraparte;
- Se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira.

Para determinadas categorias de ativos financeiros para as quais não é possível determinar a imparidade em termos individuais, esta é calculada em termos coletivos. Evidência objetiva de imparidade para um portfolio de contas a receber pode incluir a experiência passada em termos de cobranças, aumento do número de atrasos nos recebimentos, assim como alterações nas condições económicas nacionais ou locais que estejam correlacionadas com a capacidade de cobrança.

### 2.3.14 Encargos com férias a pagar

Com base nos quadros de pessoal à data de encerramento das contas, nos respetivos salários, na revisão salarial prevista e nos encargos sociais aplicáveis, a Empresa estima a verba a pagar referente a direitos a férias adquiridos até à data de encerramento das contas.

### 2.3.15 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (*adjusting events*) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (*non adjusting events*), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

## 3. ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS IMPORTANTES E JULGAMENTOS

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso.

No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas.

#### 4. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações, foi o seguinte:

Rubricas	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento Administrativo	Outros Activos Tangíveis	TOTAL
<b>Activo bruto</b>					
Saldo final a 31/12/2016	20 895,60	116 292,14	334 502,18	5 588,87	477 278,79
Aumentos	29 103,81	65 999,41	63 495,94	25 186,66	183 785,82
Transferências abates / regularizações					0,00
<b>Saldo final a 31/12/2017</b>	<b>49 999,41</b>	<b>182 291,55</b>	<b>397 998,12</b>	<b>30 775,53</b>	<b>661 064,61</b>
<b>Amortizações e Depreciações</b>					
Saldo final a 31/12/2016	11 597,83	74 476,79	148 926,56	5 588,88	240 590,06
Amortização do exercício	9 285,53	31 650,87	85 176,86	666,38	126 779,64
Regularizações					0,00
<b>Saldo final a 31/12/2017</b>	<b>20 883,36</b>	<b>106 127,66</b>	<b>234 103,42</b>	<b>6 255,26</b>	<b>367 369,70</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>29 116,05</b>	<b>76 163,89</b>	<b>163 894,70</b>	<b>24 520,27</b>	<b>293 694,91</b>

À data de 31 de dezembro de 2017 não existiam compromissos contratuais materialmente relevantes para a aquisição de ativos fixos tangíveis.

Rubricas	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento Administrativo	Outros Activos Tangíveis	TOTAL
<b>Activo bruto</b>					
Saldo final a 31/12/2015	11 400,00	116 292,14	244 387,59	5 588,87	377 668,60
Aumentos	9 495,60		90 323,59		99 819,19
Transferências abates / regularizações			209,00		209,00
<b>Saldo final a 31/12/2016</b>	<b>20 895,60</b>	<b>116 292,14</b>	<b>334 502,18</b>	<b>5 588,87</b>	<b>477 278,79</b>
<b>Amortizações e Depreciações</b>					
Saldo final a 31/12/2015	11 400,00	45 403,76	94 310,09	5 588,88	156 702,73
Amortização do exercício	197,83	29 073,03	54 825,47		84 096,33
Regularizações			209,00		209,00
<b>Saldo final a 31/12/2016</b>	<b>11 597,83</b>	<b>74 476,79</b>	<b>148 926,56</b>	<b>5 588,88</b>	<b>240 590,06</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>9 297,77</b>	<b>41 815,35</b>	<b>185 575,62</b>	<b>-0,01</b>	<b>236 688,73</b>

## 5. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos de 2017 e 2016 os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos intangíveis foi o seguinte:

Rubricas	Programas Computadores	Activos Intangíveis em curso	TOTAL
<b>Activo bruto</b>			
Saldo final a 31/12/2016	411 708,18	60 129,51	471 837,69
Aumentos	82 041,08	91 962,77	174 003,85
Transferências abates / regularizações	152 092,28	-152 092,28	0,00
<b>Saldo final a 31/12/2017</b>	<b>645 841,54</b>	<b>0,00</b>	<b>645 841,54</b>
<b>Amortizações e Depreciações</b>			
Saldo final a 31/12/2016	45 015,60	0,00	45 015,60
Amortização do exercício	150 070,37	0,00	150 070,37
<b>Saldo final a 31/12/2017</b>	<b>195 085,97</b>	<b>0,00</b>	<b>195 085,97</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>450 755,57</b>	<b>0,00</b>	<b>450 755,57</b>

Rubricas	Programas Computadores	Activos Intangíveis em curso	TOTAL
<b>Activo bruto</b>			
Saldo final a 31/12/2015	39,837.08	140,260.25	180,097.33
Aumentos	87,856.29	203,884.07	291,740.36
Transferências abates / regularizações	284,014.81	-284,014.81	0.00
<b>Saldo final a 31/12/2016</b>	<b>411,708.18</b>	<b>60,129.51</b>	<b>471,837.69</b>
<b>Amortizações e Depreciações</b>			
Saldo final a 31/12/2015	3,743.30	0.00	3,743.30
Amortização do exercício	41,272.30	0.00	41,272.30
<b>Saldo final a 31/12/2016</b>	<b>45,015.60</b>	<b>0.00</b>	<b>45,015.60</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>366,692.58</b>	<b>60,129.51</b>	<b>426,822.09</b>

No exercício de 2017 ficou concluído o desenvolvimento do ERP.

## **6. INVESTIMENTOS FINANCEIROS – ATIVO NÃO CORRENTE**

### **6.1. Detidos até à maturidade**

Em 28 de fevereiro de 2011 foi constituído uma aplicação (CEDIM) no valor de 10.100.000,00 euros com características idênticas às aplicações CEDIC mas com prazo de maturidade mais alargado cujo vencimento se verifica em 15/06/2020, com uma taxa de juro de 6.78%. A especialização de juros a receber é de 373.345,84 Euros.

Nestas circunstâncias, trata-se de ativos financeiros detidos até à maturidade que devem ser reconhecidos inicialmente ao Justo Valor e, subsequentemente, valorizados ao custo amortizado através da utilização do método da taxa efetiva. As aplicações CEDIM foram registadas ao Justo Valor e a sua remuneração encontra-se efetuada a taxas de mercado, sem custos de transação iniciais. O valor registado contabilisticamente, corrigido da especialização dos juros a receber, corresponde ao custo amortizado aproximado do ativo.

### **6.2. Outros Investimentos financeiros**

Encontra-se relevado nesta rubrica o valor de 5.942,25 euros referente ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) que representa uma poupança que as entidades se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor das compensações a que os trabalhadores abrangidos pelo novo regime venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.

## 7. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>31/dez/17</u>	<u>31/dez/16</u>
Materias primas subsidiárias e de consumo	375 237 240,79	375 283 657,10
	<u>375 237 240,79</u>	<u>375 283 657,10</u>
Perdas por imparidades de inventários	26 647 591,02	31 946 202,33
	<u>348 589 649,77</u>	<u>343 337 454,77</u>

O valor das perdas de imparidade demonstram-se da seguinte forma:

Ano 2017	Quantidade (MT)	Custo unitário médio de compra (€/MT)	Cotação em 31/12/2017
CRUDE	538 082	295,39	391,84
GASOLINAS	51 400	469,71	524,68
GASÓLEO	297 536	567,61	501,54
FUEL	45 000	468,69	313,35
GPL	6 000	362,44	448,26

Ano 2017	VALORIZAÇÃO (M €)		
	(Custo de aquisição)	(Valor de mercado em 31/12/17)	$\Delta$
CRUDE	158 944	158 944	0
GASOLINAS	24 143	24 143	0
GASÓLEO	168 884	149 227	-19 657
FUEL	21 091	14 101	-6 990
GPL	2 175	2 175	0
<b>TOTAL</b>	<b>375 237</b>	<b>348 590</b>	<b>-26 647</b>

OBS: valores em milhares de euros

Ano 2016	Quantidade (MT)	Custo unitário médio de compra (€/MT)	Cotação em 31/12/2016
CRUDE	538,082	295.39	368.18
GASOLINAS	51,400	469.71	521.77
GASÓLEO	297,618	567.61	482.40
FUEL	45,000	468.69	322.31
GPL	6,000	362.44	401.86

Ano 2016	(Custo de aquisição)	(Valor de mercado em 31/12/16)	$\Delta$
CRUDE	158,944	158,944	0
GASOLINAS	24,143	24,143	0
GASÓLEO	168,931	143,572	-25,359
FUEL	21,091	14,504	-6,587
GPL	2,175	2,174	0
<b>TOTAL</b>	<b>375,284</b>	<b>343,337</b>	<b>-31,946</b>

OBS: valores em milhares de euros

De acordo com o normativo contabilístico aplicável, os inventários deverão ser mensurados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, sendo que sempre que o valor do custo se apresentar superior ao valor realizável líquido do Inventário, deverá a entidade reconhecer adequado ajustamento na rubrica de Inventários por forma a reduzir o seu valor líquido contabilístico ao nível daquele valor realizável.

Durante o exercício de 2017 verificou-se uma reversão de imparidade de inventários a qual foi registada na rubrica "reversões de perda de imparidade de inventários" na demonstração de resultados e também foi registada uma perda de imparidade a qual foi registada na rubrica "perdas por imparidade"

A nota 23 deste anexo mostra as imparidades em inventário por produto.

## 8. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, o valor registado nesta rubrica pode segregar-se da seguinte forma:

	31/12/2017	31/12/2016
<b>Clientes</b>		
Clientes conta corrente	957 775,01	530 265,64
	<b>957 775,01</b>	<b>530 265,64</b>

## 9. ADIANTAMENTO A FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2017 esta rubrica apresentava o valor de 1.403,69 referente a valores pagos a fornecedores cuja regularização foi efetuada em 2018.

## 10. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a presenta rubrica decompunha-se da seguinte forma:

	31/12/2017	31/12/2016
<b>Estado e Outros Entes Públicos</b>		
Pagamento especial por conta	112 834,65	120 195,40
IRC a recuperar	173 440,37	174 041,69
IVA a recuperar	0,00	87 738,58
	<b>286 275,02</b>	<b>381 975,67</b>

## 11. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, esta rubrica tinha a seguinte decomposição:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
<b>Devedores por acréscimo de rendimentos</b>		
Prestações de Serviços	1 918 650,37	1 987 663,65
Outros devedores por acréscimo	469 161,50	1 332 737,72
	<u>2 387 811,87</u>	<u>3 320 401,37</u>
<b>Outros créditos a receber</b>		
Saldos devedores de terceiros	6 650,42	6 385,15
Pessoal	900,00	2 050,00
	<u>7 550,42</u>	<u>8 435,15</u>
	<u><b>2 395 362,29</b></u>	<u><b>3 328 836,52</b></u>

O valor das prestações de serviços refere-se às introduções ao consumo de dezembro que apenas foram faturadas em janeiro de 2018.

A rubrica outros devedores por acréscimo refere-se a valores que a ENMC irá receber no âmbito de contrapartidas do Estado.

## 12. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, esta rubrica tinha a seguinte decomposição:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
<b>Gastos a reconhecer</b>		
Seguros	2 176,93	78 387,41
Outros gastos a reconhecer	101 192,78	18 637,88
	<u>103 369,71</u>	<u>97 025,29</u>

O valor que consta na rubrica de gastos a reconhecer refere-se maioritariamente a licenças de softwares.

## 13. INVESTIMENTOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Os títulos negociáveis detidos pela Empresa a 31 de dezembro de 2017, no montante de € 35.500.000,00 dizem respeito a aplicações CEDIC, as quais, se assemelham a “DP’s” com características de muito curto prazo tendo associado um nível de risco muito baixo.

Nestas circunstâncias, trata-se de ativos financeiros detidos até à maturidade que devem ser reconhecidos inicialmente ao Justo Valor e, subsequentemente, valorizados ao custo amortizado através da utilização do método da taxa efetiva. Se atendermos a que as aplicações CEDIC foram registadas ao Justo Valor, que a sua remuneração se encontra a ser efetuada a taxas de mercado e sobre os quais não existiram quaisquer custos de transação iniciais, o valor registado contabilisticamente, corrigido da especialização dos juros a receber, corresponde ao custo amortizado aproximado do ativo.

Não houve especialização de juros a receber uma vez que a taxa de juro dos CEDIC foi zero, o que levou ao apuramento de um custo amortizado de 35.500.000,00 €.

**14. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

O saldo desta rubrica é composto pelos valores relevados em caixa e depósitos à ordem nas diversas instituições bancárias com as quais a sociedade mantém relações financeiras.

O caixa e equivalentes de caixa em referência a 31 de dezembro de 2017 e de 2016, encontra-se decomposto como se segue:

	31/12/2017	31/12/2016
Numerário	2 000,00	1 500,00
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	5 250 842,74	4 155 543,56
Títulos negociáveis de curto prazo	35 500 000,00	24 810 363,00
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>40 752 842,74</b>	<b>28 967 406,56</b>

Em resultado da especialização de exercícios os juros relacionados com as aplicações CEDIC encontram-se registados na rubrica “Títulos negociáveis de curto prazo” os quais não são considerados disponibilidades em *stricto sensu*.

## 15. CAPITAL PRÓPRIO

O capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, sendo detido integralmente pelo Estado Português e totaliza € 250.000,00.

O saldo da rubrica de “Reservas” em referência a 31 de dezembro de 2017, apresenta-se decomposto como se segue:

RESERVAS	31/12/2016	Variações		31/12/2017
		Aumentos	Diminuições	
Outras Reservas	3 378,80	0,00	0,00	3 378,80
Reservas estatutárias	29 113 318,81	7 930 999,96	0,00	37 044 318,77
<b>TOTAL</b>	<b>29 116 697,61</b>	<b>7 930 999,96</b>	<b>0,00</b>	<b>37 047 697,57</b>

### Natureza e objetivo das Reservas

➤ *Outras Reservas:*

O valor desta rubrica refere-se à reafecção de ativos fixos tangíveis da DGEG à ENMC.

➤ *Reservas Estatutárias:*

A rubrica de reservas estatutárias, cujo saldo em 31 de dezembro de 2017 ascende a 37.044.318,77 €, corresponde ao Fundo de Provisão constituído pela Empresa por imposição legal, conforme n.º 4 do art.º 20º do Anexo V do DL n.º 165/2013 de 16 de Dezembro.

A rubrica de resultados transitados apresenta um saldo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 de -7.616.910,07 euros e -115.093.821,61 euros respetivamente.

## 16. EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA NÃO CONVERTÍVEL

O saldo desta rubrica respeita ao Empréstimo obrigacionista emitido pela Empresa em 6 de agosto de 2008, pelo montante de Euro 360.000.000, correspondente a 7.200

obrigações nominativas de taxa variável (EURIBOR 6M + 0,075pp/0,012pp/0,014pp – até 8Ago16/7Ago23/6Ago28, respetivamente), com data de reembolso prevista para 6 de agosto de 2028. O empréstimo obrigacionista foi subscrito pelo DEXIA SABADELL e pelo DEPFA BANK.

Por dificuldades de determinação de uma estimativa fiável dos fluxos de caixa associados ao financiamento e da identificação de uma taxa de desconto comparável face ao período de vigência do contrato, foi determinado o custo amortizado aproximado, o qual consistiu em corrigir o valor contabilístico do empréstimo obrigacionista (valor nominal) dos gastos diferidos associados à montagem da operação (para menos), da especialização dos juros reconhecida no exercício relativa ao empréstimo obrigacionista (para mais).

O apuramento do valor relevado nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o que de seguida se demonstra:

	31/12/2017	31/12/2016
<b>Empréstimo Obrigacionista</b>		
Valor de emissão	360 000 000,00	360 000 000,00
Custos Liquidados e não reconhecidos	-417 147,51	-460 896,27
Especialização de Juros a pagar	0,00	0,00
	<b>359 582 852,49</b>	<b>359 539 103,73</b>

De referir que no exercício de 2017 não houve especialização de juros a pagar pelo fato de a Euribor se encontrar negativa.

## 17. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o valor em dívida a fornecedores ascende:

	31/12/2017	31/12/2016
Fornecedores	305 703,29	0,00
<b>Total de fornecedores</b>	<b>305 703,29</b>	<b>0,00</b>

## 18. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, esta rubrica tinha a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
<b>Estado e Outros Entes Públicos</b>		
<b>Médio Longo Prazo</b>		
IRC	43 438,37	383 832,77
<b>Total</b>	<b>43 438,37</b>	<b>383 832,77</b>
<b>Curto Prazo</b>		
IRC a pagar	340 394,40	340 394,40
IRS - Retenções na fonte	19 824,50	29 779,25
IVA a pagar	904 073,24	486 898,10
Segurança Social, CGA, ADSE, CP e FC	25 260,82	36 182,02
<b>Total</b>	<b>1 289 552,96</b>	<b>893 253,77</b>

O IRC a pagar refere-se às correções à matéria coletável do ano de 2009 a 2011 o qual está a ser pago em planos prestacionais.

De referir que a ENMC aderiu ao Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES).

## 19. OUTRAS DIVÍDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, esta rubrica tinha a seguinte decomposição,

	31/12/2017	31/12/2016
<b>Acréscimo de Gastos</b>		
Remunerações a liquidar	164 516,44	158 576,44
Armazenagem	1 657 080,00	552 360,00
Outros contas a pagar	1 466 233,46	1 433 508,83
	3 287 829,90	2 144 445,27
<b>Total de Outros Passivos Correntes</b>	<b>3 287 829,90</b>	<b>2 144 445,27</b>
<b>Outros credores</b>		
Credores Diversos	148 339,51	149 596,32
Clientes	12 058,82	2 923 324,01
Garantias acionadas	4 500 000,00	0,00
	4 660 398,33	3 072 920,33
	7 948 228,23	5 217 365,60

## 20. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

No período findo em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, estas rubricas tinham a seguinte decomposição:

	2017	2016
<b>Prestações de Serviços</b>		
Gasolina - A	3 456 098,61	3 500 611,83
Gasoleo - B	18 449 259,34	17 758 281,57
Fuel Óleo - C e GPL (C+D)	2 299 939,54	2 350 177,02
Unidade de Biocombustíveis	358 076,00	326 768,20
Unidade de Pesq. Expl. Prod. Petrolíferos	834 624,03	395 053,42
Subtotal	25 397 997,52	24 330 892,04
<b>Total de vendas e de serviços prestados</b>	<b>25 397 997,52</b>	<b>24 330 892,04</b>
<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>		
Rendimentos suplementares	494 511,20	913 241,11
Juros de aplicações financeiras	696 925,36	709 964,37
Outros	25 675,80	84 502,12
<b>Total outros rendimentos e ganhos</b>	<b>1 217 112,36</b>	<b>1 707 707,60</b>

Os rendimentos suplementares de 2017 referem-se a contrapartidas resultantes de contratos de concessão celebrados entre ENMC e concessionárias no âmbito de concessão de direitos de prospeção, pesquisa e desenvolvimento e produção de petróleo.

A faturação das prestações de serviços da Unidade de Reservas de Petróleo (URP) – Gasolina A, Gasóleo B e Fuelóleo e GPL C, é efetuada com base nas reservas da obrigação dos operadores cedidas pela ENMC/URP, de acordo com as suas necessidades e disponibilidade.

## 21. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

No período findo em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, estas rubricas tinham a seguinte decomposição e comparação com o exercício anterior:

Fornecimentos e Serviços Externos	2017	2016
Subcontratos - Mercado Nacional	13 064 466,82	12 494 644,57
Subcontratos - Mercado Intracomunitário	889 200,00	606 450,00
Subcontratos - Outros mercados	0,00	102 000,00
Seguros	104 344,66	92 720,46
Trabalhos Especializados	1 864 933,02	2 757 202,83
Rendas e Alugueres	214 023,88	257 200,83
Deslocações e Estadas	26 250,66	50 198,27
Honorários	58 882,58	111 996,10
Limpeza Higiene e Conforto	12 503,51	6 819,92
Comunicação	40 380,54	32 337,69
Publicidade e propaganda	27 860,46	50 012,06
Vigilância e segurança	232 411,88	835,00
Somatórios de Outros FSE de reduzido valor	142 569,21	136 922,97
	<b>16 677 827,22</b>	<b>16 699 340,70</b>

## 22. GASTOS COM PESSOAL

A repartição dos gastos com pessoal nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi a seguinte:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Remunerações órgãos sociais	153 803,06	161 054,91
Remunerações do pessoal	967 667,10	1 005 287,56
Indeminizações	2 304,66	0,00
Encargos sobre remunerações	245 662,77	254 086,36
Seguros	6 033,04	5 857,32
Outros gastos de pessoal	58 854,22	115 811,89
	<u><b>1 434 324,85</b></u>	<u><b>1 542 098,04</b></u>

### 23. IMPARIDADES EM INVENTÁRIOS

No período findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os ajustamentos/reversões em inventários repartiam-se da seguinte forma:

	2017		2016
	ajustamentos	reversões	reversões
Crude	0,00	0,00	-40 104 395,86
Gasolina	0,00	0,00	-3 818 417,81
Gasóleo	0,00	-5 701 965,20	-54 614 168,06
Fuel	403 353,89	0,00	-8 490 025,85
GPL	0,00	0,00	-612 762,14
	<b>403 353,89</b>	<b>-5 701 965,20</b>	<b>-107 639 769,72</b>

### 24. OUTROS GASTOS

Os outros gastos, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foram como se segue:

	2017	2016
Impostos	2 672,11	1 128,07
Quebras em inventários	46 416,31	51 966,40
Juros de mora / compensatórios	26,07	79 192,14
Outros gastos e perdas	7 965 581,64	7 615 808,40
Fundo estatutário	7 930 999,96	7 517 583,76
Outros	34 581,68	98 224,64
	<b>8 014 696,13</b>	<b>7 748 095,01</b>

No que se refere ao fundo estatutário, no exercício de 2017 o Conselho de Administração decidiu reforçar a dotação inicial orçamentada no valor de 4.000.000,00 euros que perfaz na sua totalidade 7.930.999,96 euros.

O fundo estatutário é uma imposição dos estatutos da ENMC que através da URP o constituiu no montante mínimo de 25% do custo de aquisição das reservas que detiver, em prazo a estabelecer no seu planeamento estratégico, o qual é mobilizável apenas mediante instruções prévias do governo.

As perdas em inventários referem-se a quebras no gasóleo.

## 25. OUTROS GASTOS FINANCEIROS

Os gastos financeiros, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, decompõem-se como segue:

Gastos Financeiros	Exercício	
	2017	2016
Juros suportados	0,00	47 970,00
Outros gastos e perdas financeiras	37 440,00	37 440,00
<b>Total</b>	<b>37 440,00</b>	<b>85 410,00</b>

A diferença dos juros suportados relativamente aos valores do ano anterior deve-se ao fato da Euribor se encontrar negativa e dessa forma não foram cobrados juros.

## 26. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O IRC foi apurado de acordo com o Código do IRC, que tem como base de apuramento de resultados líquidos sujeitos a correções fiscais para apuramento da base tributável e tendo em conta o disposto no artigo nº 137 da Lei nº 7-A/2016 de 30 de Março.

A taxa nominal de IRC para 2017 é de 21%, exceto para os primeiros 15.000 euros de matéria coletável de sujeitos passivos que exerçam diretamente e a título principal uma atividade de natureza agrícola, comercial ou industrial, que sejam qualificados como pequena ou média empresa a que se aplica a taxa de 17%.

	Total		Total	
	2017		2016	
	Atividade isenta	Atividade tributada	Atividade isenta	Atividade tributada
1 - Resultados e outras var.patrimoniais antes de imposto	5 330 524,52	142 058,46	107 738 790,94	-261 878,60
2 - Taxa(s) de imposto				
3 - Imposto do exercício				
4 - Lucro tributável	0,00	142 058,46	0,00	0,00
5 - Imposto sobre o rendimento	0,00	9 347,31	0,00	0,00
6 - Tributações autónomas	0,00	1 156,16	0,00	1 145,44
7 - Derrama	0,00	2 225,55	0,00	0,00
8 - Imposto total ( 8 = 5 + 6 + 7)	0,00	12 729,02	0,00	1 145,44

De referir que em 2017 e com base no artigo nº 137 da Lei nº 7 – A/2016 de 30 de março a ENMC apurou o imposto, isolando a Unidade de Reservas Petrolíferas (URP) dado que passaram a estar isentos IRC os resultados líquidos dos períodos realizados e contabilizados separadamente, nos termos da lei, pela entidade central de armazenagem nacional, na gestão das reservas estratégicas de produtos de petróleo bruto e de produtos de petróleo.

## 27. RESPONSABILIDADES E CONTINGENTES

### ➤ *Garantias*

À data de balanço não existem responsabilidades por garantias prestadas.

## 28. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

A aquisição das reservas estratégicas de produtos petrolíferos, principal ativo da ENMC que representa mais de 86% do ativo total, foi financiada, integralmente, com capitais alheios. Com um capital estatutário simbólico, a arquitetura da ENMC, consagrada na sua lei fundadora (Decreto-Lei nº339-D/2001 de 28 de Dezembro e alterado pelo DL 165/2013 de 16 de Dezembro), colocou especial atenção na consistência financeira, prevendo a assunção pelo Estado de eventuais débitos remanescentes em caso de extinção, conferindo, desta forma, suficientes garantias

para o recurso ao crédito. Efetivamente, desde a sua constituição, a ENMC nunca teve dificuldades em financiar todas as suas necessidades no mercado de capitais, com um custo que se considera muito competitivo.

Por outro lado, a atividade da ENMC, no que respeita à Unidade de Reservas Petrolíferas (URP), é financiada com as prestações mensais, que são cobradas aos operadores nacionais do mercado de produtos petrolíferos refinados, as quais cobrem todos os gastos de funcionamento e de financiamento. Tendo em conta as preocupações de manter estas prestações no mais baixo nível possível e a evolução dos fatores de risco a que a atividade da ENMC se acha exposta - taxa de juro de financiamento, preço internacional dos produtos petrolíferos e taxa de câmbio - o Conselho de Administração adota políticas de proteção contra níveis extremados daqueles fatores de risco, no contexto de conjunturas internacionais adversas.

Quanto às restantes unidades de negócio da ENMC, os proveitos da Unidade de Biocombustíveis (UB) e da Unidade de Pesquisa e exploração de Petróleo (UPEP) têm sido suficientes para cobrir os custos da Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP) que tem como competência a fiscalização do sistema petrolífera nacional.

### **Risco de taxa de juro**

O financiamento alheio da ENMC resume-se a um empréstimo obrigacionista, *private placement* (apenas dois subscritores), a taxa variável (Euribor 6 meses) pelo prazo de 20 anos. Desde a sua constituição, a ENMC recorreu a um empréstimo bancário sindicado, com o mesmo referencial de taxa de juro, pelo prazo de 5 anos, mais tarde alargado a 10 anos. O empréstimo obrigacionista destinou-se a fazer o reembolso do empréstimo sindicado, libertando ainda fundos para a aquisição de reservas de produtos petrolíferos, em cumprimento da obrigação que impende sobre a ENMC.

Desde a data de liquidação do derivado (junho de 2013) que não existe cobertura para eventuais subidas de taxa de juro.

(1000€)	2017	2016
<b>FINANCIAMENTO</b>		
<b>Capital (média anual)</b>	<b>360.000</b>	<b>360.000</b>
<b>GASTOS DO FINANCIAMENTO</b>	<b>-37</b>	<b>-85</b>
<i>Juros do exercício</i>	<i>0</i>	<i>-48</i>
<i>Outros encargos de financiamento</i>	<i>-37</i>	<i>-37</i>
<b>TAXA MÉDIA ANUAL DO FINANCIAMENTO</b>	<b>0.01%</b>	<b>0.02%</b>
<b>EURIBOR 6 MESES (média anual)</b>	<b>-0.26%</b>	<b>-0.33%</b>

### Risco de preço dos produtos petrolíferos

Desde a sua constituição a ENMC cumpre integralmente com a obrigação legal de reservas estratégicas.

A lei exige que, no mínimo, um terço das reservas da ENMC seja constituída por produtos acabados. No final de 2017, essa percentagem era de 42,63%, calculada à luz do Decreto-lei nº 165/2013, que transpôs os critérios da Diretiva 20109/119/CE, do Conselho.

De forma idêntica ao ano transato (2016), para evitar destabilizações do sistema de reservas obrigatórias em Portugal, foi decidido proceder à contratação de reservas, através de contratos de manutenção, à ordem de uma entidade, de produtos de petróleo ou de petróleo bruto que são propriedade de terceiros (contratos CSO- Compulsory Stock Obligations ou tickets), previstos na Diretiva 20109/119/CE e ao abrigo do artº 14º do Decreto-Lei 165/2013, e com um custo negociado conforme o valor de mercado.

Este mecanismo permite à ENMC uma maior flexibilidade na negociação com os operadores obrigados quanto às reservas a ceder aos mesmos, para além dos 30 dias de reservas estratégicas obrigatórias, evitando assim compras de reservas, que obviamente ficariam expostas ao risco da evolução dos preços internacionais.

### Risco de taxa de câmbio €/USD

As responsabilidades financeiras da ENMC são denominadas em euros, porém, as aquisições de produtos petrolíferos e, com muito menor expressão, de alguns serviços são, por norma, denominadas em dólares norte-americanos.

Tendo em conta a perspetiva da limitação do preço final em euros de uma determinada aquisição de produtos petrolíferos e a previsível evolução da taxa de câmbio, o conselho de administração, sempre que oportuno, poderá celebrar contratos, pontuais e limitados, de cobertura de risco de taxa de câmbio, a prazo (*forward*).

### Risco de liquidez

Como acima já se referiu, a ENMC tem nas prestações que cobra mensalmente aos operadores a sua fonte de financiamento da atividade. A ENMC fatura as prestações aos operadores dia 20 de cada mês e perspetiva o seu recebimento até ao final do mesmo mês, o que equivale a uma cobrança em 10 dias. Pontualmente houve atrasos no pagamento dos operadores, mas que não compromete as obrigações de pagamento da ENMC.

Considerando que os atrasos dos pagamentos de operadores são escassos e pontuais e apesar da ENMC não ter vindo a aplicar penalidades aos atrasos nos pagamentos dos operadores, o enquadramento legal impõe penalidades aos operadores no caso de mora e, em caso de persistência, pode implicar a suspensão da atividade.

## 29. PARTES RELACIONADAS

As remunerações atribuídas ao Conselho de Administração, foram as seguintes:

- Vencimentos e outros: 120.414,88 euros

Não existem quaisquer transações com partes relacionadas, exceto os pagamentos ao Conselho de Administração, referidos no parágrafo anterior.

### **30. TRABALHADORES AO SERVIÇO**

O número médio de pessoas ao serviço da empresa no decorrer do exercício de 2017 foi de 30 sendo 2 membros do Conselho de Administração e o restante, pessoal.

**O Conselho de Administração**

**O Contabilista Certificado**

**Filipe Meininho**  
Presidente do Conselho  
de Administração

José Reis  
Vogal Executivo

## ANEXOS

- Ata nº 59/2018 de 17/05/2018 do Conselho de Administração, de aprovação do Relatório e Contas e Relatório do Governo Societário de 2017
- Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
- Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
- Declaração de Conformidade (alínea c) do nº 1 do artigo 245º do CVM – Membros do Conselho de Administração
- Declaração de Conformidade (alínea c) do nº 1 do artigo 245º do CVM – Membros do Conselho Fiscal



ENMC – ENTIDADE NACIONAL PARA O MERCADO DE  
COMBUSTÍVEIS, E.P.E.  
Pessoa Colectiva número 506084361  
Conselho de Administração

Ata nº 59

Aos dezassete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, pelas dezasseis horas, na Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício D, 1º andar, em Lisboa, reuniu o Conselho de Administração da ENMC – Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E., pessoa coletiva número P506084361, com o capital social de duzentos e cinquenta mil euros, integralmente realizado, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Aprovação Relatório e Contas e Relatório do Governo Societário de 2017;-----
2. Término ACIP Maria do Perpétuo Socorro Mello;-----
3. Contrato de Armazenagem de Crude Petrogal: Submissão a Visto;-----
4. CPAQ 03/2017 – Adjudicação de Proposta;-----
5. ADAQ 02/2018 - Adjudicação de Proposta;-----
6. ADAQ 03/2018 - Adjudicação de Proposta;-----
7. ADAQ 04/2018 – Análise e Apoio no Desenvolvimento de Estudos acerca do Mercado de Combustíveis e Desenvolvimento da Política Energética em Portugal;-----
8. CPAQ 01/2018 – Nomeação de Júri;-----
9. CPAQ 02/2018 – Aprovação das Peças e nomeação de Júri;-----
10. Renovação de contratos de seguros;-----
11. Nomeação de perito processo 215/16.0BELSB-A.-----

Encontravam-se presentes o senhor Dr. Filipe Rodrigues Meirinho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, o senhor Dr. José Manuel da Silva dos Reis, na qualidade de Vogal Executivo do Conselho de Administração e ainda o Dr. Nuno Teixeira, na qualidade de Secretário.-----

Passando de imediato ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Conselho de Administração aprovou o Relatório e Contas e o Relatório do Governo Societário relativos ao ano de 2017, que constam em anexo à presente ata.-----

Seguidamente, o Conselho de Administração abordou o segundo ponto da ordem de trabalhos. A colaboradora Maria Mello, cedida pela DGEG, entendeu não renovar contrato de comissão de serviço celebrado com a ENMC, tendo regressado, assim, ao seu lugar de origem. Consequentemente, o Conselho de Administração deliberou proceder à substituição da trabalhadora cessante, através de um novo ACIP, estando a ser feitas diligências no sentido de

ENMC – ENTIDADE NACIONAL PARA O MERCADO DE  
COMBUSTÍVEIS, E.P.E.

Pessoa Colectiva número 506084361

Conselho de Administração

encontrar alguém com o perfil indicado para as funções a desempenhar, essencialmente de apoio administrativo.-----

Passando ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, o Conselho de Administração abordou o contrato celebrado com a Petrogal para armazenagem de crude, que deveria renovar-se em 1 de abril de 2018.-----

O contrato tem duração anual, foi celebrado em 2 de fevereiro de 2016 e já foi alvo de uma renovação tácita. O valor aproximado do contrato é de 2.800.000,00 euros anuais, não tendo sido submetido inicialmente a visto, uma vez que o seu valor é inferior a €5.000.000,00. No entanto, considerando as renovações, o valor global do contrato já ultrapassou esse limiar, pelo que o Conselho de Administração deliberou no sentido de submeter a visto esta renovação.-----

Passando ao quarto ponto da ordem de trabalhos, o Conselho de Administração analisou o relatório final do júri do concurso para aquisição de análises laboratoriais, com a designação CPAQ 03/2017, tendo aceite o mesmo e deliberado adjudicar à empresa Companhia Logística de Hidrocarburos, CLH, S.A., os serviços supra referenciados, pelo valor de €379.929,20, acrescidos de IVA à taxa legal.-----

De seguida, foi abordado o quinto ponto da ordem de trabalhos, tendo o Conselho de Administração ratificado a decisão, tomada no passado dia 23 de abril, de adjudicar à empresa Informática El Corte Inglés, S.A. serviços de apoio ao sistema de gestão documental, pelo valor de €8.600,00 + IVA.-----

Passando ao sexto ponto da ordem de trabalhos, o Conselho de Administração ratificou a decisão, tomada no passado dia 23 de abril, de adjudicar à Sociedade de Advogados Capitão, Bastos Rodrigues, Areia e Associados, serviços de assessoria jurídica, pelo valor de €75.000,00.-----

Seguidamente, o Conselho de Administração abordou o sétimo ponto da ordem de trabalhos. Na sequência da Resolução da Assembleia da República n.º 120/2017, de 14 de julho e do despacho n.º 2011/2018, de 26 de fevereiro, dos Gabinetes dos Secretários de Estado dos Assuntos Fiscais e Energia, ficou a ENMC incumbida de elaborar, por um lado, um livro verde sobre a pesquisa e exploração de petróleo e, por outro, um relatório com estudo e propostas sobre irregularidades na entrada de combustíveis em território nacional. Os trabalhos em causa revestem-se de especial complexidade técnica, mas os prazos dados a esta

ENMC – ENTIDADE NACIONAL PARA O MERCADO DE  
COMBUSTÍVEIS, E.P.E.

Pessoa Colectiva número 506084361

Conselho de Administração

entidade para a conclusão dos mesmos, especialmente no caso do relatório (31 de maio), foram curtos, não possuindo a ENMC recursos nem qualificações suficientes para levar a cabo tais empreendimentos. Assim, no passado dia 07 de maio, deliberou o Conselho de Administração convidar a empresa KPMG Advisory a apresentar proposta para prestar serviços de Análise e Apoio no Desenvolvimento de Estudos Acerca do Mercado de Combustíveis e Desenvolvimento da Política Energética em Portugal, tendo, no passado dia 14 de maio, adjudicado a proposta apresentada, pelo valor de €75.000,00 euros + IVA, sendo agora todo o procedimento ratificado.-----

Passando ao oitavo ponto da ordem de trabalhos, O Conselho de Administração ratificou a decisão, tomada no passado dia quatro de maio, de nomear para Júri do Concurso com a designação CPAQ 01/2018, o Dr. Nuno Matias, na qualidade de Presidente do Júri, o Eng. Pedro Pires e o Dr. Fernando Pinto, na qualidade de vogais efetivos, tendo ainda sido nomeados o Sr. João Completo e a Dra. Zélia Figueiredo como membros suplentes. O referido concurso encontra-se já a decorrer na plataforma Saphety Gov.-----

Passando ao nono ponto da ordem de trabalhos, O Conselho de Administração ratificou a decisão, tomada no passado dia quatro de maio, de nomear para Júri do Concurso com a designação CPAQ 02/2018, o Dr. Nuno Matias, na qualidade de Presidente do Júri, o Eng. Pedro Pires e a Dra. Maria do Céu Sàágua, na qualidade de vogais efetivos, tendo ainda sido nomeados o Sr. João Completo e a Dra. Rita Teles Branco como membros suplentes. Neste âmbito foi ainda ratificada a aprovação das peças do concurso, que se encontra a decorrer na plataforma Saphety Gov.-----

Seguidamente, foi abordado o décimo ponto da ordem de trabalhos. o Conselho de Administração analisou a situação dos contratos de seguros e do respetivo concurso. Com efeito, em dezembro de 2017, o Conselho de Administração deliberou contratar, pelo prazo de 5 meses, contratos de seguros que permitissem manter ativas as coberturas, nas várias vertentes, de que a ENMC necessita para a sua atividade, deliberação tomada no pressuposto de que seria, entretanto, preparado e concluído um concurso público para contratação de seguros para esta entidade. Sucede, porém, que à presente data, o referido concurso ainda não se encontra concluído, aparentemente por atrasos na entrega da documentação de apoio por parte da mediadora de seguros. Tendo em conta estes circunstancialismos, e considerando que a ENMC não pode, simplesmente, ficar sem seguros, torna-se necessário proceder

ENMC – ENTIDADE NACIONAL PARA O MERCADO DE  
COMBUSTÍVEIS, E.P.E.

Pessoa Colectiva número 506084361

Conselho de Administração

urgentemente a uma nova contratação precária, que permita a manutenção das coberturas necessárias até à conclusão do procedimento concursal. Deste modo, o Conselho de Administração deliberou prorrogar os seguros existentes, convidando a mediadora de seguros MDS - Corretor de Seguros, S.A., a apresentar proposta para a renovação das apólices de seguros de acidentes de trabalho, automóvel, reservas, responsabilidade civil e ambiental para a ENMC, pelo prazo de 3 meses, tendo deixado a advertência aos serviços de que o concurso deverá estar impreterivelmente concluído até o final desse prazo.-----

Finalmente, o Conselho de Administração abordou o décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos. No âmbito do processo judicial que opõe a BP à ENMC por causa do cumprimento da Lei dos Combustíveis Simples, esta Entidade foi confrontada com nova recusa por parte do perito por si indicado, neste caso, o laboratório da CLH. Após inicialmente terem dado a sua anuência à nomeação, os responsáveis pelo laboratório vieram alegar conflito de interesses numa eventual participação neste processo, forçando a ENMC a procurar novamente alternativas. Consequentemente, foi contactado o Sr. Lynn Louque, antigo responsável pelo laboratório da Refinaria de Sines, atualmente aposentado, que demonstrou disponibilidade para aceitar a nomeação como perito no processo, declinando possuir qualquer conflito de interesses que o impeça de assumir tal tarefa. Assim, o Conselho de Administração deliberou nomear o Sr. Lynn Louque como perito no processo em questão.-----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, pelas dezassete horas e vinte e cinco minutos e lavrada a presente ata, que vai a assinar.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Relatório e Parecer do Conselho Fiscal da  
Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E.  
Referente ao Exercício de 2017**

**1. Enquadramento**

O presente relatório do Conselho Fiscal (CF) da Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, EPE (ENMC) visa dar cumprimento ao disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos respetivos Estatutos<sup>1</sup> e nos artigos 420.º e 452.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

No uso das competências que lhe são conferidas pelos referidos Estatutos e pelo CSC, o CF apresenta o relatório sobre a atividade desenvolvida no âmbito das suas funções e emite o seu parecer sobre o relatório de gestão, as demonstrações financeiras, o relatório de governo societário e a proposta de aplicação de resultados relativamente ao exercício terminado em 31 de dezembro de 2017, atenta a certificação legal das contas (CLC) e relatório de auditoria emitido pelo Revisor Oficial de Contas (ROC).

O presente relatório e parecer têm em consideração o quadro normativo específico aplicável às empresas do setor empresarial do Estado, bem como as orientações transmitidas pelo Estado, enquanto detentor do capital estatutário, sobre o processo de prestação de contas referente a 2017, através do ofício circular da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) n.º 587, de 7 de fevereiro de 2018.

**2. Modelo de Governo**

Nos termos da atual redação dos respetivos Estatutos, o modelo de governo societário da ENMC compreende um Conselho de Administração (CA), composto por um presidente e dois vogais, uma estrutura de fiscalização reforçada, que integra o CF e o ROC, e um Conselho Nacional para os Combustíveis. São ainda órgãos estatutários da ENMC, a Direção Executiva da Unidade de Reservas Petrolíferas e o Conselho Consultivo desta Unidade.

O CF da ENMC, composto por três membros efetivos (sendo um deles o presidente) e por um suplente, foi nomeado para o mandato 2015-2017, através de Despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Energia, de 8 de maio de 2015, mantendo-se em funções até à sua efetiva substituição<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Com relevo para a apresentação do presente relatório, importa realçar que o Decreto-Lei n.º 165/2013, de 16 de dezembro, transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2009/119/CE, do Conselho, de 14 de setembro de 2009, que obriga os Estados-Membros a manterem um nível mínimo de reservas de petróleo bruto e ou de produtos petrolíferos, procedeu ainda à reestruturação e redenominação da então EGREP - Entidade Gestora de Reservas Estratégicas de Produtos Petrolíferos, EPE (EGREP), que passou a designar-se ENMC, bem como à segunda alteração dos Estatutos desta entidade, aprovados no anexo II ao Decreto-Lei n.º 339-D/2001, de 28 de dezembro, alterados e republicados pelo Decreto-Lei n.º 242/2008, de 18 de dezembro.

O Decreto-Lei n.º 165/2013 e os Estatutos da ENMC foram objeto de alteração pelo Decreto-Lei n.º 130/2014, de 29 de agosto, que aprovou a orgânica da Direção-Geral de Energia e Geologia, bem como pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

<sup>2</sup> Nos termos do n.º 5 do artigo 7.º dos Estatutos.

A Moore Stephens & Associados, SROC, S.A., representada pelo Dr. António Gonçalves Monteiro, foi nomeada em 7 de julho de 2016 como SROC da ENMC, através de Despacho do então Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, para acompanhar o mandato do CF, 2015-2017.

Em virtude da rotação do representante da SROC nomeada, aquela sociedade passou a ser representada pela Dra. Ana Patrícia Correia Monteiro Varela, no desempenho das funções de ROC efetivo da ENMC, a partir de 8 de março de 2017 (cumulativamente desempenha funções de auditor externo).

### **3. Atividade Desenvolvida pelo Conselho Fiscal**

O CF acompanhou a atividade da empresa durante o exercício objeto de análise, suportando a sua posição, essencialmente, nos documentos a seguir mencionados, e nos esclarecimentos prestados, em reuniões e outros contactos realizados com o respetivo CA, com colaboradores da empresa e com o ROC.

O CF efetuou 11 reuniões durante o ano de 2017, cujas atas estão arquivadas na sede da sociedade, e produziu 3 relatórios de acompanhamento da atividade da ENMC, tendo por base os relatórios trimestrais de controlo orçamental do exercício de 2017.

Os principais documentos alvo de análise foram os seguintes: i) Relatórios trimestrais de controlo orçamental de todo o exercício de 2017, acompanhados dos respetivos anexos: demonstração de resultados, balanço, fluxos de tesouraria, balancete geral e análise orçamental; ii) Atas das reuniões do CA; iii) Relatórios mensais sobre consumos; iv) Plano de Atividades e orçamento para 2017; v) Relatório de Gestão e contas e respetivo anexo, relativos ao exercício de 2017, última versão disponibilizada a 26 de julho de 2018 vi) Certificação legal das contas (CLC) e relatório de auditoria emitidos pelo ROC e Auditor Externo, de 27 de junho de 2018; vii) Relatório do Governo Societário, última versão disponibilizada a 13 de julho de 2018; viii) Relatórios semestrais de controlo de qualidade das reservas depositadas no POLNATO; e ix) Relatório adicional do ROC dirigido ao CF, de 26 de junho de 2018, nos termos do artigo 24.º do Regime Jurídico da Supervisão e Auditoria.

Para o exercício das suas funções, o CF contou com a total colaboração do CA e do ROC, bem como dos colaboradores da ENMC, o que muito se agradece.

### **4. Relatório de Gestão**

O Relatório de Gestão, da responsabilidade do CA, descreve a atividade prosseguida por cada uma das unidades orgânicas que constituem a ENMC (Unidade de Reservas Petrolíferas – URP<sup>3</sup>; Unidade de Produtos Petrolíferos - UPP<sup>4</sup>; Unidade de Pesquisa e de Exploração de Recursos Petrolíferos – UPEP<sup>5</sup>; e Unidade de Biocombustíveis - UB<sup>6</sup>), durante o exercício de 2017, e o conteúdo do mesmo está coerente com as correspondentes demonstrações financeiras.

<sup>3</sup> Unidade que prossegue em exclusivo as competências da ENMC em matéria de aquisição, manutenção, gestão e mobilização de reservas.

<sup>4</sup> Com competências no controlo de qualidade dos carburantes, auditoria e fiscalização aos operadores do Sistema Petrolífero Nacional e defesa do consumidor.

<sup>5</sup> Com competências, designadamente, de supervisão das atividades de prospeção e pesquisa e de divulgação do potencial petrolífero.

<sup>6</sup> Com competências, entre outras, no âmbito da verificação do cumprimento das metas nacionais de incorporação de biocombustíveis.

Do relatório de gestão, importa destacar os seguintes aspetos relativos à atividade da URP, que prossegue em exclusivo as competências da ENMC em matéria de aquisição, manutenção, gestão e mobilização de reservas:

- i) Com reflexo na atividade da URP, observou-se, no ano em apreço, um decréscimo das introduções no consumo do combustível das categorias A<sup>7</sup> (-1,68%) e C<sup>8</sup> (-3,13%) e um crescimento da categoria B<sup>9</sup> (+5,34%), face a 2016;
- ii) Durante o ano de 2017 não foi desencadeado qualquer procedimento tendente à aquisição, venda ou permuta de reservas;
- iii) Foi dado cumprimento à obrigação de constituição de reservas de segurança mínimas correspondentes a 30 dias do consumo médio diário do ano anterior de todas as categorias de combustível, em substituição parcial da obrigação dos 90 dias dos operadores obrigados, conforme determina a alínea a) do n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 165/2013, em conjugação com o artigo 2º da Portaria n.º 126/2014, de 25 de junho. Para além dos referidos 30 dias, a ENMC cedeu aos operadores obrigados o equivalente a 15 dias de consumo médio diário do ano anterior de combustível da categoria A, 15 dias da categoria B e 82 dias da categoria C;
- iv) A 31 de dezembro de 2017, as reservas estratégicas ascendiam a 1.147,7 milhares de toneladas. Destas, 74% são propriedade da ENMC e as restantes 26% correspondem a reservas decorrentes de contratos para a manutenção à ordem da ENMC de produtos de petróleo ou de petróleo bruto que são propriedade de terceiros (tickets). Conforme evidencia o quadro infra, observou-se um aumento (22%) das reservas estratégicas com recurso a contratos tickets, face ao registado em 2016, em resultado do ajustamento das reservas da ENMC às necessidades mínimas de reservas de segurança a que se encontram sujeitos os operadores obrigados;
- v) O quadro infra evidencia uma perda de 82 toneladas nas reservas depositadas no POLNATO, face a dezembro de 2016, situação que, conforme informação prestada pelo Conselho de Administração, não corresponde a uma perda efetiva, na medida em que as operações de esvaziamento e verificação do stock existente nas linhas de enchimento das instalações POLNATO (concluídas no início de 2018) permitiram constatar que o gasóleo em causa encontrava-se no interior das linhas de enchimento, o mesmo acontecendo com aquele gasóleo registado como perda em anos anteriores<sup>10</sup>;

(Unidade: Tonelada)

Reservas	31-12-2015			31-12-2016			31-12-2017		
	Crude	Produto	Total	Crude	Produto	Total	Crude	Produto	Total
Reservas propriedade da ENMC (inventário)	538.082	400.110	938.192	538.082	400.018	938.100	538.082	399.936	938.018
Depósito POLNATO		139.324	139.324		139.232	139.232		139.150	139.150
S. Logístico GALP	538.082	260.786	798.868	538.082	260.786	798.868	538.082	260.786	798.868
Tickets (b)	110.000	80.000	190.000	149.000	100.000	249.000	153.500	150.000	303.500
<b>Total Reservas (a)+(b)</b>	<b>648.082</b>	<b>480.110</b>	<b>1.128.192</b>	<b>687.082</b>	<b>500.018</b>	<b>1.187.100</b>	<b>691.582</b>	<b>549.936</b>	<b>1.241.518</b>
<b>Total Reservas Estratégicas* (ax0,9+b)</b>			<b>1.034.373</b>			<b>1.093.290</b>			<b>1.147.716</b>

\* Para o cálculo das reservas estratégicas não são considerados os fundos de tanque (10% da reserva da titularidade da ENMC)

<sup>7</sup> Gasolina.

<sup>8</sup> Fuelóleo e GPL.

<sup>9</sup> Gasóleo+JET.

<sup>10</sup> Em 2016 registou-se uma perda de 92 toneladas nas reservas depositadas no POLNATO, face a dezembro de 2015.

- vi) Quanto ao controlo da qualidade das reservas depositadas no POLNATO<sup>11</sup>, que constitui uma responsabilidade da ENMC, o relatório de controlo de qualidade das reservas estratégicas de gasóleo rodoviário, datado de 6 de março de 2018 e reportado a 31 de dezembro de 2017, conclui pela: "(...) estabilidade à oxidação em todos os pontos de armazenagem das reservas estratégicas de gasóleo existente nas instalações da Pol Nato."
- vii) A 31 de dezembro de 2017, as reservas detidas pela empresa ENMC eram constituídas em 42,63% por produtos acabados, nos termos da calculatória definida no Decreto-Lei n.º 165/2013, o que supera o mínimo de um terço estabelecido no n.º 2 do artigo 11º do referido diploma.

No que respeita às demais Unidades da ENMC, importa destacar:

- i) O acompanhamento dos principais operadores nacionais mediante ações de inspeção em zonas críticas de produção, armazenamento e distribuição, de modo a avaliar a garantia da regularidade do abastecimento nacional;
- ii) A realização de ações inspetivas sistemáticas de avaliação e validação dos dados registados pelos operadores, após a implementação do Cadastro centralizado nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 244/2015, de 19 de outubro;
- iii) A realização de 1.500 colheitas de amostras de combustíveis simples e aditivados, no âmbito do plano de colheitas a que Portugal está obrigado;
- iv) A fiscalização de 1400 operadores, de acordo com a Lei n.º 6/2015, de 16 de janeiro, e com o Decreto-Lei n.º 244/2015, de 19 de outubro;
- v) A verificação das metas nacionais de incorporação obrigatórias previstas no Decreto-Lei n.º 117/2010, de 25 de outubro, numa base trimestral, e a supervisão do mercado de títulos de biocombustíveis;
- vi) A promoção do investimento do sector petrolífero na pesquisa e exploração do petróleo em Portugal e a supervisão das atividades das concessionárias através de acompanhamento e fiscalização.

## 5. Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da ENMC, referentes ao exercício de 2017, foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), as quais evidenciam um total de ativo de 404.310.416,80 euros, um passivo de 369.169.775,34 euros e um total de capital próprio de 35.140.641,46 euros, incluindo um resultado líquido de 5.459.853,96 euros.

Os rendimentos e os gastos relativos a cada uma das Unidades que constituem ENMC são evidenciados de forma segregada<sup>12</sup>. Para o efeito, foi considerada uma chave de repartição dos gastos partilhados, com base nos gastos diretos de cada uma das Unidades (URP: 91,5%, UPEP:3,4%, UPP:4,6% e UB:0,5%).

As demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2017 foram objeto de Revisão do ROC, o qual emitiu a competente CLC e Relatório de Auditoria. Neste documento foi expressa uma opinião com uma ênfase, relativa ao facto de as contas dos exercícios de 2015 e de 2016 ainda não terem sido

<sup>11</sup> A manutenção da qualidade das reservas propriedade da ENMC que estão depositadas no sistema logístico GALP constitui uma responsabilidade contratual do depositário.

<sup>12</sup> O artigo n.º 24.º-A do Decreto-Lei n.º 165/2013 estabelece o princípio da transparência financeira e da separação contabilística dos resultados atribuíveis à atividade exercida através da URP.



objeto de aprovação, e uma incerteza material relacionada com a continuidade da empresa, documento que merece a concordância do CF e se considera aqui como reproduzido.

A 31 de dezembro de 2017, a ENMC apresenta um lucro de 5,5 milhões de euros, o que corresponde a uma variação negativa de 95% face ao resultado líquido registado no ano anterior (107,0 milhões de euros) e a um desvio favorável de 6,1 milhões de euros face ao resultado líquido orçamentado para 2017 (-618 mil euros).

À semelhança do que havia ocorrido nos dois anos anteriores, a evolução registada nas imparidades dos inventários assume um papel determinante no resultado obtido. Tal evolução materializou-se, no exercício de 2017, na reversão da perda num montante de cerca de 5,3 milhões de euros, reversão esta que naturalmente não havia sido orçamentada e que resulta da evolução das cotações dos inventários nos mercados internacionais.

Consequentemente, uma análise que isole e exclua as anulações das perdas de imparidade em causa, conduz-nos a um RAI<sup>13</sup> de 174 mil euros, valor mesmo assim superior ao RAI orçamentado para 2017 (-595 mil euros). Tal facto deixa claro, uma vez mais, não apenas, o já referido peso determinante da reversão da imparidade no resultado de 2017, mas também o impacto que os principais riscos não cobertos – de oscilação dos preços do petróleo e seus derivados, por um lado, e de taxa de juro, por outro – poderão vir a ter nos resultados futuros da empresa.

Adicionalmente, salienta-se um conjunto relevante de alterações na estrutura de rendimentos e gastos da empresa relativamente ao registado em 2016. O crescimento em cerca de 4,4% na prestação de serviços merece referência particular. Por sua vez, ao nível dos gastos, merece particular destaque o facto de a reversão de perdas resultante de ajustamentos de inventário, registada em 2017, ter sido inferior em cerca de 103 milhões de euros àquela que foi registada em 2016.

Em termos orçamentais, registou-se uma variação positiva de 987 mil euros na prestação de serviços, com origem na URP (255 mil euros), na UB (28 mil euros) e na UPEP (705 mil euros). Ao nível dos gastos, o primeiro aspeto que merece referência é o desvio orçamental favorável registado em subcontratos (cerca de 2,7 milhões de euros), que resultou sobretudo de poupanças na aquisição de tickets e na rotação do gasóleo armazenado no POLNATO. Adicionalmente, importa salientar a reversão da perda de inventário, no valor de cerca de 5,3 milhões de euros, que constitui a maior fonte de desvio orçamental ocorrida em 2017 e que resultou da evolução das cotações dos produtos petrolíferos nos mercados internacionais. Em face deste facto e do respetivo impacto nos resultados, o CA optou também por reforçar o Fundo Estatutário em mais 4 milhões de euros do que o orçamentado, de modo a recuperar parte da insuficiência histórica acumulada a este nível – resultante de insuficiências de provisionamento em anos de pior desempenho económico.

A empresa terminou 2017 com o mesmo número de colaboradores – 34 – que possuía no final de 2016. Dentre estes, 5 integravam os órgãos sociais. Os gastos correspondentes ficaram cerca de 360 mil euros abaixo do orçamentado.

No que respeita ao desempenho registado em 2017, por cada uma das Unidades que constituem a ENMC, importa destacar os seguintes factos:

- i) a **URP** registou um desvio favorável no volume de negócios em cerca de 255 milhares de euros, relativamente ao valor orçamentado, e de 596 milhares de euros face ao registado no ano anterior, em resultado fundamentalmente da disponibilização aos operadores de um maior volume de reservas.

---

<sup>13</sup> Resultado Antes de Impostos.

Quanto à estrutura de gastos, importa sublinhar, em primeiro lugar, a anulação da perda por imparidade no montante de 5,3 milhões de euros, para a qual não existia qualquer valor orçamentado. Tal evolução traduz uma oscilação global dos preços de mercado das reservas de sentido idêntico ao registado em 2016, mas de valor substancialmente inferior.

Adicionalmente, sublinha-se, ainda, o desvio orçamental positivo dos gastos com FSE – subcontratos, no valor de cerca de 2,7 milhões de euros, para o qual contribuíram fundamentalmente os três fatores seguintes: o desvio negativo registado nos gastos com a armazenagem de reservas (+608 milhares de euros), a realização de um volume de gastos com aquisição de tickets inferior ao esperado (-1,8 milhões de euros) e a não realização da operação de rotação do gasóleo armazenado no Polnato (- 1,5 milhões de euros).

Ao nível dos Outros FSE verificou-se um desvio orçamental desfavorável de cerca de 164 milhares de euros, induzido sobretudo por trabalhos especializados no domínio das rendas e alugueres.

Importa notar que os Relatórios de Gestão de anos anteriores têm evidenciado a dificuldade em *“estabelecer com exatidão as quantidades de produtos existentes nas linhas”* dos reservatórios de armazenagem no Polnato. A 31 de dezembro de 2017 esta situação não se encontrava ainda totalmente ultrapassada, mas de acordo com as indicações fornecidas pelo CA da ENMC, encontra-se neste momento tecnicamente sanada, facto que permite assim a eliminação da incerteza em causa.

Por último, importa referir o reforço do valor inicialmente orçamentado para o fundo estatutário em 4 milhões de euros – perfazendo um total de 7,9 milhões de euros – facto que encontra justificação na ausência de reforço da provisão em causa em dois dos anos anteriores, bem como na efetivação noutros exercícios económicos de provisões abaixo dos níveis considerados normais.

- ii) a **UPEP** registou um volume de vendas e prestações de serviços significativamente acima do orçamentado (542%, correspondentes a um desvio orçamental de cerca de 705 milhares euros), facto que, conjugado com a verificação de um valor de contrapartidas<sup>14</sup> significativamente abaixo do esperado (-48% correspondentes a um desvio orçamental de cerca de 448 milhares euros) constituíram os contributos-chave para que a unidade registasse um RAI de 763 milhares de euros, valor claramente acima do orçamentado (desvio positivo de cerca de 591 milhares de euros);
- iii) em conformidade com as expectativas plasmadas no orçamento, a **UPP** não efetuou qualquer prestação de serviços<sup>15</sup>. Registou um desvio favorável de cerca 323 milhares de euros nos gastos operacionais, gerado fundamentalmente ao nível dos FSE (-102 milhares de euros) e dos gastos com pessoal (-211 milhares de euros), o que redundou num RAI de -898 milhares de euros (superior em 322 milhares de euros ao valor orçamentado para o período);
- iv) a **UB** evidenciou um RAI de 278 milhares de euros, por contraposição com um valor orçamentado de 195 milhares de euros, induzido fundamentalmente por desvios nos rendimentos operacionais (28 milhares de euros acima do orçamentado), nos FSE (cerca de 37 milhares abaixo do orçamentado) e nos gastos com pessoal (cerca de 17 milhares de euros abaixo do orçamentado).

<sup>14</sup> Registadas na rubrica “outros rendimentos e ganhos”.

<sup>15</sup> A UPP não gerou qualquer rendimento, atenta a natureza da sua atividade, tendo apenas gerado rendimento no valor aproximado de 12 milhares de euros, em resultado de processos de contraordenação.

Atento o exposto, e face ao princípio da separação contabilística dos resultados atribuíveis à atividade exercida através da URP, destaca-se que o RAI da UPP, negativo em 898 milhares de euros, foi neste ano mais do que compensado pelos RAI da UPEP e UB, positivos em 763 milhares de euros e 278 milhares de euros, respetivamente.

Em termos globais, o lucro apurado permitiu que a situação líquida da ENMC, a 31 de dezembro de 2017, atingisse um valor positivo de 35,1 milhões de euros. Saliente-se, em particular o facto já anteriormente referido de a empresa ter reforçado, em 7,9 milhões de euros a dotação para o “Fundo de Provisão”, a que se refere a alínea c) do artigo 5º do Anexo I ao Decreto-Lei nº 339-D/2001, de 28 de dezembro.

Ao nível da estrutura de balanço, sublinha-se o desvio registado no valor líquido de inventário (348,6 milhões de euros), face ao período homólogo (343,3 milhões de euros), em resultado da subida das cotações do brent e dos produtos relacionados, bem como o aumento dos saldos da rubrica de ativos financeiros detidos para negociação que globalmente ascendia a cerca de 35,5 milhões de euros<sup>16</sup>, em 31 de dezembro de 2017, quando no ano anterior representava 24,8 milhões de euros.

## 6. Principais Áreas de Risco

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 165/2013, a ENMC, em colaboração com a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), é responsável por elaborar um plano de intervenção, contemplando as medidas a adotar para eliminar ou atenuar o impacto de uma perturbação grave do abastecimento. A ENMC concluiu a revisão do Plano de Emergência para a Mobilização de Reservas em situações de rutura do funcionamento do sistema petrolífero nacional, que se encontra em apreciação junto de outras entidades com funções relevantes, caso se venha a verificar um cenário deste tipo. Também de acordo com informação prestada pela empresa, tanto as reservas armazenadas no Depósito POLNATO, como as reservas armazenadas no sistema logístico GALP, encontram-se cobertas por seguros nos termos legalmente exigidos, conforme previsto na alínea f) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2013.

Após o cancelamento do *swap* originalmente contratado com vista à cobertura do risco de taxa de juro associado ao empréstimo obrigacionista de 360 milhões de euros, a ENMC ficou completamente exposta a este tipo de risco, encontrando-se também integralmente exposta a riscos associados à flutuação dos preços dos produtos petrolíferos e respetivos câmbios.

## 7. Apreciação do Cumprimento das Disposições Legais e das orientações do Estado

Em cumprimento das orientações do Estado sobre o processo de prestação de contas referente a 2017, o respetivo Relatório de Gestão da ENMC integra um capítulo devidamente individualizado (ponto 7), relativo à divulgação do cumprimento das orientações legais, destacando-se:

- **Objetivos de Gestão**

Não foram fixados objetivos de gestão para 2017, pelo que o relatório de gestão evidencia o grau de execução dos indicadores de desempenho propostos às Tutelas para 2010-2012.

<sup>16</sup> Inclui o montante de 4,5 milhões de euros relativo a cauções prestadas pelos concessionários no âmbito dos contratos de prospeção e pesquisa de petróleo, que permanece aplicado junto do IGCP a aguardar o entendimento da Tutela Financeira, na sequência de solicitação para o efeito, quanto à entidade beneficiária dessa verba.

- **Gestão do risco financeiro e limites ao endividamento**

A empresa não teve qualquer variação nominal do passivo remunerado<sup>17</sup>, em 2017. Dá-se nota de que em 2017 a taxa média anual EURIBOR a 6 meses foi de -0,26%. Neste contexto, o CA da ENMC tomou a decisão de se aplicar uma taxa zero ao empréstimo obrigacionista sempre que da aplicação da fórmula associada ao cupão resultem taxas negativas (Euribor6M+spread), da qual resultou uma taxa média anual do financiamento de 0,01% apenas devido aos encargos com o empréstimo obrigacionista (37milhares de euros).

- **Remunerações – Reduções/reversões**

Em 2017, e tanto quanto é do conhecimento do CF, a ENMC deu cumprimento às disposições legais aplicáveis sobre esta matéria. Contudo, permanecem por regularizar as reversões das reduções remuneratórias efetuadas aos membros do CF e ao ROC, aplicadas em 2015 e 2016.

- **Cumprimento do disposto nos artigos 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público**

Durante o ano de 2017 não foram reembolsadas despesas de representação pessoal, nem utilizados meios de pagamento para realizar despesas ao serviço da empresa.

No que respeita ao valor máximo estabelecido para combustível e portagens (fixado em ¼ do valor das despesas de representação), verifica-se que o mesmo foi cumprido.

Quanto às despesas com comunicações, verifica-se que foi excedido o *plafond* mensal definido para o vogal do CA.

- **Medidas de Redução dos Gastos Operacionais<sup>18</sup>**

Em 2017 a ENMC deu cumprimento às metas definidas na Lei do Orçamento do Estado para 2017 (LOE/2017)<sup>19</sup>, no respetivo decreto-lei de execução<sup>20</sup> e nas orientações do detentor do capital estatutário.

- **Evolução dos recursos humanos e dos respetivos gastos<sup>21</sup>**

A 31 de dezembro de 2017 a ENMC manteve o mesmo número de recursos humanos face ao ano anterior (a 31 de dezembro de 2016 o número de colaboradores ascendia a 29<sup>22</sup>), tendo diminuído os correspondentes gastos. Releva-se, ainda, o desvio favorável de 4,5% nos gastos com pessoal registados em 2017 face aos valores orçamentados para o período.

<sup>17</sup> Empréstimo obrigacionista, emitido em 6 de agosto de 2008, pelo montante global de 360.000.000 euros, pelo prazo de 20 anos, com data de reembolso prevista para 6 de agosto de 2028 (bullet, ou seja, a liquidar em uma única prestação no termo do prazo).

O referido empréstimo corresponde a 7.200 obrigações nominativas de taxa variável indexada à Euribor a 6 meses.

<sup>18</sup> As empresas públicas devem prosseguir uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, mediante a redução do peso dos gastos operacionais, corrigidos dos encargos decorrentes da reposição salarial e das indemnizações por rescisão, no volume de negócios face a 31 de dezembro de 2016. Devem ainda garantir que determinados gastos diminuem ou se mantêm face aos valores registados em 31 de dezembro de 2016.

<sup>19</sup> Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

<sup>20</sup> Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março.

<sup>21</sup> Prosseguir uma política de ajustamento dos seus quadros de pessoal, adequando-os às efetivas necessidades de uma organização eficiente, apenas podendo ocorrer aumento dos encargos com pessoal, relativamente aos valores constantes do PAO para 2016, corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações e das reversões das reduções remuneratórias, em determinadas situações excecionais, devidamente fundamentadas.

<sup>22</sup> Não considerando 5 membros dos órgãos sociais (2-CA e 3-CF).

- **Princípio da Unidade da Tesouraria do Estado (UTE)**

Na sequência do pedido de dispensa do cumprimento do princípio da UTE, para o ano de 2017, a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. informou a ENMC de que foi proferido despacho no sentido de não terem sido apresentados motivos que justifiquem a emissão de dispensa, exceção dada exclusivamente aos valores referentes ao empréstimo obrigacionista contraído junto da CaixaBI<sup>23</sup>. Contudo, verifica-se que a ENMC mantém uma conta junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD), ainda que com um saldo pouco expressivo. De acordo com informação constante no Relatório de Gestão, está previsto para breve o encerramento da conta CGD.

## 8. Relatório de Governo Societário de 2017

Da análise ao relatório de governo societário de 2017, nos termos previstos no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o CF é de parecer que o mesmo inclui a informação sobre as matérias reguladas no Capítulo II do referido Decreto-Lei e sempre que não são cumpridos os princípios recomendatórios são fundamentadas as razões pelas quais tal acontece.

## 9. Outros aspetos Relevantes

O ano de 2017 correspondeu à conclusão do processo de reorganização da ENMC, decorrente de um processo de reestruturação e alargamento das atribuições da então Entidade Gestora de Reservas Estratégicas de Produtos Petrolíferos, E.P.E. que teve início com a publicação do Decreto-Lei n.º 165/2013, de 16 de dezembro. Paralelamente, o ano de 2017, ficou marcado pela publicação dos artigos 173.º e 174.º da LOE/2017, que determinavam a reestruturação orgânica da fiscalização do setor energético e a extinção da ENMC, respetivamente, desconhecendo-se, até à presente data, se a mesma virá a ser efetivada e os termos em que eventualmente ocorrerá.

À data do presente relatório e parecer, o relatório de gestão e os demais documentos de prestação de contas (incluindo o Relatório de Boas Práticas Societárias) referentes aos exercícios de 2015 e de 2016, bem como a proposta de plano de atividades e orçamento para 2017, não haviam sido objeto de aprovação pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da energia.

## 10. Parecer

Face ao exposto nos pontos anteriores, o Conselho Fiscal, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 420.º do CSC, é de parecer que:

- a) O Relatório de Gestão do exercício de 2017 foi elaborado em conformidade com as orientações legais e estatutárias, evidenciando os aspetos mais relevantes ocorridos na gestão da ENMC e está consistente com as respetivas Demonstrações financeiras e Anexo;
- b) As Demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2017, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a situação económica e financeira da ENMC, em 31 de dezembro de 2017.

<sup>23</sup> Despacho comunicado à empresa através de ofício do IGCP, de 4 de janeiro de 2018.

Assim, e atenta a opinião expressa pelo Revisor Oficial de Contas na Certificação Legal das Contas e no Relatório de Auditoria, e o relatório adicional do mesmo, o Conselho Fiscal é de parecer que merecem aprovação:

- a) o Relatório de Gestão e os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração da ENMC, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017; e
- b) a proposta de aplicação do resultado líquido de 2017, positivo em 5.459.853,96 euros, através da respetiva relevação em resultados transitados.

Lisboa, 27 de julho de 2018

O Conselho Fiscal,

José António de Azevedo Pereira (Presidente)

Margarida Carla Campos Freitas Taborda (Vogal)

Cristina Maria Pereira Freire (Vogal)

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Moore Stephens & Associados, SROC, S.A.  
Av. Miguel Bombarda, nº 36 - 6º A  
1050-165 Lisboa - Portugal

T +351 218 471 933

F +351 218 471 932

[www.moorestephens.pt](http://www.moorestephens.pt)

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da ENMC – Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 404.310.417 euros e um total de capital próprio de 35.140.641 euros, incluindo um resultado líquido de 5.459.853 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da ENMC – Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade, nos termos da lei, e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



### **Incerteza material relacionada com a continuidade**

De acordo com as disposições legais constantes dos artigos 173º e 174º do Orçamento do Estado para o ano de 2017, aprovado pela Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, o Governo foi encarregado de:

- (a) realizar uma profunda reestruturação orgânica da fiscalização no sector energético, no âmbito da qual se iria proceder, designadamente, à concentração de competências numa entidade fiscalizadora especializada para o setor energético;
- (b) proceder à extinção da ENMC, E.P.E., integrando as suas competências na ERSE e na DGEG.

Constata-se que, nesta data, os prazos previstos para a referida reestruturação já foram largamente ultrapassados e não se conhecem decisões, de ter sido dada sequência, ou tomadas iniciativas, no sentido de se promover o cumprimento das referidas disposições legais.

É nossa convicção que a situação anteriormente descrita constitui uma incerteza material cujo desfecho, a concretizar-se, terá impacto significativo na situação patrimonial da Entidade e na continuidade das operações futuras.

### **Ênfase**

Até à data do presente relatório as contas dos exercícios de 2015 e 2016, ainda não foram aprovadas pela tutela, havendo, todavia, expectativas por parte do Conselho de Administração, de que as contas submetidas serão aprovadas sem alterações.

### **Matérias relevantes de auditoria**

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos abaixo as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

DESCRIÇÃO DOS RISCOS DE DISTORÇÃO MATERIAL MAIS SIGNIFICATIVOS	SÍNTESE DA NOSSA RESPOSTA AOS RISCOS DE DISTORÇÃO MATERIAL MAIS SIGNIFICATIVOS
<b><i>Inventários</i></b>	
<p>O montante escriturado dos Inventários, a 31 de dezembro de 2017, ascende a 348 589 650 € e representa 86% do ativo líquido.</p> <p>As flutuações e volatilidade do preço de mercado do petróleo e seus derivados têm, habitualmente, um impacto significativo na valorização dos inventários e no reconhecimento de imparidades de montante avultado, razão pela qual considerámos este tema como matéria relevante da nossa auditoria.</p>	<p>Executámos diversos procedimentos de auditoria com vista a mitigar os riscos de distorção material nesta área, destacando os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Obtenção da confirmação, por parte de entidade externa independente, responsável pela inventariação física das existências, à data de 31 de dezembro de 2017;</li> <li>• Comparação das quantidades constantes da confirmação externa com as quantidades valorizadas para efeitos de registos contabilísticos;</li> <li>• Obtenção do valor da cotação de mercado, à data de 31/12/2017, do crude e seus derivados;</li> <li>• Comparação do valor de mercado com o custo unitário dos inventários;</li> <li>• Recálculo da imparidade determinada pela Entidade.</li> </ul>

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



## **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;



- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre o relatório de governo societário**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos revisores oficiais de contas e auditor externo da ENMC – Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E. pela primeira vez por Despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 7 de julho de 2016 para um mandato compreendido entre 2015 e 2017, tendo, todavia, exercido funções como auditor externo em exercícios anteriores.



- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade na presente data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do número 8 do artigo 77.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, que não prestamos quaisquer outros serviços para além da auditoria e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 27 de junho de 2018

MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS, SROC, S.A.  
Representada por Ana Patricia Varela

1998

0

0

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal abaixo indicados declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- i. A informação constante no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2017 e nos demais documentos de prestação de contas, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da ENMC;
- ii. A informação constante no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2017 expõe a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa, bem como contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 27 de julho de 2018

O Conselho Fiscal,

José António de Azevedo Pereira (Presidente)

Margarida Carla Campos Freitas Taborda (Vogal)

Cristina Maria Pereira Freire (Vogal)

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is essential for the company's financial health and for providing reliable information to stakeholders.

2. The second part of the document outlines the specific procedures for recording transactions. It details the steps from identifying a transaction to entering it into the accounting system, ensuring that all necessary supporting documents are properly filed and referenced.

3. The third part of the document discusses the role of the accounting department in monitoring and controlling the company's financial performance. It highlights the importance of regular reviews and reporting to management.

4. The fourth part of the document provides a summary of the key points discussed and offers recommendations for improving the company's financial reporting process. It suggests implementing new technologies and training staff to ensure the highest level of accuracy and efficiency.

5. The final part of the document concludes with a statement of the author's commitment to the company's success and a call to action for all employees to adhere to the established financial reporting standards.

**ENMC**ENTIDADE NACIONAL PARA O  
MERCADO DE COMBUSTÍVEIS E.P.E.

## DECLARAÇÃO

(artigo 245.º, n.º 1 alínea c) do Código de Valores Mobiliários)

**Filipe Meirinho** e **José Reis**, respetivamente Presidente e Vogal Executivo do Conselho de Administração da ENMC – Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E. (de ora em diante, ENMC ou Entidade), declaram, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório e Contas Anuais bem como a Certificação Legal de Contas todos referentes ao exercício do ano de 2017 desta Entidade, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, neles estando plasmadas uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e passivo da mesma, bem como da situação e resultados financeiros da ENMC, mais expondo o referido Relatório de Gestão fielmente a evolução das atividades e desempenho da Entidade e contendo uma descrição precisa das principais incertezas com que a ENMC se defronta.

Por ser verdade, vai a presente declaração assinada.

Lisboa e ENMC março 31, 2018



José Reis  
Vogal Executivo

**Filipe Meirinho**  
**Presidente**

- verso em branco -

